



SONAE INDÚSTRIA

SONAE INDÚSTRIA - SGPS, S.A.

“Sociedade aberta”

Sede: Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, 4471-909 Maia
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia, sob o n.º 1 067
Pessoa Colectiva n.º 500 204 128
Capital Social, integralmente subscrito e realizado, no valor de € 700.000.000

PROSPECTO DE ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO AO *EUROLIST BY EURONEXT LISBON* DA EURONEXT LISBOA – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A.

15.000.000 DE OBRIGAÇÕES ESCRITURAIAS, AO PORTADOR, COM VALOR NOMINAL DE € 10 CADA UMA, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA
SONAE INDÚSTRIA - 2005/2010 NO MONTANTE GLOBAL DE
€ 150.000.000

10.000.000 DE OBRIGAÇÕES ESCRITURAIAS, AO PORTADOR, COM VALOR NOMINAL DE € 10 CADA UMA, REPRESENTATIVAS DO EMPRÉSTIMO OBRIGACIONISTA
SONAE INDÚSTRIA - 2005/2008 NO MONTANTE GLOBAL DE
€ 100.000.000

(OBJECTO DE OFERTA PARTICULAR DE SUBSCRIÇÃO E TOMADA FIRME POR UM SINDICATO DE BANCOS)

ORGANIZAÇÃO, MONTAGEM E LIDERANÇA CONJUNTA



**Banco
Santander
de Negócios Portugal**

JUNHO DE 2005

Índice

0 – ADVERTÊNCIAS/INTRODUÇÃO	6
0.1. Resumo das características principais da operação	6
0.2. Factores de Risco	6
0.3. Advertências Complementares.....	7
0.4. Efeitos do registo	7
1 – RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO	8
2 – INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E ÀS OBRIGAÇÕES QUE SÃO OBJECTO DO PEDIDO DE ADMISSÃO	10
2.1. Obrigações “SONAE INDÚSTRIA - 2005/2010”	10
2.1.1. Montante e Natureza	10
2.1.2. Preço das obrigações e modo de realização	10
2.1.3. Categoria e forma de representação.....	10
2.1.4. Modalidade da Oferta	10
2.1.5. Organização e Liderança	10
2.1.6. Deliberações, autorizações e aprovações da emissão	10
2.1.7. Finalidade da admissão à negociação	10
2.1.8. Data de subscrição	11
2.1.9. Resultado da Oferta	11
2.1.10. Direitos de preferência	11
2.1.11. Direitos atribuídos.....	11
2.1.12. Pagamentos de juros e outras remunerações	11
2.1.13. Amortizações e opções de reembolso antecipado.....	11
2.1.14. Garantias e subordinação do empréstimo	12
2.1.15. Taxa de rendibilidade efectiva.....	12
2.1.16. Moeda do empréstimo.....	13
2.1.17. Serviço financeiro	13
2.1.18. Representação dos Obrigacionistas	13
2.1.19. Regime Fiscal.....	13
2.1.20. Regime de transmissão das obrigações	15
2.1.21. Montante líquido da Oferta.....	15
2.1.22. Títulos definitivos.....	15
2.1.23. Legislação aplicável	15
2.1.24. Admissão à negociação	15
2.1.25. Contratos de fomento	15
2.1.26. Valores mobiliários admitidos à cotação	15
2.1.27. Ofertas públicas relativas a valores mobiliários	15
2.1.28. Outras ofertas	16
2.2. Obrigações “SONAE INDÚSTRIA - 2005/2008”	16
2.2.1. Montante e Natureza	16
2.2.2. Preço das obrigações e modo de realização	16
2.2.3. Categoria e forma de representação.....	16
2.2.4. Modalidade da Oferta	16
2.2.5. Organização e Liderança	16
2.2.6. Deliberações, autorizações e aprovações da emissão	17
2.2.7. Finalidade da admissão à negociação	17
2.2.8. Data de subscrição.....	17
2.2.9. Resultado da Oferta	17
2.2.10. Direitos de preferência	17
2.2.11. Direitos atribuídos.....	17
2.2.12. Pagamentos de juros e outras remunerações	17
2.2.13. Amortizações e opções de reembolso antecipado.....	18
2.2.14. Garantias e subordinação do empréstimo	18
2.2.15. Taxa de rendibilidade efectiva.....	19
2.2.16. Moeda do empréstimo.....	19
2.2.17. Serviço financeiro	19
2.2.18. Representação dos Obrigacionistas	19
2.2.19. Regime Fiscal.....	19

2.2.20. Regime de transmissão das obrigações	21
2.2.21. Montante líquido da Oferta	21
2.2.22. Títulos definitivos	21
2.2.23. Legislação aplicável	21
2.2.24. Admissão à negociação	21
2.2.25. Contratos de fomento	22
2.2.26. Valores mobiliários admitidos à cotação	22
2.2.27. Ofertas públicas relativas a valores mobiliários	22
2.2.28. Outras ofertas	22
3 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMITENTE	23
3.1. Informações relativas à Administração e à Fiscalização	23
3.1.1. Composição	23
3.1.2. Remunerações	30
3.1.3. Relações económicas e financeiras com o Emitente	31
3.2. Esquemas de participação dos trabalhadores	31
3.3. Constituição e objecto social	31
3.4. Legislação que regula a actividade da Emitente	31
3.5. Informações relativas ao capital	31
3.6. Política de dividendos	32
3.7. Participações no Capital	32
3.8. Acordos Parassociais	32
3.9. Acções próprias	32
3.10. Representante para as Relações com o Mercado	32
3.11. Sítio na Internet	32
3.12. Secretário da Sociedade	32
4 – INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA EMITENTE	33
4.1. Actividades e mercados	33
4.1.1. Principais produtos e actividades	33
4.1.2. Análise da Actividade	37
4.1.3. Descrição do Grupo em que a Sonae Indústria se insere	44
4.2. Estabelecimentos principais e Património Imobiliário	45
4.3. Pessoal	46
4.4. Acontecimentos Excepcionais	46
4.4.1. Os processos de Gestão de Risco Integrada	46
4.4.2. A Gestão de Risco Operacional	47
4.4.3. A Organização de Gestão de Risco	47
4.5. Dependências Significativas	47
4.6. Política de Investigação	47
4.7. Procedimentos Judiciais ou Arbitrais	47
4.8. Interrupções de actividade	47
4.9. Política de Investimento	47
5 – PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DA EMITENTE	49
5.1. Balanços e Contas de Resultados	49
5.1.1. Contas Individuais	49
5.1.2. Contas Consolidadas	59
5.1.3. Principais Indicadores económicos e financeiros consolidados	79
5.1.4. Transcrição da Certificação Legal de Contas	80
5.2. Cotações das acções da Sonae Indústria	91
5.3. Demonstração de fluxos de caixa	92
5.3.1. Demonstração de fluxos de caixa individuais	92
5.3.2. Demonstração de fluxos de caixa consolidados	94
5.4. Impacto da Transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)	96
5.5. Informação sobre as Participadas à data de 31.12.2004	104
5.6. Informações sobre as participantes	107
5.7. Diagrama de relações de participação	107
5.8. Responsabilidades	108
5.8.1 Empréstimos obrigacionistas	108

5.8.2 Bens utilizados em regime de locação financeira e respectivos valores consolidados	108
5.8.3 Responsabilidades por garantias prestadas	108
6 – PERSPECTIVAS FUTURAS	109
7 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA.....	110
7.1. Demonstrações Financeiras Individuais	110
7.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas	116
8 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO - FINANCEIRO	122
9 – OUTRAS INFORMAÇÕES.....	123
10 – CONTRATOS DE FOMENTO.....	124

DEFINIÇÕES

Excepto se expressamente indicado de outro modo, os termos a seguir mencionados têm, no presente Prospecto, os significados aqui referidos:

“**CMVM**” – designa a Comissão de Mercado de Valores Mobiliários;

“**Código das Sociedades Comerciais**” ou “**CSC**” – designa o Código das Sociedades Comerciais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 262/86, de 2 de Setembro, e suas posteriores alterações;

“**Código dos Valores Mobiliários**” ou “**CVM**” – designa o Código dos Valores Mobiliários aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro. Contém as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.º 61/2002, de 20 de Março, n.º 38/2003, de 8 de Março, n.º 107/2003, de 4 de Junho, n.º 183/2003, de 19 de Agosto e n.º 66/2004, de 24 de Março;

“**EBF**” – designa o Estatuto dos Benefícios Fiscais aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, com a redacção em vigor na presente data;

“**Euronext Lisboa**” – designa a Euronext Lisboa – Sociedade Gestora de Mercados Regulamentados, S.A.;

“**Líderes**” – designa em conjunto o Banco Santander de Negócios Portugal, S.A. e o Caixa – Banco de Investimento, S.A.;

“**BSNP**” – designa o Banco Santander de Negócios Portugal, S.A.;

“**CaixaBI**” - designa o Caixa – Banco de Investimento, S.A.;

“**Sonae Indústria**” ou “**Emitente**” – designa a Sonae Indústria - SGPS, S.A.;

“**Obrigações**” - designa as obrigações subscritas no âmbito da oferta particular;

“**Obrigacionista**” - designa os detentores das Obrigações;

“**Eur**” ou “**€**” - designa o Euro, a moeda única Europeia;

“**SONAE SGPS**” - designa a SONAE - SGPS, S.A., accionista maioritário da Sonae Indústria - SGPS, S.A.

0 – ADVERTÊNCIAS/INTRODUÇÃO

0.1. Resumo das características principais da operação

A presente admissão à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* da **Euronext Lisboa** diz respeito a **Obrigações** já em circulação e destina-se a permitir a sua transmissibilidade através da Bolsa (mercado regulamentado).

O presente prospecto refere-se às seguintes emissões da **Sonae Indústria**

- 15.000.000 de obrigações escriturais, ao portador, denominadas “SONAE INDÚSTRIA - 2005/2010” com valor nominal de € 10 cada e com o valor global de € 150.000.000 tendo sido realizada mediante subscrição particular e directa por um sindicato de bancos, com pagamento integral na data de emissão.
- 10.000.000 de obrigações escriturais, ao portador, denominadas “SONAE INDÚSTRIA - 2005/2008” com valor nominal de € 10 cada e com o valor global de € 100.000.000 tendo sido realizada mediante subscrição particular e directa por um sindicato de bancos, com pagamento integral na data de emissão.

As presentes emissões estão representadas por valores mobiliários escriturais, ao portador, exclusivamente materializados pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, nos termos do disposto no Código dos Valores Mobiliários e demais legislação em vigor.

O empréstimo obrigacionista “SONAE INDÚSTRIA - 2005/2010” tem um prazo de 5 anos e uma taxa de juro variável cujo cupão semestral é indexado à EURIBOR adicionado de um *spread* de 1,10% sendo integralmente reembolsado de uma só vez no final do 5º ano. A emissão foi realizada através de subscrição particular em 27 de Abril de 2005.

O empréstimo obrigacionista “SONAE INDÚSTRIA - 2005/2008” tem um prazo de 3 anos e uma taxa de juro variável cujo cupão semestral é indexado à EURIBOR adicionado de um *spread* de 1,00% sendo integralmente reembolsado de uma só vez no final do 3º ano. A emissão foi realizada através de subscrição particular em 27 de Abril de 2005.

É solicitada a admissão à negociação ao *Eurolist by Euronext Lisbon* da **Euronext Lisboa** das **Obrigações** escriturais, ao portador, representativas das emissões supra referidas, sendo previsível que a mesma venha a ocorrer após a publicação do presente prospecto.

0.2. Factores de Risco

As **Obrigações** objecto da presente admissão constituem uma responsabilidade directa, incondicional e geral da **Emitente**, que empenhará toda a sua boa fé no respectivo cumprimento. As **Obrigações** constituem obrigações comuns da **Emitente**, a que corresponderá um tratamento “*pari passu*” com todas as outras dívidas e compromissos presentes ou futuros não especialmente garantidos ou não subordinados da **Emitente**, sem prejuízo dos privilégios que resultem da lei.

Os potenciais investidores em **Obrigações** da **Sonae Indústria** deverão, previamente à realização do seu investimento, tomar em consideração no seu processo de tomada de decisão, em conjunto com a demais informação contida neste Prospecto, os seguintes factores de risco:

- A **Sonae Indústria**, enquanto sociedade gestora de participações sociais (SGPS), não desenvolve directamente qualquer outra actividade pelo que o cumprimento das obrigações por si assumidas depende dos cash-flows gerados pelas suas participadas. A **Sonae Indústria**, enquanto sociedade gestora de participações sociais, tem como principais activos as acções representativas do capital social das sociedades por si participadas. A **Sonae Indústria** depende assim da eventual distribuição de dividendos por parte das sociedades suas participadas, do pagamento de juros, do reembolso de empréstimos concedidos e de outros fundos distribuídos por essas sociedades. A capacidade das sociedades participadas pela **Sonae Indústria** disponibilizarem fundos à **Sonae Indústria** dependerá, em parte, da sua capacidade de gerarem cash-flows positivos no âmbito das suas actividades

operacionais. A capacidade destas sociedades de, por um lado, distribuírem dividendos e, por outro, pagarem juros e reembolsarem empréstimos concedidos pela **Sonae Indústria**, está sujeita, nomeadamente, a restrições estatutárias e fiscais, aos respectivos resultados, às reservas disponíveis e à sua estrutura financeira.

- As sociedades participadas pela **Sonae Indústria** desenvolvem a sua actividade em mercados diversificados geograficamente, com presença industrial nos seguintes países: Portugal, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, Canadá, Brasil, Suíça e África do Sul. Conforme exposto, algumas sociedades participadas pela **Sonae Indústria** actuam em mercados emergentes, designadamente no Brasil e África do Sul, podendo a evolução da conjuntura económica desses países afectar o desenvolvimento dos negócios dessas participadas.
- Alguns negócios desenvolvidos pelas sociedades do Grupo **Sonae Indústria** poderão necessitar de investimentos adicionais. O desenvolvimento dos negócios das principais participadas da **Sonae Indústria** prevê o reforço do investimento da **Sonae Indústria** nessas participadas. Este reforço poderá ser efectuado por recurso a capitais próprios ou alheios.
- A **Sonae Indústria** é controlada pela **SONAE SGPS**. A **SONAE SGPS** detinha em 31 de Dezembro de 2004, directamente, 97,023% do capital da **Sonae Indústria**. A **SONAE SGPS** através da participação directa e indirecta detida no capital social da **Sonae Indústria** controla a **Sonae Indústria**, nomeadamente no que respeita à designação dos seus órgãos sociais e à sua estratégia empresarial.
- A oferta de subscrição das **Obrigações** não foi objecto de notação por uma sociedade de prestação de serviços de notação de risco (rating) registada na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários.

0.3. Advertências Complementares

Uma vez que a actividade da **Sonae Indústria** consiste na gestão das sociedades por si participadas, as dependências significativas à normal prossecução da sua actividade são, no essencial, as dependências relativas à actividade das suas participadas. Para além dos aspectos evidenciados no ponto anterior (0.2. Factores de risco), não existem outras dependências significativas a mencionar para a normal prossecução da actividade da **Sonae Indústria** e das suas participadas. No entanto, chama-se a atenção para o facto de as contas de 2002, 2003 e 2004 conterem reservas do auditor, as quais podem ser consultadas no capítulo 5 do presente Prospecto.

Adicionalmente, refira-se ainda que a **Sonae Indústria** tem vindo a preparar as suas demonstrações financeiras de acordo com os princípios contabilísticos e normas de consolidação do Plano Oficial de Contabilidade, com a alteração introduzida pelo decreto-lei n.º 238/91, de 2 de Julho. A obrigatoriedade de adopção das normas internacionais de contabilidade (IAS) a partir do exercício de 2005, inclusive, implicará que a **Sonae Indústria** tenha de alterar alguns dos critérios valorimétricos e os princípios contabilísticos que tem vindo a aplicar, facto que pode ser analisado no capítulo 5 do presente Prospecto.

0.4. Efeitos do registo

As ofertas particulares de subscrição das **Obrigações** foram objecto de comunicação subsequente à **CMVM**.

Nos termos do Art. 234, n.º 2 do Código de Valores Mobiliários, a decisão de admissão de valores mobiliários à negociação, pela **Euronext Lisboa**, não envolve qualquer garantia quanto ao conteúdo da informação, à situação económica e financeira da **Emitente**, à viabilidade desta e à qualidade dos valores mobiliários admitidos.

Os intermediários financeiros encarregados da assistência e da admissão à negociação das **Obrigações** no *Eurolist by Euronext Lisbon* da **Euronext Lisboa** foram o **BSNP** e o **CaixaBI**.

1 – RESPONSÁVEIS PELA INFORMAÇÃO

A forma e o conteúdo do presente Prospecto obedecem ao preceituado no **CVM**, aprovado pelo Decreto-Lei 486/99 de 13 de Novembro, ao disposto no Regulamento nº10/2000 e demais legislação aplicável, sendo as entidades que a seguir se indicam – no âmbito da responsabilidade que lhes é atribuída nos termos do disposto nos artigos 149º, 150º e 243º do **CVM** – responsáveis pela veracidade, actualidade, clareza, objectividade e licitude da informação nele contida à data da sua publicação. Nos termos do artigo 149º do **CVM**, são responsáveis pelo conteúdo da informação contida no Prospecto:

Emitente

Sonae Indústria - SGPS, S.A., sociedade aberta, com sede no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, Maia, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Maia, sob o número 1.067, com o capital social de € 700.000.000, Pessoa Colectiva n.º 500 204 128.

Membros do Conselho de Administração da Sonae Indústria

O actual Conselho de Administração da **Sonae Indústria** é composto pelos seguintes membros:

Membros do Conselho de Administração	Função
Belmiro Mendes de Azevedo	Presidente
Carlos Francisco de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar	Vogal (CEO)
Christian Günther Schwarz	Vogal
José António Comesaña Portela	Vogal
Rui Manuel Gonçalves Correia	Vogal (CFO)
Louis Maurice Brassard	Vogal
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	Vogal
Jose Alvaro Cuervo Garcia	Vogal
Angel Manuel Garcia Altozano	Vogal
Per Otto Knuts	Vogal
Knut Thomas Alarik Nysten	Vogal

Fiscal Único do Emitente

Efectivo: Deloitte & Associados, SROC, S.A.
(representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves – ROC)

Suplente: Dr. António Marques Dias - ROC

Revisores Oficiais de Contas

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Magalhães, Neves & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 95 e registada na **CMVM** sob o n.º 223, representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves (ROC n.º 746) foi responsável pelas Certificações Legais de Contas relativas aos Exercícios de 2002 e 2003.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na **CMVM** sob o n.º 231, representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves (ROC n.º 746) foi responsável pela Certificação Legal de Contas relativa ao Exercício de 2004.

Auditor Externo

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Magalhães, Neves & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 95 e registada na **CMVM** sob o n.º 223, representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves (ROC n.º 746) foi responsável pelo Relatório de Auditoria Externa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Sonae Indústria** reportadas a 31 de Dezembro de 2002 e a 31 de Dezembro de 2003.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na **CMVM** sob o n.º 231, representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves (ROC n.º 746) foi responsável pelo Relatório de Auditoria Externa às demonstrações financeiras individuais e consolidadas da **Sonae Indústria** reportadas a 31 de Dezembro de 2004.

Intermediário Financeiro

O **BSNP** e o **CaixaBI** enquanto intermediários financeiros para a organização do processo de admissão à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* da **Euronext Lisboa**.

2 – INFORMAÇÕES RELATIVAS À ADMISSÃO À NEGOCIAÇÃO E ÀS OBRIGAÇÕES QUE SÃO OBJECTO DO PEDIDO DE ADMISSÃO

2.1. Obrigações “SONAE INDÚSTRIA - 2005/2010”

2.1.1. Montante e Natureza

Foram emitidas 15.000.000 (quinze milhões) de obrigações, com o valor nominal de € 10 (dez Euro) cada, no montante global de € 150.000.000 (cento e cinquenta milhões de Euro) mediante subscrição particular e directa por um sindicato de bancos.

2.1.2. Preço das obrigações e modo de realização

As **Obrigações** têm o valor nominal de € 10 cada, tendo sido o preço de subscrição de € 10 por obrigação, com pagamento integral na data de emissão.

2.1.3. Categoria e forma de representação

As **Obrigações** são escriturais, ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, de acordo com as disposições legais em vigor.

2.1.4. Modalidade da Oferta

A emissão das **Obrigações** foi realizada mediante subscrição particular e directa.

Um sindicato de Bancos tomou firme a oferta particular de subscrição nos termos e condições estabelecidos em contrato para o efeito celebrado entre estes Bancos e a **Sonae Indústria**. A subscrição directa por um sindicato de bancos ocorreu no dia 27 de Abril de 2005.

2.1.5. Organização e Liderança

O processo de organização, montagem e colocação das **Obrigações** foi liderado pelo **CaixaBI**, com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 33, 1269-057 Lisboa e pelo **BSNP**, com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 6º, 1099-024 Lisboa.

2.1.6. Deliberações, autorizações e aprovações da emissão

Esta emissão de **Obrigações** da **Sonae Indústria** foi deliberada e aprovada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, ao abrigo do n.º 1 do artigo Oitavo dos estatutos, reunida em 1 de Abril de 2005, tendo-se aí decidido proceder à emissão de obrigações por oferta particular de subscrição de 15.000.000 de obrigações com o valor nominal unitário de € 10.

Foi ainda nesta reunião da Comissão Executiva do Conselho de Administração deliberado conferir poderes a qualquer um dos administradores da sociedade, para assinar em nome desta, todos os actos e contratos impostos por lei para a efectiva realização desta emissão de **Obrigações**.

2.1.7. Finalidade da admissão à negociação

A presente admissão à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* da **Euronext Lisboa** diz respeito a **Obrigações** já em circulação e destina-se a permitir a sua transmissibilidade através da Bolsa.

A emissão de **Obrigações** da **Sonae Indústria** visou reforçar a estrutura financeira do seu balanço, aumentando a vida média da dívida.

2.1.8. Data de subscrição

A data de subscrição e realização integral ocorreu em 27 de Abril de 2005.

2.1.9. Resultado da Oferta

As **Obrigações** foram integralmente subscritas por um sindicato de Bancos.

2.1.10. Direitos de preferência

Não foi deliberada a atribuição de quaisquer direitos de preferência às **Obrigações**, sendo estas livremente negociáveis nos termos da lei geral.

2.1.11. Direitos atribuídos

Não existem direitos especiais atribuídos às **Obrigações**, senão os conferidos nos termos da lei geral, nomeadamente quanto ao recebimento de juros e reembolso do capital.

2.1.12. Pagamentos de juros e outras remunerações

A liquidação financeira das **Obrigações** ocorreu no dia 27 de Abril de 2005, data a partir da qual se inicia a contagem de juros. Desta forma, os juros das **Obrigações** vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 27 de Abril e 27 de Outubro de cada ano de vida das **Obrigações**, ocorrendo o primeiro pagamento a 27 de Outubro de 2005.

A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será variável e igual à “Euribor 6 meses”, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, adicionada de 1,10%.

Por “Euribor 6 meses” entende-se a taxa patrocinada pela Federação Bancária Europeia em associação com a Associação Cambista Internacional resultante do cálculo da média das taxas de depósitos interbancários para o prazo de 6 meses denominados em Euro, oferecidas na zona da União Económica e Monetária entre bancos de primeira linha, cotada para valor spot (TARGET + 2), na base Actual/360, e divulgada cerca das 11 horas de Bruxelas, na página EURIBOR01 da REUTERS, ou noutra página que a substitua, ou no caso de a REUTERS cessar a divulgação, na página de outra agência que a divulgue.

Por “Dias Úteis Target” entendem-se aqueles dias em que o sistema de pagamento “Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer” (TARGET) esteja em funcionamento.

No caso de a data de pagamento de juros coincidir com um dia que não seja “Dia Útil Target”, o pagamento de juros será efectuado no “Dia Útil Target” imediatamente seguinte.

2.1.13. Amortizações e opções de reembolso antecipado

O empréstimo obrigacionista tem uma duração máxima de cinco anos.

O empréstimo será reembolsado integralmente, ao par, de uma só vez, na data de vencimento do 10.º cupão, ou seja a 27 de Abril de 2010, salvo se ocorrer reembolso antecipado nos termos previstos na ficha técnica do empréstimo obrigacionista.

Opção de reembolso antecipado pelos obrigacionistas

A **Emitente** obriga-se a reembolsar de imediato as **Obrigações**, bem como a liquidar os respectivos juros devidos até à data em que se efectuar aquele reembolso, em qualquer das seguintes situações:

- mora no pagamento de capital e/ou de juros das **Obrigações** não remediada no prazo de 3 “Dias Úteis Target”;

- mora no pagamento de quaisquer outras obrigações resultantes de empréstimos, outras facilidades de crédito ou outros compromissos com incidência financeira, contraídos junto do sistema financeiro português ou estrangeiro, ou ainda no pagamento de obrigações decorrentes de valores monetários ou mobiliários de qualquer natureza, desde que os respectivos credores solicitem o reembolso antecipado de obrigações pecuniárias da Emitente num montante total superior a 10% dos seus Capitais Próprios (tal como publicado nas últimas contas individuais auditadas);
- inobservância de qualquer das demais obrigações previstas na ficha técnica do empréstimo obrigacionista não remediada no prazo de 30 “Dias Úteis Target”.

Reembolso antecipado por decisão da Emitente

A **Emitente** poderá, sem penalização, efectuar o reembolso antecipado (“Call Option”), total ou parcial (neste caso por redução ao valor nominal das **Obrigações**), do presente empréstimo nas 6^a, 7^a, 8^a e 9^a datas de pagamento de juros. Para o efeito, a **Emitente** deverá publicar a sua intenção no boletim de cotações da **Euronext Lisboa** com uma antecedência mínima de 30 dias em relação à data de reembolso antecipado.

2.1.14. Garantias e subordinação do empréstimo

Não existem quaisquer garantias especiais, respondendo a **Emitente** pelo serviço da dívida do presente empréstimo obrigacionista nos termos da lei.

As **Obrigações** constituem obrigações comuns do **Emitente**, a que corresponderá um tratamento “*pari passu*” com todas as outras dívidas e compromissos presentes ou futuros não especialmente garantidos ou não subordinados do **Emitente**, sem prejuízo dos privilégios que resultem da legislação em vigor.

A **Emitente** compromete-se a, enquanto as obrigações para si decorrentes desta emissão não se extinguirem, não dar em garantia ou, por qualquer outra forma onerar, os bens que constam ou venham a constar do seu Activo Imobilizado, salvo no caso de:

- a) garantias constituídas com o acordo prévio dos **Obrigacionistas**, obtido por maioria simples, nos termos do n.º 7 do art.º 355º do **CSC**;
- b) garantias constituídas sobre bens do Activo Imobilizado da **Emitente** a adquirir ou a beneficiar por esta, desde que a referida aquisição não se configure como mera substituição de activos, e desde que a garantia seja constituída em caução do respectivo preço, ou do crédito concedido para o efeito;
- c) para efeitos do disposto na alínea anterior, não constitui mera substituição de activos, o investimento nos bens do Activo Imobilizado que se encontrem obsoletos ou deteriorados;
- d) garantias constituídas ou a constituir para garantir um valor acumulado não superior a 25% do Activo Imobilizado Líquido da **Emitente**, tal como publicado nas últimas Contas Consolidadas da **Emitente** aprovadas e auditadas à data da constituição dessa(s) garantias.

Para efeitos do disposto nas alíneas anteriores, entende-se por Activo Imobilizado, o Activo Imobilizado referente às Contas Consolidadas da **Emitente** aprovadas e auditadas à data da constituição dessas garantias.

2.1.15. Taxa de rentabilidade efectiva

A taxa de rentabilidade efectiva é aquela que iguala o valor actual dos fluxos monetários gerados pela obrigação ao seu preço de compra, pressupondo capitalização com idêntico rendimento.

A taxa de rentabilidade efectiva dependerá do preço a que a obrigação for adquirida no mercado, bem como dos fluxos monetários gerados ao longo da sua vida.

A remuneração variável de cada cupão semestral, será indexada à EURIBOR acrescida de (1,10%) e o reembolso será efectuado pelo Valor Nominal.

Assim, a taxa de rentabilidade efectiva utilizada nos cálculos apresentados, dependerá dos seguintes pressupostos:

- O preço de compra da obrigação é igual ao seu valor de subscrição;
- A taxa anual nominal para o 1º Cupão é de 3,255% mantendo-se igual até ao 10º Cupão;
- O reembolso é feito ao par no 10º cupão (final de vida do empréstimo);
- Taxa de imposto sobre os juros de 20%.

A taxa de rentabilidade efectiva anual bruta é 3,2796% enquanto que a taxa de rentabilidade efectiva anual líquida é 2,6195%.

A taxa de rentabilidade efectiva pode vir a ser afectada por eventuais taxas e comissões a pagar pelos subscritores pela prestação de serviços financeiros, que podem variar de instituição para instituição financeira.

2.1.16. Moeda do empréstimo

A moeda de denominação do presente empréstimo obrigacionista é o Euro.

2.1.17. Serviço financeiro

O serviço financeiro do presente empréstimo obrigacionista, nomeadamente o pagamento de juros e amortização será assegurado pelo **CaixaBI** e pelo **BSNP** (cada um “Agente Pagador”), enquanto entidades nomeadas pela **Sonae Indústria** para os efeitos supra descritos, em regime de rotatividade anual actuando o **CaixaBI** como Agente Pagador no 1º período anual do empréstimo.

2.1.18. Representação dos Obrigacionistas

O Representante Comum dos **Obrigacionistas**, é a sociedade de advogados “Amílcar Fernandes, Ferreira de Cima e Paula Rebelo, Sociedade de Advogados”, representada pelo Sr. Dr. Amílcar Brito de Pinho Fernandes, com domicílio profissional na Rua do Vilar, n.º 199, 1º, 4050-626 Porto, designado na Assembleia Geral de **Obrigacionistas** realizada em 14 de Junho de 2005.

2.1.19. Regime Fiscal

Os rendimentos das **Obrigações** são considerados rendimentos de capitais, independentemente dos valores mobiliários serem ou não emitidos a desconto.

Imposto sobre o Rendimento

Titulares sujeitos a IRS

Residentes: Os rendimentos são objecto de retenção na fonte à taxa liberatória de 20%, excepto no caso de opção pelo englobamento em que a tributação final variará entre 10,5% e 40%.

Não Residentes: Os rendimentos são objecto de retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 20%, exceptuando-se os casos em que haja aplicação de Acordos de Dupla Tributação, os quais prevêem taxas mais reduzidas desde que cumpridas determinadas formalidades.

Titulares sujeitos a IRC

Residentes: Rendimentos sujeitos a tributação, à data do seu vencimento, à taxa geral de 25% acrescida da eventual derrama à taxa máxima de 2,5% (10% x 25%). O imposto é objecto de retenção na fonte à taxa de 20%, a qual assume a natureza de pagamento por conta do imposto devido em termos finais.

Não Residentes: Rendimentos objecto de retenção na fonte a título definitivo à taxa de 20%, exceptuando-se os casos em que haja aplicação de Acordos de Dupla Tributação, os quais prevêem taxas mais reduzidas desde que cumpridas determinadas formalidades. No caso de não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual o rendimento seja afecto, a tributação é efectuada nos moldes supra referidos para as pessoas colectivas residentes.

Imposto sobre as Mais Valias

Em sede de IRS

Residentes: As mais-valias de obrigações e outros títulos de dívida estão excluídas de tributação em IRS.

Não Residentes: Aplica-se a exclusão de tributação nos moldes supra referidos para as pessoas singulares.

Em sede de IRC

Residentes: As mais valias concorrem para a determinação da matéria colectável sendo englobadas e tributadas nos termos gerais.

Não Residentes: Tributação à taxa de 25%, eventualmente afastada por via da aplicação de um Acordo de Dupla Tributação. Isenção nos termos do artigo 26º do **EBF**, excepto no que respeita a entidades não residentes e sem estabelecimento estável em território português que sejam detidas, directa ou indirectamente, em mais de 25%, por entidades residentes, e a entidades não residentes e sem estabelecimento estável em território português que sejam domiciliadas em país, território ou região, sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro. Caso o referido artigo 26º do **EBF** não seja aplicável, pode a tributação em Portugal vir a ser eventualmente afastada por via da aplicação de um Acordo de Dupla Tributação. No caso de não residentes com estabelecimento estável em Portugal, ao qual o ganho seja imputável, a tributação é efectuada nos moldes supra referidos para as pessoas colectivas residentes.

Imposto sobre Transmissões Gratuitas

Em sede de IRS

Residentes e Não residentes: Não sujeitas a IRS.

Em sede de IRC

Residentes: As transmissões gratuitas a favor de pessoas colectivas residentes em território português concorrem para efeitos de determinação do lucro tributável sujeito a IRC - tributação à taxa geral de 25% acrescida da eventual derrama à taxa máxima de 2,5% (10% x 25%). Os incrementos patrimoniais decorrentes das transmissões gratuitas devem ser valorizados ao preço de mercado dos títulos de papel comercial, o qual não pode ser inferior ao que resultar da aplicação das regras de determinação do valor tributável previstas no Código do Imposto do Selo.

Não Residentes: Tributação à taxa de 25%.

Imposto do Selo sobre as Transmissões Gratuitas

Auferidas por Pessoas Singulares

Residentes: As transmissões gratuitas de títulos representativos de papel comercial passam a estar sujeitas a Imposto do Selo, à taxa de 10%, a qual incidirá sobre o valor da cotação destes títulos na data de transmissão e, não a havendo nesta data, o da última mais próxima dentro dos seis meses anteriores ou, na falta de cotação oficial, pelo valor indicado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. É aplicável uma isenção no caso das transmissões, inter vivos ou mortis causa, a favor do cônjuge, descendentes e ascendentes.

Não Residentes: Não há sujeição a Imposto do Selo sobre as transmissões gratuitas a favor de pessoas singulares sem domicílio em território português.

Auferidas por Pessoas Colectivas

Não são sujeitas a Imposto do Selo as transmissões gratuitas a favor de sujeitos passivos de IRC, ainda que dele isentos.

O regime fiscal apresentado constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

2.1.20. Regime de transmissão das obrigações

Não existem quaisquer restrições quanto à livre negociabilidade das **Obrigações**, podendo as mesmas ser negociadas na **Euronext Lisboa** quando estiverem admitidas à negociação.

2.1.21. Montante líquido da Oferta

Não aplicável.

2.1.22. Títulos definitivos

Não se aplica, dado que os valores mobiliários representativos da presente emissão são escriturais.

2.1.23. Legislação aplicável

As **Obrigações** foram criadas de acordo com o artigo 8.º dos estatutos da **Sonae Indústria** e com o artigo 348º do **CSC**.

A presente emissão de **Obrigações** é regulada pela Lei Portuguesa. Para dirimir qualquer litígio emergente da presente emissão de **Obrigações** é competente o Tribunal da Comarca de Lisboa com renúncia expressa a qualquer outro.

2.1.24. Admissão à negociação

Após a publicação do presente prospecto será publicado um anúncio no Boletim de Cotações da **Euronext Lisboa**, indicando a data efectiva da admissão à cotação no *Eurolist by Euronext Lisbon* da **Euronext Lisboa** das **Obrigações** cuja admissão é solicitada.

2.1.25. Contratos de fomento

Não foram celebrados quaisquer contratos de fomento relativamente à presente emissão.

2.1.26. Valores mobiliários admitidos à cotação

Na presente data, encontram-se admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da **Euronext Lisboa**, no sistema de negociação em contínuo, a totalidade das acções representativas do capital social da **Sonae Indústria**.

2.1.27. Ofertas públicas relativas a valores mobiliários

Em 25 de Outubro de 2004, a **Sonae Indústria** emitiu ao par 40.000.000 de acções ordinárias, escriturais e ao portador, com valor nominal de € 5 cada, para aumento do seu capital social de € 500.000.000 para € 700.000.000 por novas entradas em numerário, no montante de € 200.000.000, conforme aprovado por deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 28 de Abril de 2004.

A Oferta foi reservada a accionistas da **Sonae Indústria**, no exercício dos respectivos direitos de preferência.

2.1.28. Outras ofertas

Em 15 de Outubro de 2004, a **Sonae Indústria** emitiu, por subscrição particular e pelo prazo de 5 anos, um empréstimo obrigacionista no montante de € 80.000.000, representado por 1.600.000 obrigações, com valor nominal de € 50 cada. Os juros são calculados à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 0,875% e serão pagos semestralmente nos dias 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano. O reembolso será efectuado ao par numa única prestação no final dos 5 anos.

Em 31 de Março de 2005, a **Sonae Indústria** emitiu, por subscrição particular e pelo prazo de 8 anos, um empréstimo obrigacionista no montante de € 55.000.000, representado por 1.100.000 obrigações, com valor nominal de € 50 cada. Os juros são calculados à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 0,875% e serão pagos semestralmente nos dias 31 de Março e 30 de Setembro de cada ano. O reembolso será efectuado ao par numa única prestação no final dos 8 anos.

Em 27 de Abril de 2005, a **Sonae Indústria** emitiu, por subscrição particular e pelo prazo de 3 anos, um empréstimo obrigacionista no montante de € 100.000.000, representado por 10.000.000 de obrigações, com valor nominal de € 10 cada. Os juros são calculados à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 1,00% e serão pagos semestralmente nos dias 27 de Abril e 27 de Outubro de cada ano. O reembolso será efectuado ao par numa única prestação no final dos 3 anos.

2.2. Obrigações “SONAE INDÚSTRIA - 2005/2008”

2.2.1. Montante e Natureza

Foram emitidas 10.000.000 (dez milhões) de obrigações, com o valor nominal de € 10 (dez Euro) cada, no montante global de € 100.000.000 (cem milhões de Euro) mediante subscrição particular e directa por um sindicato de bancos.

2.2.2. Preço das obrigações e modo de realização

As **Obrigações** têm o valor nominal de € 10 cada, tendo sido o preço de subscrição de € 10 por obrigação, com pagamento integral na data de emissão.

2.2.3. Categoria e forma de representação

As **Obrigações** são escriturais, ao portador, exclusivamente materializadas pela sua inscrição em contas abertas em nome dos respectivos titulares, de acordo com as disposições legais em vigor.

2.2.4. Modalidade da Oferta

A emissão das **Obrigações** foi realizada mediante subscrição particular e directa.

Um sindicato de Bancos tomou firme a oferta particular de subscrição nos termos e condições estabelecidos em contrato para o efeito celebrado entre estes Bancos e a **Sonae Indústria**. A subscrição directa por um sindicato de bancos ocorreu no dia 27 de Abril de 2005.

2.2.5. Organização e Liderança

O processo de organização, montagem e colocação das **Obrigações** foi liderado pelo **CaixaBI**, com sede na Rua Barata Salgueiro, n.º 33, 1269-057 Lisboa e pelo **BSNP**, com sede na Av. Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 6º, 1099-024 Lisboa.

2.2.6. Deliberações, autorizações e aprovações da emissão

Esta emissão de **Obrigações** da **Sonae Indústria** foi deliberada e aprovada pela Comissão Executiva do Conselho de Administração, ao abrigo do n.º 1 do artigo Oitavo dos estatutos, reunida em 1 de Abril de 2005, tendo-se aí decidido proceder à emissão de obrigações por oferta particular de subscrição de 10.000.000 de obrigações com o valor nominal unitário de € 10.

Foi ainda nesta reunião da Comissão Executiva do Conselho de Administração deliberado conferir poderes a qualquer um dos administradores da sociedade, para assinar em nome desta, todos os actos e contratos impostos por lei para a efectiva realização desta emissão de **Obrigações**.

2.2.7. Finalidade da admissão à negociação

A presente admissão à negociação no *Eurolist by Euronext Lisbon* da **Euronext Lisboa** diz respeito a **Obrigações** já em circulação e destina-se a permitir a sua transmissibilidade através da Bolsa.

A emissão de **Obrigações** da Sonae Indústria visou reforçar a estrutura financeira do seu balanço, aumentando a vida média da dívida.

2.2.8. Data de subscrição

A data de subscrição e realização integral ocorreu em 27 de Abril de 2005.

2.2.9. Resultado da Oferta

As **Obrigações** foram integralmente subscritas por um sindicato de Bancos.

2.2.10. Direitos de preferência

Não foi deliberada a atribuição de quaisquer direitos de preferência às **Obrigações**, sendo estas livremente negociáveis nos termos da lei geral.

2.2.11. Direitos atribuídos

Não existem direitos especiais atribuídos às **Obrigações**, senão os conferidos nos termos da lei geral, nomeadamente quanto ao recebimento de juros e reembolso do capital.

2.2.12. Pagamentos de juros e outras remunerações

A liquidação financeira das **Obrigações** ocorreu no dia 27 de Abril de 2005, data a partir da qual se inicia a contagem de juros. Desta forma, os juros das **Obrigações** vencer-se-ão semestral e postecipadamente, com pagamento a 27 de Abril e 27 de Outubro de cada ano de vida das **Obrigações**, ocorrendo o primeiro pagamento a 27 de Outubro de 2005.

A taxa de juro nominal aplicável a cada um dos períodos de juros será variável e igual à “Euribor 6 meses”, cotada no segundo “Dia Útil Target” imediatamente anterior à data de início de cada período de juros, adicionada de 1,00%.

Por “Euribor 6 meses” entende-se a taxa patrocinada pela Federação Bancária Europeia em associação com a Associação Cambista Internacional resultante do cálculo da média das taxas de depósitos interbancários para o prazo de 6 meses denominados em Euro, oferecidas na zona da União Económica e Monetária entre bancos de primeira linha, cotada para valor spot (TARGET + 2), na base Actual/360, e divulgada cerca das 11 horas de Bruxelas, na página EURIBOR01 da REUTERS, ou noutra página que a substitua, ou no caso de a REUTERS cessar a divulgação, na página de outra agência que a divulgue.

Por “Dias Úteis Target” entendem-se aqueles dias em que o sistema de pagamento “Trans-European Automated Real Time Gross Settlement Express Transfer” (TARGET) esteja em funcionamento.

No caso de a data de pagamento de juros coincidir com um dia que não seja “Dia Útil Target”, o pagamento de juros será efectuado no “Dia Útil Target” imediatamente seguinte.

2.2.13. Amortizações e opções de reembolso antecipado

O empréstimo obrigacionista tem uma duração máxima de três anos.

O empréstimo será reembolsado integralmente, ao par, de uma só vez, na data de vencimento do 6.º cupão, ou seja a 27 de Abril de 2008, salvo se ocorrer reembolso antecipado nos termos previstos na ficha técnica do empréstimo obrigacionista.

Opção de reembolso antecipado pelos obrigacionistas

A **Emitente** obriga-se a reembolsar de imediato as **Obrigações**, bem como a liquidar os respectivos juros devidos até à data em que se efectuar aquele reembolso, em qualquer das seguintes situações:

- mora no pagamento de capital e/ou de juros das **Obrigações** não remediada no prazo de 3 “Dias Úteis Target”;
- mora no pagamento de quaisquer outras obrigações resultantes de empréstimos, outras facilidades de crédito ou outros compromissos com incidência financeira, contraídos junto do sistema financeiro português ou estrangeiro, ou ainda no pagamento de obrigações decorrentes de valores monetários ou mobiliários de qualquer natureza, desde que os respectivos credores solicitem o reembolso antecipado de obrigações pecuniárias da Emitente num montante total superior a 10% dos seus Capitais Próprios (tal como publicado nas últimas contas individuais auditadas);
- inobservância de qualquer das demais obrigações previstas na ficha técnica do empréstimo obrigacionista não remediada no prazo de 30 “Dias Úteis Target”.

2.2.14. Garantias e subordinação do empréstimo

Não existem quaisquer garantias especiais, respondendo a **Emitente** pelo serviço da dívida do presente empréstimo obrigacionista nos termos da lei.

As **Obrigações** constituem obrigações comuns do **Emitente**, a que corresponderá um tratamento “*pari passu*” com todas as outras dívidas e compromissos presentes ou futuros não especialmente garantidos ou não subordinados do **Emitente**, sem prejuízo dos privilégios que resultem da legislação em vigor.

A **Emitente** compromete-se a, enquanto as obrigações para si decorrentes desta emissão não se extinguirem, não dar em garantia ou, por qualquer outra forma onerar, os bens que constam ou venham a constar do seu Activo Imobilizado, salvo no caso de:

- a) garantias constituídas com o acordo prévio dos **Obrigacionistas**, obtido por maioria simples, nos termos do n.º 7 do art.º 355º do **CSC**;
- b) garantias constituídas sobre bens do Activo Imobilizado da **Emitente** a adquirir ou a beneficiar por esta, desde que a referida aquisição não se configure como mera substituição de activos, e desde que a garantia seja constituída em caução do respectivo preço, ou do crédito concedido para o efeito;
- c) para efeitos do disposto na alínea anterior, não constitui mera substituição de activos, o investimento nos bens do Activo Imobilizado que se encontrem obsoletos ou deteriorados;
- d) garantias constituídas ou a constituir para garantir um valor acumulado não superior a 25% do Activo Imobilizado Líquido da **Emitente**, tal como publicado nas últimas Contas Consolidadas da **Emitente** aprovadas e auditadas à data da constituição dessa(s) garantias.

Para efeitos do disposto nas alíneas anteriores, entende-se por Activo Imobilizado, o Activo Imobilizado referente às Contas Consolidadas da **Emitente** aprovadas e auditadas à data da constituição dessas garantias.

2.2.15. Taxa de rentabilidade efectiva

A taxa de rentabilidade efectiva é aquela que iguala o valor actual dos fluxos monetários gerados pela obrigação ao seu preço de compra, pressupondo capitalização com idêntico rendimento.

A taxa de rentabilidade efectiva dependerá do preço a que a obrigação for adquirida no mercado, bem como dos fluxos monetários gerados ao longo da sua vida.

A remuneração variável de cada cupão semestral, será indexada à EURIBOR acrescida de (1,00%) e o reembolso será efectuado pelo Valor Nominal.

Assim, a taxa de rentabilidade efectiva utilizada nos cálculos apresentados, dependerá dos seguintes pressupostos:

- O preço de compra da obrigação é igual ao seu valor de subscrição;
- A taxa anual nominal para o 1º Cupão é de 3,155% mantendo-se igual até ao 6º Cupão;
- O reembolso é feito ao par no 6º cupão (final de vida do empréstimo);
- Taxa de imposto sobre os juros de 20%.

A taxa de rentabilidade efectiva anual bruta é 3,177% enquanto que a taxa de rentabilidade efectiva anual líquida é 2,5376%.

A taxa de rentabilidade efectiva pode vir a ser afectada por eventuais taxas e comissões a pagar pelos subscritores pela prestação de serviços financeiros, que podem variar de instituição para instituição financeira.

2.2.16. Moeda do empréstimo

A moeda de denominação do presente empréstimo obrigacionista é o Euro.

2.2.17. Serviço financeiro

O serviço financeiro do presente empréstimo obrigacionista, nomeadamente o pagamento de juros e amortização será assegurado pelo **CaixaBI** e pelo **BSNP** (cada um “Agente Pagador”), enquanto entidades nomeadas pela **Sonae Indústria** para os efeitos supra descritos, em regime de rotatividade anual actuando o **CaixaBI** como Agente Pagador no 1º período anual do empréstimo.

2.2.18. Representação dos Obrigacionistas

O Representante Comum dos **Obrigacionistas**, é a sociedade de advogados “Amílcar Fernandes, Ferreira de Cima e Paula Rebelo, Sociedade de Advogados”, representada pelo Sr. Dr. Amílcar Brito de Pinho Fernandes, com domicílio profissional na Rua do Vilar, n.º 199, 1º, 4050-626 Porto, designado na Assembleia Geral de **Obrigacionistas** realizada em 14 de Junho de 2005.

2.2.19. Regime Fiscal

Os rendimentos das **Obrigações** são considerados rendimentos de capitais, independentemente dos valores mobiliários serem ou não emitidos a desconto.

Imposto sobre o Rendimento

Titulares sujeitos a IRS

Residentes: Os rendimentos são objecto de retenção na fonte à taxa liberatória de 20%, excepto no caso de opção pelo englobamento em que a tributação final variará entre 10,5% e 40%.

Não Residentes: Os rendimentos são objecto de retenção na fonte a título definitivo, à taxa de 20%, exceptuando-se os casos em que haja aplicação de Acordos de Dupla Tributação, os quais prevêem taxas mais reduzidas desde que cumpridas determinadas formalidades.

Titulares sujeitos a IRC

Residentes: Rendimentos sujeitos a tributação, à data do seu vencimento, à taxa geral de 25% acrescida da eventual derrama à taxa máxima de 2,5% (10% x 25%). O imposto é objecto de retenção na fonte à taxa de 20%, a qual assume a natureza de pagamento por conta do imposto devido em termos finais.

Não Residentes: Rendimentos objecto de retenção na fonte a título definitivo à taxa de 20%, exceptuando-se os casos em que haja aplicação de Acordos de Dupla Tributação, os quais prevêem taxas mais reduzidas desde que cumpridas determinadas formalidades. No caso de não residentes com estabelecimento estável em Portugal ao qual o rendimento seja afecto, a tributação é efectuada nos moldes supra referidos para as pessoas colectivas residentes.

Imposto sobre as Mais Valias

Em sede de IRS

Residentes: As mais-valias de obrigações e outros títulos de dívida estão excluídas de tributação em IRS.

Não Residentes: Aplica-se a exclusão de tributação nos moldes supra referidos para as pessoas singulares.

Em sede de IRC

Residentes: As mais valias concorrem para a determinação da matéria colectável sendo englobadas e tributadas nos termos gerais.

Não Residentes: Tributação à taxa de 25%, eventualmente afastada por via da aplicação de um Acordo de Dupla Tributação. Isenção nos termos do artigo 26º do **EBF**, excepto no que respeita a entidades não residentes e sem estabelecimento estável em território português que sejam detidas, directa ou indirectamente, em mais de 25%, por entidades residentes, e a entidades não residentes e sem estabelecimento estável em território português que sejam domiciliadas em país, território ou região, sujeitas a um regime fiscal claramente mais favorável, constante de lista aprovada pela Portaria n.º 150/2004, de 13 de Fevereiro. Caso o referido artigo 26º do **EBF** não seja aplicável, pode a tributação em Portugal vir a ser eventualmente afastada por via da aplicação de um Acordo de Dupla Tributação. No caso de não residentes com estabelecimento estável em Portugal, ao qual o ganho seja imputável, a tributação é efectuada nos moldes supra referidos para as pessoas colectivas residentes.

Imposto sobre Transmissões Gratuitas

Em sede de IRS

Residentes e Não residentes: Não sujeitas a IRS.

Em sede de IRC

Residentes: As transmissões gratuitas a favor de pessoas colectivas residentes em território português concorrem para efeitos de determinação do lucro tributável sujeito a IRC - tributação à taxa geral de 25% acrescida da eventual derrama à taxa máxima de 2,5% (10% x 25%). Os incrementos patrimoniais decorrentes das transmissões gratuitas devem ser valorizados ao preço

de mercado dos títulos de papel comercial, o qual não pode ser inferior ao que resultar da aplicação das regras de determinação do valor tributável previstas no Código do Imposto do Selo.

Não Residentes: Tributação à taxa de 25%.

Imposto do Selo sobre as Transmissões Gratuitas

Auferidas por Pessoas Singulares

Residentes: As transmissões gratuitas de títulos representativos de papel comercial passam a estar sujeitas a Imposto do Selo, à taxa de 10%, a qual incidirá sobre o valor da cotação destes títulos na data de transmissão e, não a havendo nesta data, o da última mais próxima dentro dos seis meses anteriores ou, na falta de cotação oficial, pelo valor indicado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários. É aplicável uma isenção no caso das transmissões, inter vivos ou mortis causa, a favor do cônjuge, descendentes e ascendentes.

Não Residentes: Não há sujeição a Imposto do Selo sobre as transmissões gratuitas a favor de pessoas singulares sem domicílio em território português.

Auferidas por Pessoas Colectivas

Não são sujeitas a Imposto do Selo as transmissões gratuitas a favor de sujeitos passivos de IRC, ainda que dele isentos.

O regime fiscal apresentado constitui um resumo do regime geral e não dispensa a consulta da legislação aplicável.

2.2.20. Regime de transmissão das obrigações

Não existem quaisquer restrições quanto à livre negociabilidade das **Obrigações**, podendo as mesmas ser negociadas na **Euronext Lisboa** quando estiverem admitidas à negociação.

2.2.21. Montante líquido da Oferta

Não aplicável.

2.2.22. Títulos definitivos

Não se aplica, dado que os valores mobiliários representativos da presente emissão são escriturais.

2.2.23. Legislação aplicável

As **Obrigações** foram criadas de acordo com o artigo 8.º dos estatutos da **Sonae Indústria** e com o artigo 348º do **CSC**.

A presente emissão de **Obrigações** é regulada pela Lei Portuguesa. Para dirimir qualquer litígio emergente da presente emissão de **Obrigações** é competente o Tribunal da Comarca de Lisboa com renúncia expressa a qualquer outro.

2.2.24. Admissão à negociação

Após a publicação do presente prospecto será publicado um anúncio no Boletim de Cotações da **Euronext Lisboa**, indicando a data efectiva da admissão à cotação no *Eurolist by Euronext Lisbon* da **Euronext Lisboa** das **Obrigações** cuja admissão é solicitada.

2.2.25. Contratos de fomento

Não foram celebrados quaisquer contratos de fomento relativamente à presente emissão.

2.2.26. Valores mobiliários admitidos à cotação

Na presente data, encontram-se admitidas à negociação no mercado de cotações oficiais da **Euronext Lisboa**, no sistema de negociação em contínuo, a totalidade das acções representativas do capital social da **Sonae Indústria**.

2.2.27. Ofertas públicas relativas a valores mobiliários

Em 25 de Outubro de 2004, a **Sonae Indústria** emitiu ao par 40.000.000 de acções ordinárias, escriturais e ao portador, com valor nominal de € 5 cada, para aumento do seu capital social de € 500.000.000 para € 700.000.000 por novas entradas em numerário, no montante de € 200.000.000, conforme aprovado por deliberação da Assembleia Geral de Accionistas de 28 de Abril de 2004.

A Oferta foi reservada a accionistas da **Sonae Indústria**, no exercício dos respectivos direitos de preferência.

2.2.28. Outras ofertas

Em 15 de Outubro de 2004, a **Sonae Indústria** emitiu, por subscrição particular e pelo prazo de 5 anos, um empréstimo obrigacionista no montante de € 80.000.000, representado por 1.600.000 obrigações, com valor nominal de € 50 cada. Os juros são calculados à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 0,875% e serão pagos semestralmente nos dias 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano. O reembolso será efectuado ao par numa única prestação no final dos 5 anos.

Em 31 de Março de 2005, a **Sonae Indústria** emitiu, por subscrição particular e pelo prazo de 8 anos, um empréstimo obrigacionista no montante de € 55.000.000, representado por 1.100.000 obrigações, com valor nominal de € 50 cada. Os juros são calculados à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 0,875% e serão pagos semestralmente nos dias 31 de Março e 30 de Setembro de cada ano. O reembolso será efectuado ao par numa única prestação no final dos 8 anos.

Em 27 de Abril de 2005, a **Sonae Indústria** emitiu, por subscrição particular e pelo prazo de 5 anos, um empréstimo obrigacionista no montante de € 150.000.000, representado por 15.000.000 de obrigações, com valor nominal de € 10 cada. Os juros são calculados à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 1,10% e serão pagos semestralmente nos dias 27 de Abril e 27 de Outubro de cada ano. O reembolso será efectuado ao par numa única prestação no final dos 5 anos.

3 – IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE EMITENTE

3.1. Informações relativas à Administração e à Fiscalização

3.1.1. Composição

3.1.1.1. Conselho de Administração

O Conselho de Administração da **Sonae Indústria** é composto por onze membros.

Membros do Conselho de Administração	Função
Belmiro Mendes de Azevedo	Presidente
Carlos Francisco de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar	Vogal (CEO)
Christian Günther Schwarz	Vogal
José António Comesaña Portela	Vogal
Rui Manuel Gonçalves Correia	Vogal (CFO)
Louis Maurice Brassard	Vogal
Duarte Paulo Teixeira de Azevedo	Vogal
Jose Alvaro Cuervo Garcia	Vogal
Angel Manuel Garcia Altozano	Vogal
Per Otto Knuts	Vogal
Knut Thomas Alarik Nysten	Vogal

Os membros do Conselho de Administração desempenham igualmente funções nas seguintes empresas:

Belmiro Mendes de Azevedo

- Casa Agrícola de Ambrães, S.A. (Presidente)*
- Efanor Investimentos, SGPS, S.A. (Presidente)
- Modelo Continente, SGPS, S.A. (Presidente)
- Praça Foz – Sociedade Imobiliária, S.A. (Presidente)*
- Setimanale – SGPS, S.A. (Presidente)*
- Sonae – SGPS, S.A. (Presidente)
- Sonae Capital – SGPS, S.A.
- Sonae Imobiliária – SGPS; S.A. (Presidente não executivo)
- Sonae.Com – SGPS, S.A. (Presidente)
- Spred – SGPS, S.A. (Presidente)

Carlos Francisco de Miranda Guedes Bianchi de Aguiar

- 173509 Canada, Inc.
- Agloma – Sociedade Industrial de Madeira Aglomerada, S.A.
- Aserraderos de Cuellar, S.A.
- Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A.
- Euro Decorative Boards, Ltd.
- Euromegantic Ltée.
- Euroresinas - Industrias Quimicas, S.A.
- Explotaciones Industriales, Comerciales y de Servicios, S.A.

- Explotaciones Madereras Catalanas, S.A.
- Forestal Y Maderera, S.A.
- Glunz AG
- Glunz Service GmbH
- Glunz UK Holdings, Ltd.
- Imoplamac – Gestão de Imóveis, S.A.
- Ipaper – Indústria de Papeis Impregandos, S.A.
- Isoroy SAS
- Maiequipa – Gestão Florestal, S.A.
- Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.
- NAB – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Novobord (PTY) Ltd.
- Orpin, S.A.
- Poliface North America Inc.
- Racionalización y Manufacturas Forestales, S.A.
- Resoflex – Mobiliário e Equipamentos de Gestão, S.A.
- Rochester Real Estate, Ltd.
- SIAF - Imobiliária, S.A.
- Socelpac – SGPS, S.A.
- Somit - Imobiliária, S.A.
- Somit – Sociedade de Madeiras Industrializadas e Transformadas, S.A.
- Sonae – Serviços de Gestão, S.A.
- Sonae International, Ltd.
- Sonae Novobord (PTY) Ltd.
- Sonae Tafibra Benelux, B.V.
- Sonae Tafibra UK, Ltd.
- Sonae UK, Ltd.
- Spanboard Products, Ltd.
- Tableros de Fibras, S.A.
- Tableros Tradema, SL
- Tafiber – Tableros de Fibras Ibéricos, SL
- Tafibra - Tableros Aglomerados Y de Fibras, AIE
- Tafibra South Africa (PTY) Ltd.
- Tafibrás Participações S.A.
- Tafisa Brasil S.A.
- Tafisa France S.A.
- Tafisa UK, Ltd.
- Taiber – Tableros Aglomerados Ibéricos, SL
- Tecnologias del Medio Ambiente, S.A.

Christian Günther Schwarz

- Glunz AG
- Glunz UKA GmbH
- Gollin GmbH
- Isoroy Transformation S.A.
- Isoroy S.A.S.
- Novobord (PTY) Ltd.
- OSB Deutschland GmbH
- Sonae Novobord (PTY) Ltd.
- Sonae UK, Ltd.
- Spanboard Products, Ltd.
- Tavapan SA (Supervisory Board)
- Tafibra South Africa (PTY) Ltd.
- Tafisa France S.A.
- Tafisa UK, Ltd.
- Tool GmbH

José António Comesaña Portela

- Agloma – Sociedade Industrial de Madeira Aglomerada, S.A.
- Aserraderos de Cuellar, S.A. (Presidente)
- Companhia de Industrias y Negocios, S.A.
- Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A.
- Euroresinas – Indústrias Químicas, S.A.
- Explotaciones Industriales, Comerciales y de Servicios, S.A.
- Explotaciones Madereras Catalanas, S.A.
- Forestal Y Maderera, S.A.
- Imoplamac – Gestão de Imóveis, S.A.
- Maiequipa – Gestão Florestal, S.A.
- Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.
- Nab – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Orpin, S.A.
- Poliface Brasil, Lda.
- Racionalización y Manufacturas Forestales, S.A.
- Resoflex – Mobiliário e Equipamentos de Gestão, S.A.
- Scs Beheer, B.V.
- Serradora Boix, SL
- Siaf – Imobiliária, S.A.
- Sociedade de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais – Energia, S.A.
- Somit – Imobiliária, S.A.
- Somit – Sociedade de Madeiras Industrializadas e Transformadas, S.A.
- Sonae – Indústria de Revestimentos, S.A.
- Sonae – Serviços de Gestão, S.A.
- Sonae 4P – Panels, Pulp, Paper and Packaging, S.A.
- Sonae España, S.A.
- Sonae Indústria – Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S.A.
- Sonae Indústria Brasil, Lda
- Tableros de Fibras, S.A.
- Tableros Tradema, SL
- Tafiber, Tableros de Fibras Ibéricos, SL
- Tafibra, Tableros Aglomerados Y de Fibras, AIE (Presidente)
- Tafibrás Participações, S.A. (Presidente)
- Tafisa Brasil, S.A. (Presidente)
- Taiber, Tableros Aglomerados Ibéricos, SL
- Tecnologias del Medio Ambiente, S.A. (Presidente)

Rui Manuel Gonçalves Correia

- 173509 Canada, INC.
- Agloma – Sociedade Industrial de Madeira Aglomerada, S.A.
- Aserraderos de Cuellar, S.A.
- Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A.
- Efanet - SGPS, S.A.
- Euromegantic Ltée.
- Euroresinas - Industrias Quimicas, S.A.
- Explotaciones Industriales, Comerciales y de Servicios, S.A.
- Explotaciones Madereras Catalanas, S.A.
- Forestal Y Maderera, S.A.
- Glunz AG
- Glunz UK Holdings, Ltd.
- Imoplamac – Gestão de Imóveis, S.A.
- Integrum - Serviços Partilhados, S.A.
- Isoroy SAS
- Ipaper – Indústria de Papéis Impregnados, S.A.
- Maiequipa – Gestão Florestal, S.A.

- Megantic BV
- Movelpartes – Componentes para a Indústria do Mobiliário, S.A.
- NAB – Sociedade Imobiliária, S.A.
- Novobord (PTY) Ltd.
- Orpin, S.A.
- Poliface North America Inc.
- Racionalización y Manufacturas Forestales, S.A.
- Resoflex – Mobiliário e Equipamentos de Gestão, S.A.
- SC - Consultadoria de Gestão, S.A.
- SIAF - Imobiliária, S.A.
- Socelpac – SGPS, S.A.
- Solução - Apoio à Gestão, S.A.
- Somit - Imobiliária, S.A.
- Somit – Sociedade de Madeiras Industrializadas e Transformadas, S.A.
- Sonae – Indústria de Revestimentos, S.A.
- Sonae – Serviços de Gestão, S.A.
- Sonae 3P - SGPS, S.A.
- Sonae Indústria – Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S.A.
- Sonae Novobord (PTY) Ltd.
- Tableros de Fibras, S.A.
- Tafibra South Africa (PTY) Ltd.
- Tafisa France S.A.
- Tafisa UK, Ltd.
- Tecnologias del Medio Ambiente, S.A.

Louis Maurice Brassard

- Isoroy SAS
- Novobord (PTY) Ltd.
- Sonae Novobord (PTY) Ltd.
- Tafibra South Africa (PTY) Ltd.
- Tafisa France S.A.

Duarte Paulo Teixeira de Azevedo

- Clixgest – Internet e Conteúdos, S.A. (Presidente)
- Efanor Investimentos, SGPS, S.A.
- Enabler - Informática, S.A. (Presidente)
- Glunz AG (Conselho Geral)
- Imparfin, SGPS, S.A.
- Migracom–Serviços de Telecomunicações e Transformação de Informação, S.A. (Presidente)*
- Novis Telecom, S.A. (Presidente)
- Praça Foz - Sociedade Imobiliária, S.A.
- Público Comunicação Social, S.A. (Conselho Geral)
- SonaeCom – Sistemas de Informação, SGPS, S.A. (Presidente)
- Sonae Matrix Multimédia, SGPS, S.A. (Presidente)
- Sonae Telecom, SGPS, S.A. (Presidente)
- Sonae, SGPS, S.A.
- SonaeCom, SGPS, S.A.
- Tableros de Fibras, S.A. (Presidente)
- We do Consulting – Sistemas de Informação, S.A. (Presidente)

Jose Alvaro Cuervo Garcia

- ACS – Actividades de Construccion Y Servicios, S.A.*
- BA Vidrio, S.A.*
- ThyssenKrupp, S.A.*
- Sonae – SGPS, S.A.
- Tableros de Fibras, S.A.

Ángel Manuel García Altozano

- Abertis Infraestructuras, S.A.*
- Abertis Telecom, S.A.*
- ACS Servicios y Concesiones, S.L.*
- ACS Servicios, Comunicaciones y Energía, S.L.*
- ACS Telefonía Móvil, S.A.*
- Broadnet Consorcio, S.A. (Presidente)*
- Clece, S.A.*
- Continental Auto, S.L.*
- Dragados Concesiones de Infraestructuras, S.A.*
- Dragados, S.A.*
- Energías Ambientales de Novo, S.A. (Presidente)*
- Energías Ambientales de Outes, S.A. (Presidente)*
- Energías Ambientales de Somozas, S.A. (Presidente)*
- Energías Ambientales de Vimianzo, S.A. (Presidente)*
- Energías Ambientales EASA, S.A. (Presidente)*
- Inversora de Infraestructuras, S.L.*
- Saba Aparcamientos, S.A.*
- SAFRA, Energía Eólica, S.A. (Presidente)*
- Servicios Portuarios y Logísticos, S.A.*
- Societat Eolica de L'Enderrocada, S.A. (Presidente)*
- Tableros de Fibras, S.A.
- Urbaser*
- Xfera Moviles, S.A. (Presidente)*

Knut Thomas Alarik Nysten

- Myllykoski Corporation*
- Gratenau & Hesselbacher GmbH*

(*) Sociedades não pertencentes ao Grupo Sonae

A morada profissional dos membros do Conselho de Administração da **Sonae Indústria** é a sede da empresa, sita no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, 4471-909 Maia.

3.1.1.2. Fiscal Único da Sociedade

Efectivo: Deloitte & Associados, SROC, S.A
(representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves – ROC)

Suplente: Dr. António Marques Dias - ROC

O Fiscal Único da **Sonae Indústria** tem a sua morada profissional no Edifício Aviz, Avenida da Boavista, 3523, 1º, 4100-139 Porto.

3.1.1.3. Mesa da Assembleia Geral

Membros da Assembleia Geral (Mesa)	Função
Luzia Leonor Borges Gomes Ferreira	Presidente
Júlia Maria Moreira da Silva Santos	Vice-presidente
Anabela Nogueira de Matos	Secretário

3.1.1.4. Secretário da Sociedade

A secretária da **Sonae Indústria** é a Sr.^a Dr.^a Júlia Maria Moreira da Silva Santos.

Para os efeitos decorrentes do exercício das funções, o seu endereço é o da sede da sociedade, sita no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, 4471-909 Maia.

3.1.1.5. Regras de designação e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização

As regras de designação e funcionamento dos órgãos de administração e fiscalização da **Sonae Indústria**, estão definidas no capítulo terceiro (artigos 9º a 20º) dos Estatutos que se transcreve de seguida:

“Artigo Nono

1. A sociedade é gerida por um Conselho de Administração composto de três, cinco, sete, nove, onze ou treze membros eleitos em Assembleia Geral.
2. O Conselho de Administração designará, de entre os seus membros, o Presidente, bem como, se o entender, um ou mais administradores delegados.
3. O Conselho de Administração poderá delegar numa Comissão Executiva a competência e os poderes de gestão dos negócios sociais que entenda dever atribuir-lhe.
4. Competirá ao Conselho de Administração regular o funcionamento da Comissão Executiva e o modo como exercerá os poderes que lhe forem cometidos.”

“Artigo Décimo

1. A eleição de um administrador será efectuada prévia e isoladamente, cabendo a propositura de listas a grupos de accionistas que detenham acções representativas de mais de dez e menos de vinte por cento do capital social.
2. O mesmo accionista não pode subscrever mais de uma lista.
3. Cada lista deve conter, pelo menos, a identificação de duas pessoas elegíveis para cada um dos cargos a preencher.
4. Se forem apresentadas listas por mais de um grupo, a votação incide sobre o conjunto destas listas.”

“Artigo Décimo Primeiro

1. O disposto no número anterior só será aplicável se a sociedade for considerada de subscrição pública, concessionária do Estado ou de entidade a ele equiparada.
2. Para os efeitos do número anterior apenas serão contadas as acções de que os accionistas fossem titulares três meses antes, pelo menos, da data em que se tiverem realizado as Assembleias Gerais.”

“Artigo Décimo Segundo

Compete ao Conselho de Administração assegurar a gestão dos negócios sociais e efectuar todas as operações relativas ao objecto social para o que lhe são conferidos os mais amplos poderes, incluindo, nomeadamente, os seguintes:

- a) Representar a sociedade, em juízo e fora dele, propor e contestar quaisquer acções, transigir e desistir das mesmas e comprometer-se em arbitragens. Para o efeito, o Conselho de Administração poderá delegar os seus poderes num só mandatário;

- b) Aprovar o orçamento e plano da sociedade;
- c) Dar de arrendamento ou de locação, tomar de arrendamento ou locar, adquirir, alienar e onerar quaisquer bens imóveis ou móveis, incluindo acções, quotas ou obrigações;
- d) Trespasar ou tomar de trespasse estabelecimentos;
- e) Deliberar que a sociedade se associe com outras pessoas ou entidades nos termos do artigo quarto do contrato social;
- f) Deliberar a emissão de obrigações e a contracção de empréstimos no mercado financeiro nacional e ou estrangeiro e aceitar a fiscalização das entidades mutuantes;
- g) Designar quaisquer outras pessoas, individuais ou colectivas, para o exercício de cargos sociais noutras empresas;
- h) Deliberar que a sociedade preste, às sociedades de que seja titular de acções, quotas ou partes sociais, apoio técnico e financeiro.
- i) Deliberar a emissão de warrants.”

“Artigo Décimo Terceiro

1. Todos os documentos que obriguem a sociedade incluindo cheques, letras, livranças e aceites bancários terão validade quando assinados por:
 - a) Dois administradores;
 - b) Um administrador e um mandatário da sociedade no exercício do respectivo mandato;
 - c) Um administrador se para intervir no acto ou actos tiver sido designado em acta pelo Conselho de Administração;
 - d) Dois mandatários;
 - e) Um mandatário, se para intervir no acto ou actos tiver sido designado pelo Conselho de Administração ou por qualquer administrador com poderes para o designar.
2. Os documentos de mero expediente poderão ser assinados por um só administrador ou mandatário.”

“Artigo Décimo Quarto

Fica expressamente proibido aos administradores e mandatários obrigar a sociedade em actos e contratos estranhos aos negócios sociais.”

“Artigo Décimo Quinto

1. O Conselho de Administração reunirá, normalmente, uma vez por trimestre e, além disso, todas as vezes que o presidente, o administrador-delegado ou dois dos membros o convoquem, devendo as deliberações que forem tomadas constar das respectivas actas.
2. O Conselho de Administração só pode deliberar se a maioria dos seus membros estiver presente ou representada.
3. As deliberações serão tomadas por maioria dos votos emitidos.
4. Qualquer administrador pode fazer-se representar nas reuniões do Conselho por outro administrador mediante carta, que explicitando o dia e hora da reunião a que se destina, seja dirigida ao presidente, mencionada na acta e arquivada.
5. Os administradores poderão votar por correspondência a solicitação do presidente do Conselho.”

“Artigo Décimo Sexto

1. Em caso de morte, renúncia ou impedimento temporário ou definitivo, de qualquer administrador, o Conselho de Administração providenciará quanto à sua substituição.
2. Se se tratar de falta definitiva do administrador eleito ao abrigo das regras especiais consignadas no artigo décimo, proceder-se-á a eleição.”

“Artigo Décimo Sétimo

Os membros do Conselho de Administração caucionarão o exercício do seu cargo conforme for deliberado pela Assembleia Geral que os elegeu ou, na falta de deliberação, pela importância mínima legalmente exigida e por qualquer das formas permitidas.”

“Artigo Décimo Oitavo

A fiscalização da sociedade passará a ser exercida por um fiscal único sendo eleitos em Assembleia Geral um membro efectivo e um suplente.”

“Artigo Décimo Nono

As atribuições do fiscal único são as que são especificadas e as que ficam consagradas nestes estatutos.”

“Artigo Vigésimo

O fiscal único deverá responder a qualquer pedido do Conselho de Administração para dar o seu parecer sobre assuntos que este lhe submeta.”

Relativamente ao grau de adopção do conjunto de Recomendações sobre o Governo das Sociedades Cotadas aprovado pelo Conselho Directivo da **CMVM**, orientações que versam essencialmente sobre: divulgação de informação; exercício do direito de voto e representação de accionistas; conduta de investidores institucionais; regras societárias e estrutura e funcionamento do órgão de administração, cumpre referir que:

- A **Sonae Indústria** é gerida por um Conselho de Administração, o qual delegou numa Comissão Executiva, composta por cinco membros, os poderes de gestão corrente da sociedade.
- Os princípios e valores da **Sonae Indústria** estão profusamente difundidos e estão profundamente enraizados na cultura dos seus colaboradores, incluindo entre outros a diligência e dever de confidencialidade nas relações com terceiros, salvaguardando a posição da **Sonae Indústria** em situações de conflitos de interesses.
- A **Sonae Indústria** tem como regra informar os accionistas e o mercado de capitais dos factos relevantes da sua vida de uma forma tempestiva, tão logo são conhecidos ou deliberados, no sentido de evitar hiatos entre o conhecimento e a divulgação desses factos, tendo reiterado ao longo do tempo esse compromisso com o mercado, confirmando na sua prática ao longo dos anos.
- O contrato de sociedade não inclui normas de restrição do acesso à aquisição das acções da sociedade.

3.1.2. Remunerações

No exercício de 2004, as remunerações auferidas pelos membros do Conselho de Administração da **Sonae Indústria** foram de € 1.829.037.

No exercício de 2004, o Órgão de Fiscalização da Sonae Indústria facturou à sociedade e a sociedades suas participadas o valor total de € 646.940, relativos a serviços de revisão legal de contas.

3.1.3. Relações económicas e financeiras com o Emitente

A 31 de Dezembro de 2004, os membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização da **Sonae Indústria**, não detinham quaisquer acções da sociedade.

O Fiscal Único da sociedade está impedido de ser titular de acções da **Sonae Indústria** de acordo com o regime previsto no n.º 1 do artigo 414º do **CSC**.

3.2. Esquemas de participação dos trabalhadores

A **Sonae Indústria** não possui qualquer plano de atribuição de acções ou de atribuição de opções de aquisição de acções.

3.3. Constituição e objecto social

A **Sonae Indústria** foi constituída em 25 de Julho de 1960, no 1º Cartório Notarial do Porto.

De acordo com o artigo 3º dos seus Estatutos, a **Emitente** tem por objecto social a “gestão de participações sociais, como forma indirecta de exercício de actividades económicas.”

3.4. Legislação que regula a actividade da Emitente

A actividade da **Sonae Indústria**, enquanto sociedade gestora de participações sociais, é regulada pelo **CSC**, pelo Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 318/94, de 24 de Dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 378/98, de 27 de Novembro, e demais legislação aplicável, bem como pelos seus Estatutos.

Enquanto sociedade aberta com valores mobiliários admitidos à negociação, a **Sonae Indústria** encontra-se sujeita ao disposto no **CVM**, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro.

3.5. Informações relativas ao capital

O capital social da **Sonae Indústria** é actualmente de € 700.000.000, totalmente realizado e representado por 140.000.000 acções com o valor nominal de € 5 cada. Todas as acções são ordinárias, ao portador e escriturais.

Nos últimos 3 anos, a **Sonae Indústria** realizou os seguintes aumentos de capital:

- No dia 2 de Abril de 2001, devido à redenominação do capital social da **Emitente** em Euro, por incorporação de reservas no valor de 135.250.385\$70 (€ 674.626,08), ocorreu um aumento de capital para € 280.602.460, tendo sido alterado o valor nominal de cada acção de 1.000\$00 para € 5.
- No dia 20 de Junho de 2001, o capital social da **Sonae Indústria** foi aumentado de € 280.602.460 para € 500.000.000, por emissão de 43.879.508 acções ordinárias, com valor nominal de € 5, tendo sido objecto de tomada firme por um sindicato de bancos, com a obrigação de posterior dispersão das acções aos accionistas no exercício dos seus direitos de preferência.
- Em 25 de Outubro de 2004, a **Sonae Indústria** procedeu ao aumento do seu capital social de € 500.000.000 para € 700.000.000, por reforço de € 200.000.000 por entradas em numerário, sendo emitidas 40.000.000 de novas acções ordinárias, escriturais e ao portador. Estas acções foram oferecidas à subscrição dos accionistas no exercício dos respectivos direitos de preferência.

3.6. Política de dividendos

Não foram distribuídos dividendos nos últimos 5 exercícios.

3.7. Participações no Capital

Ao longo dos últimos três anos a **SONAE SGPS** tem mantido a maioria do capital social da **Sonae Indústria**.

No quadro seguinte, apresenta-se a evolução da participação da **SONAE SGPS** no capital da **Sonae Indústria**, em número de acções e percentagem de participação, para o período compreendido entre 31.12.2002 e 31.12.2004:

	31.Dez.2002		31.Dez.2003		31.Dez.2004	
Sonae, SGPS	95.723.000	95,723%	95.871.000	95,871%	135.832.446	97,02%

Em 31 de Dezembro de 2004, a Efanor Investimentos, SGPS, S.A. detinha acções representativas de 50,915% dos direitos de voto da **SONAE SGPS**. Por sua vez, na mesma data, a Efanor Investimentos, SGPS, S.A. era detida a 100% pelo Eng. Belmiro de Azevedo.

3.8. Acordos Parassociais

Não existem acordos parassociais da natureza dos previstos no artigo 19º do **CMVM** relativamente ao exercício de direitos sociais sobre o capital da **Emitente**.

3.9. Acções próprias

Em 31 de Dezembro de 2004 a **Sonae Indústria** não detinha quaisquer acções próprias.

3.10. Representante para as Relações com o Mercado

Nos termos e para os efeitos do artigo 205º n.º 6 do **CVM**, a **Sonae Indústria** designou como seu representante, directamente responsável pelas relações com o Mercado de Valores Mobiliários, o Administrador da Sociedade, Senhor Doutor Rui Manuel Gonçalves Correia, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

Lugar do Espido, Via Norte, 4470-177 Maia
Telefone: 22 010 04 01
Telefax: 22 010 05 43
E-mail: rmcorreia@sonaeindustria.com

3.11. Sítio na Internet

O site na internet da **Sonae Indústria** tem o seguinte endereço: www.sonaeindustria.com

3.12. Secretário da Sociedade

A **Sonae Indústria** designou como secretário efectivo da sociedade a Sra. Dra. Júlia Maria Moreira da Silva Santos e como secretário suplente a Sra. Dra. Patrícia Isabel Chemega dos Santos, sendo o seu endereço profissional o seguinte:

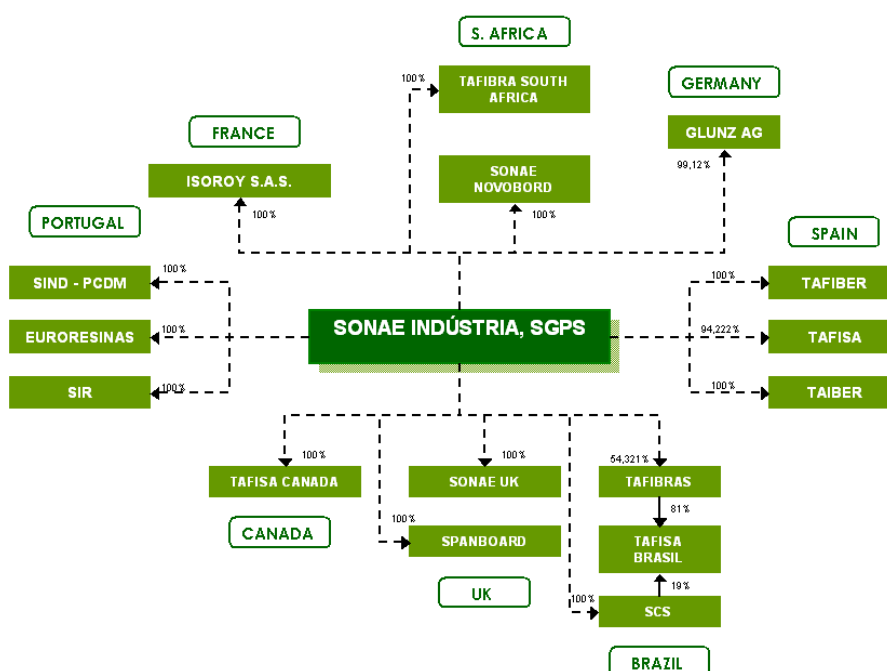
Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, 4471-909 Maia
Telefone: 22 010 04 39
Telefax: 22 010 04 50
E-mail: jms@sonaeindustria.com / patricia.santos@sonaeindustria.com

4 – INFORMAÇÕES RELATIVAS À ACTIVIDADE DA EMITENTE

4.1. Actividades e mercados

A **Sonae Indústria** é a holding do Grupo Sonae para a área dos Derivados de Madeira e Floresta, constituindo o mais importante grupo português e um dos maiores do mundo deste sector sendo, verdadeiramente, uma empresa global.

A **Sonae Indústria** produz derivados de madeira em Portugal, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, África do Sul, Canadá e Brasil, respectivamente através das suas subsidiárias Sonae Indústria – Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S.A.; Tableros de Fibras, S.A.; Isoroy, SAS; Glunz, AG; Sonae UK, Limited e Spanboard Products, Ltd; Sonae Novobord (Pty) Ltd.; Tafisa Canada Soci t  en Commandite; Tafisa Brasil, S.A..

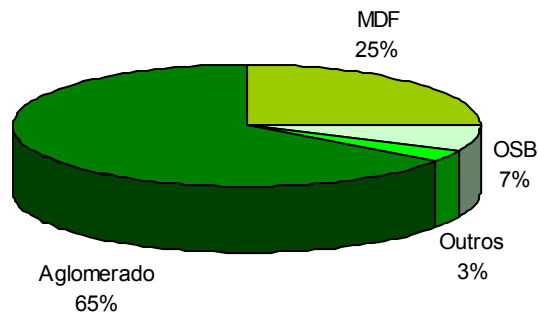


Este diagrama apresenta de forma esquemática a estrutura de participações, em termos geográficos, sem querer representar o organigrama de participações sociais do Grupo.

4.1.1. Principais produtos e actividades

A presença internacional e a experiência global da **Sonae Indústria** aprofundaram o seu conhecimento dos requisitos, tendências e padrões dos mercados e facilitaram o desenvolvimento dos produtos adequados, disponíveis no tempo e no local certos. A estratégia de negócio da **Sonae Indústria** baseia-se portanto numa gama alargada de produtos complementares e soluções para mobiliário, decoração, construção e embalagem e num excelente serviço aos clientes nestes segmentos de mercado.

Em termos percentuais a produção da **Sonae Indústria** em metros cúbicos, distribui-se da seguinte forma:



Aglomerado de partículas

Trata-se do produto nuclear da gama de produtos da **Sonae Indústria**. Sendo provavelmente o mais comum dos derivados da madeira, o aglomerado de partículas é um produto muito versátil no que respeita às suas potenciais utilizações e aplicações.

Adequado para uma utilização generalizada em mobiliário e na construção, o aglomerado de partículas da **Sonae Indústria** é um painel de três camadas, com uma superfície macia, uniforme e plana. As diversas variantes de aglomerado de partículas disponíveis garantem um comportamento equilibrado, tanto em condições secas como quando existe risco de humidade ou eventuais exigências de resistência ao fogo. Este produto pode ser utilizado cru (ou seja, sem qualquer revestimento), ou revestido com folha de madeira, com papéis decorativos melamínicos ou mesmo finish-foils.

Disponível numa vasta gama de dimensões e espessuras, o nosso aglomerado de partículas também apresenta soluções para pavimentos sobrelevados ou macheados, portas (produtos homogêneos e compactos) e aplicações que requeiram materiais com baixo teor de formaldeído.

Este produto é fabricado em Portugal, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, África do Sul, Canadá e Brasil.

MDF (Medium Density Fibreboard)

Hoje em dia não é possível falar de derivados da madeira sem pensar no MDF. Apresentando-se como o produto derivado de madeira com melhores condições para substituir, de facto, a madeira maciça, o consumo mundial do MDF tem vindo a aumentar de forma contínua e sustentada.

Desde o MDF indicado para fabricação de mobiliário ao produto especial para pavimentos flutuantes e HDF (High Density Fibreboard), desde os painéis resistentes à humidade V313 ou V100 aos com maior resistência ao fogo, desde os produtos de baixa densidade aos painéis finos, o aglomerado de fibras de média densidade da **Sonae Indústria** apresenta uma superfície lisa e macia para lacagem e um substrato extremamente homogêneo e maquinável. Disponível em cru ou revestido, o MDF assegura a solução adequada para os mais variados requisitos ou aplicações nas indústrias de mobiliário, decoração e construção.

Este produto é fabricado em Portugal, Espanha, França, Alemanha, África do Sul e Brasil.

OSB (Oriented Stranded Board)

O OSB é um tipo especial de derivado de madeira, especialmente apropriado para aplicações estruturais e não estruturais na indústria da construção. A sua estrutura de três camadas de lâminas de madeira longas, orientadas de forma perpendicular umas em relação às outras, torna este produto especialmente resistente e estável, livre de defeitos e com uma alta resistência à humidade.

Dos vários tipos de OSB, destaca-se o OSB 4, um painel de elevada performance que excede muitos dos requisitos da sua classe na Norma Europeia EN 300. A sua excelente resistência mecânica, tanto em termos de tracção como de flexão, e significativa resistência à humidade tornam este produto a escolha ideal para aplicações auto-portantes em condições ou ambientes em que possam ocorrer humedecimentos ocasionais. Por seu lado, o OSB 3 é mais indicado para usos correntes, não estruturais, em ambientes húmidos, sendo o OSB 2 o seu equivalente para utilizações em geral, mas em ambientes secos. As dimensões disponíveis das placas de OSB asseguram-lhe uma grande versatilidade na construção de paredes. Os painéis condicionados possuem características excepcionais de estabilidade e resistência, para além de se tornarem económicos e de fácil utilização.

Sendo especialmente resistente à humidade, o OSB pode também ser aplicado em tectos quentes ou frios, admitindo, praticamente, qualquer tipo de coberturas, desde tela asfáltica a telhas e ardósia. Combinado com madeira maciça na construção de vigas em I, torna mais económica e fácil a construção pesada. O OSB é ainda um óptimo material para aplicação em pavimentos, quer se trate de pavimentos domésticos em condições secas, de pavimentos industriais auto-portantes em condições de humidade ocasional, ou mesmo sistemas macho-fêmea para pavimentos apoiados ou flutuantes.

Pela combinação das suas características de resistência mecânica elevada, peso específico relativamente reduzido e disponibilidade em placas de grandes dimensões, o OSB é, também, uma alternativa rentável em muitas situações de embalagem industrial, em condições secas ou húmidas.

O OSB é, também, uma opção decorativa, pelo aspecto natural dado pela sua estrutura de partículas de madeira, de fácil acabamento por pintura ou envernizamento. Por último, mas não menos importante, o OSB é de facto uma verdadeira opção eco-eficiente, uma vez que apresenta índices muito elevados de resistência mecânica, utilizando como única matéria-prima rolaria de pequeno diâmetro de espécies de madeira de crescimento rápido.

Este produto é fabricado em França e na Alemanha.

Hardboard

Integrado na gama de painéis de fibras da **Sonae Indústria** e produzido exclusivamente numa fábrica em Espanha, o aglomerado de fibras duro de eucalipto, lacado ou revestido a papel ou folha de madeira, é uma óptima solução para os painéis traseiros de elementos de mobiliário, para fundos de gavetas, revestimento de portas, pavimentos e muitas outras aplicações. Isento de emissões de formaldeído e disponível numa diversidade de espessuras, a sua alta densidade, elevada resistência mecânica e suavidade da superfície fazem deste aglomerado o material ideal no domínio das aplicações de placas finas. A gama disponível de cores e padrões do aglomerado de fibras duro revestido combina e integra-se perfeitamente na colecção de produtos decorativos da **Sonae Indústria**.

Painéis revestidos com papel melamínico

Os painéis revestidos com papéis melamínicos oferecem uma variada gama de soluções, enquanto materiais para a produção de mobiliário e decoração de interiores, no que respeita a cores, padrões, texturas e dimensões disponíveis, com garantias de elevada resistência mecânica e química.

O aglomerado de partículas, o MDF e mesmo o aglomerado de fibras duro, valorizados pelo revestimento com papéis decorativos, são matérias-primas de referência para a fabricação de mobiliário de cozinha e casa de banho, de mobiliário doméstico e de escritório. Divisórias, revestimento de paredes e outras soluções decorativas, quer em habitações ou em espaços públicos, são mais algumas aplicações típicas deste tipo de produtos. Dos brancos ou unicolores suaves, para cozinha e salas de banho, às texturas naturais da madeira para salas de jantar, quartos ou mesmo para mobiliário de design para escritório, a escolha de cores, padrões, texturas e níveis de brilho é quase ilimitada. Além disso, a disponibilidade de dimensões variadas e de diferentes tipos de substrato alarga ainda mais esta gama de produtos decorativos.

Painéis revestidos com folha de madeira

Este é outra opção decorativa, especialmente voltada para o mobiliário doméstico ou de escritório de alta qualidade. A individualidade e a beleza da madeira natural, disponível em painéis de diferentes espessuras e dimensões, tanto permite a aplicação dos conceitos mais tradicionais na indústria do mobiliário como o desenvolvimento das ideias mais arrojadas no design de soluções para habitação e escritório.

A qualidade ímpar deste produto advém da própria madeira, nascida da selecção criteriosa da folha e da sua junção precisa, recriando a madeira em painéis de belos e nobres padrões e dimensões adequadas. Uma vasta gama de espécies de madeira está permanentemente disponível. O aglomerado de partículas e o MDF foram os materiais escolhidos como os melhores substratos para este produto de elevada qualidade, devido à sua versatilidade e facilidade de transformação, quer na qualidade standard, quer quando são requeridas características especiais. Técnicas de prensagem e acabamento devidamente controladas complementam a qualidade superior das matérias-primas, dando origem a um painel revestido a folha de madeira fiável, versátil e esteticamente incomparável.

Termolaminado decorativo

O termolaminado decorativo de alta pressão é a opção indicada para superfícies de trabalho em mobiliário, como balcões de cozinha e tampos de secretária, para aplicação em mobiliário de elevado desgaste de escolas, hotéis, restaurantes e, em geral, para todas as aplicações decorativas horizontais ou verticais que requeiram elevadas performances físicas, mecânicas e químicas. Especialmente concebido para uso generalizado, normalmente como revestimento de substratos, nas mais exigentes condições de desgaste e impacto, o termolaminado decorativo é um produto decorativo por excelência, permitindo-lhe fornecer elegantes soluções em mobiliário e decoração. Uma colecção dinâmica e moderna, constituída por unicolores fortes ou mais suaves e variados padrões de granito, mármore, madeira e outras texturas, faz do termolaminado decorativo uma alternativa perfeita aos acabamentos em madeira maciça e às aplicações de minerais.

Componentes de mobiliário

Em linha com as tendências actuais na fabricação de mobiliário, a **Sonae Indústria** desenvolveu centros de competência para produção de componentes para a indústria de mobiliário. Tendo como factores chave a qualidade e a competitividade, a gama de produtos inclui todos os principais componentes pré-fabricados para mobiliário, desde os painéis cortados e orlados a peças perfiladas e furadas, com ranhuras e cavilhas. A versatilidade das linhas de produção permite ainda o fornecimento de diferentes molduras e perfis “soft-forming”, standard ou por desenho do cliente.

Sistemas para a construção

Sistemas de produtos orientados para a construção em madeira são uma forma inteligente de aplicação dos derivados de madeira: perfis em I, OSB, painéis de fibras isolantes, ou aglomerados de partículas. A construção em madeira é hoje uma opção óbvia. É natural, estética e eco-eficiente. E os sistemas de edificação e construção desenvolvidos pela **Sonae Indústria** são soluções sofisticadas de isolamento térmico e acústico, que satisfazem todos os requisitos relevantes em termos estruturais, de resistência ao fogo, de insonorização e ambientais.

Pavimentos laminados

A **Sonae Indústria** produz uma colecção completa de pavimentos laminados decorativos flutuantes, para utilização tanto em obras novas como em obras de recuperação. Sob a marca Poliface foram desenvolvidas várias linhas de produto, utilizando laminados de alta ou baixa pressão. Esta gama está, portanto, apta para corresponder às mais diversas solicitações de qualquer área, dentro dos segmentos doméstico e comercial. Da colecção de pavimentos laminados decorativos da **Sonae Indústria** há ainda a destacar um conjunto de acessórios que permitem uma perfeita instalação, acabamento e manutenção do produto.

4.1.2. Análise da Actividade

Península Ibérica

Enquadramento sectorial

A procura de painéis derivados de madeira continua a crescer a uma média anual de cerca de 2% na Península Ibérica. Este crescimento foi ligeiramente superior em MDF e inferior em aglomerado de partículas. Por seu lado, a capacidade instalada, cresceu também cerca de 2% em 2004. No entanto, o ano de 2004 foi caracterizado por um aumento líquido das exportações, especialmente no aglomerado de partículas e para a região do Extremo Oriente, devido ao aumento substancial da procura nesta região.

Com um consumo anual de cerca de 5 milhões de m³, e tendo em consideração um aumento das exportações, diminuiu a tensão do excesso de capacidade existente, o que induziu uma inversão da tendência de deterioração dos preços, que vinha a acentuar-se nos últimos três anos.

Para 2005 espera-se que a procura e a oferta se mantenham relativamente estáveis, não estando previsto o arranque de nenhuma nova linha de produção. Deverá, por isso, ser um ano de consolidação.

A procura de produtos derivados da Madeira está directamente relacionada com a evolução da construção (portas, soalhos, perfis, etc.) e da indústria do mobiliário (cozinhas, casas de banho, mobiliário de escritório, etc). Estes dois sectores tiveram, em 2004, um comportamento distinto em Portugal e Espanha.

Em Espanha, o sector de habitação tem tido uma performance robusta na última década, passando de cerca de 300.000 casas construídas anualmente no início da década de 90 para cerca de 550.000 anuais, entre 1999 e 2004. O ano de 2004 confirmou a tendência de crescimento verificada nos últimos anos, continuando a beneficiar dos níveis relativamente baixos das taxas de juro.

Para o período de 2005-2008, prevê-se a continuação do ritmo de construção de casas na ordem das 500 000 unidades por ano.

Em Portugal, em termos de construção, o ano de 2004 confirmou a retracção que este sector sofre desde 2002.

Análise da Actividade

A melhoria da envolvente do mercado durante 2004 permitiu, além de uma recuperação nos preços, a estabilização dos níveis de produção.

Face a 2004, verificou-se um aumento de 15% na produção de painéis de aglomerado, enquanto que as linhas de produção de painéis de MDF continuaram a funcionar ao nível da plena utilização da capacidade produtiva.

A conjugação e coordenação de esforços nas áreas industrial e de aprovisionamento de matérias-primas permitiu continuar o processo de melhoria da estrutura de custos variáveis, quer pela via da redução dos consumos específicos, quer pela via da redução do custo das matérias-primas. Assim, e no que se refere ao aprovisionamento de madeira, foi possível manter e, nalguns casos, reduzir os custos unitários, devendo ser realçado o incremento significativo na utilização de madeira reciclada. Na produção de painéis de aglomerado, a incorporação de madeira reciclada passou de 36 % para 38,5 % do consumo.

Durante 2004, como efeito de uma melhoria da utilização da capacidade disponível, foi possível atingir uma redução dos custos fixos unitários.

Durante o período continuaram a ser prosseguidas acções conducentes ao aumento da produtividade, quer a nível da área industrial, quer a nível das áreas de suporte.

Durante 2005 irá prosseguir o esforço de consolidação da posição da **Sonae Indústria** no mercado ibérico e o aumento da rentabilidade da operação, através de um adequado nível de utilização dos activos industriais, da melhoria do mix de produtos vendidos - nomeadamente através da continuação da aposta no crescimento do peso dos painéis revestidos e do HPL (Laminados de Alta Pressão) –, da adequada gestão da cadeia de abastecimento de matérias-primas e de um controlo apertado dos custos fixos e do capital circulante.

França

Enquadramento Sectorial

A retoma da actividade no sector da construção, observada no primeiro semestre de 2004, acelerou-se durante o período do Verão (+ 2,1% no terceiro trimestre, após um ritmo anual de 1,4%), tendo a contribuição do sector da construção nova permitido atingir um valor histórico. Este sector tem sido mais permeável à conjuntura económica e ao nível baixo das taxas de juro, o que lhe permite um crescimento anual de 3%, tanto em habitações individuais, que tem vindo a aumentar desde 1998, como em edifícios de habitação, que apresenta, ultimamente, um forte crescimento. No sector da renovação, a retoma, após um decréscimo de 1,7% em 2003, tem evoluído a um ritmo mais lento.

Em termos gerais e considerando a evolução positiva de 1,7% em 2004, estima-se que a retoma perdure em 2005.

Assistiu-se a um bom desempenho do mercado, apoiado no sector da construção. Os dois grupos dominantes no mercado francês (Wolseley e Kingfisher) apresentaram, no terceiro trimestre, um crescimento de cerca de 8% do volume de negócios, um indicador que espelha o esforço de concentração subjacente a este mercado.

O consumo de mobiliário em França, após ter descido 4,3% em 2003 e 5,3% em 2002, cresceu cerca de 3,1% em 2004 (8,56 mil milhões de euros versus 8,3 mil milhões de euros em 2003). Presente em todas as gamas de produtos, este aumento registou o maior crescimento - +5% - no mobiliário de cozinha (1,75 mil milhões de euros).

Tal como no ano anterior, o mobiliário para o lar conquistou a maior quota do mercado - 37,4%, seguido de mobília estofada - 26,5%, mobiliários de cozinha - 20,5%, de quarto - 10,3%, de casa de banho - 3,4% e de jardim - 1,9%.

Quanto a canais de distribuição, o sector Young Living (Linha Jovem), que inclui as cadeias Ikea e Fly, voltou a aumentar a quota de mercado para 13,2%. Face a 2003, assistiu-se a um crescimento de 8,7% na actividade dos centros especializados em cozinhas.

Análise da Actividade

Apesar de um forte decréscimo dos volumes importados, a actividade em 2004 progrediu em todos os segmentos de mercado. Comparando com 2003, a Isoroy aumentou as vendas em quantidade em 19,8% e o volume de negócios em 17,9%.

Em 2004, o nível médio do preço de vendas foi inferior ao período comparável de 2003 até Agosto; contudo, apresentou uma evolução dinâmica positiva ao longo de todo o ano.

Em termos gerais, o mix de produtos entre painéis crus e revestidos permaneceu idêntico ao de 2003 (70% / 30%); todavia, o volume de vendas de MDF lacado para portas e indústria de mobiliário foi multiplicado por 2,4 e os produtos resistentes à abrasão mantiveram uma boa evolução.

Em 2004, a Isoroy atingiu um volume recorde de produção com 1 154 000 m³ (+17.6% vs 2003) nas seis fábricas de aglomerado de partículas (Auxerre, Lure, St. Dizier, Ussel, Le Creusot e Chatellerault). A fábrica de Lure registou o melhor volume de produção com um crescimento de 34%.

No ano de 2004, com vista à melhoria da rentabilidade da empresa, a Isoroy implementou mudanças estruturais fundamentais, revendo o organigrama para reforçar as competências de gestão das funções-chave e criando uma nova estrutura de vendas.

Os investimentos em 2004 (4,9 milhões de euros) foram quase totalmente alocados a programas relacionados com a higiene e segurança e o ambiente.

Simultaneamente, foram efectuados dois investimentos importantes para alargar as capacidades logísticas e de planeamento das fábricas francesas: a implementação do SAP R/3 e o projecto de logística em Le Creusot, com três objectivos principais: (i) a optimização do planeamento na fábrica, (ii) o layout físico, (iii) a racionalização de formatos e a maximização da utilização da largura da prensa.

Alemanha

Enquadramento Sectorial

Em 2004, na Alemanha e na Europa, assistiu-se à retoma da indústria e do comércio nos principais segmentos de mercado da indústria dos painéis derivados de madeira. Após uma quebra acentuada na indústria de mobiliário alemã sentida nos anos anteriores, a procura foi mais forte em 2004, sobretudo devido ao aumento das exportações de mobiliário. As vendas para produtores de mobiliário na Europa de Leste cresceram significativamente. Tal como em anos anteriores, os volumes de produção da indústria alemã de pavimentos laminados voltaram a crescer este ano em 5%. A construção de habitações foi também mais forte em 2004, cerca de 2%, o que intensificou a procura de painéis derivados de madeira sobretudo para aplicação neste sector. Na actividade de comércio de madeira, intensificou-se a procura proveniente dos clientes de DIY. As exportações de OSB da Europa para os mercados norte-americanos aumentaram, em resultado do dinamismo do sector da habitação nos EUA.

Análise da Actividade

Face ao ano transacto, o volume de vendas global dos produtos da Glunz aumentou em 20%, apesar da evolução macroeconómica geral na Alemanha ter apenas subido ligeiramente. O PIB cresceu 1,7% em 2004, enquanto que a procura de painéis derivados de madeira foi claramente mais forte.

Os factores principais, que contribuíram para a evolução favorável do volume de vendas da Glunz, foram: aumento das vendas de OSB, forte procura de aglomerado cru para aplicações industriais, de MDF por produtores de pavimentos laminados e de painéis perfilados para aplicações no sector da construção. Os preços médios do aglomerado de partículas, do MFC e, sobretudo, do OSB aumentaram, enquanto que os do MDF mantiveram-se estáveis.

Todas as linhas de aglomerado cru utilizaram a capacidade total, tendo a produção crescido cerca de 22%, face a 2003. Pela primeira vez, foram produzidos mais de 1 000 000 m³ de painéis de aglomerado cru e de OSB em Nettgau. Esta produção adicional contribuiu para a melhoria das margens do grupo Glunz. O aumento dos custos da cola, produtos químicos e energia, em consequência dos preços elevados do petróleo, intensificou-se no segundo semestre de 2004. Esta evolução desfavorável pôde parcialmente ser compensada pelo aumento da eficiência.

A racionalização do número de colaboradores e de outros custos gerais prosseguiu em 2004. Os custos fixos gerais foram reduzidos em 4%, comparando com 2003. Como a produção aumentou de forma significativa, enquanto que os custos com o pessoal diminuía, a produtividade aumentou consideravelmente em 2004.

Já em Março de 2004, a administração da Glunz e os sindicatos alemães assinaram um acordo que permite à Glunz diferir algumas obrigações, dependentes dos valores-chave do cash-flow. Para além disso, a administração da Glunz prossegue com as negociações com vista ao alargamento das horas semanais de trabalho e à redução da compensação total das horas extra.

Em 2004, em termos gerais e comparando com 2003, as receitas aumentaram de forma significativa, por efeito de diversos factores: melhores preços e volume de vendas, aumento da

produção e redução dos custos fixos. Os resultados melhoraram em todas as gamas de produtos. O EBITDA total atingiu os 49 milhões de euros, tendo melhorado 41 milhões de euros, face a 2003.

A Tafisa aumentou o capital social da Glunz AG em 65 milhões de euros, passando a deter uma participação de 99,1%. Todos os empréstimos a longo-prazo recebidos do grupo foram totalmente amortizados, a Autonomia Financeira da Glunz melhorou em 35%.

Reino Unido

Enquadramento Sectorial

O mercado da Sonae UK divide-se entre fabricantes de mobiliário (cozinhas, quartos e mobiliário diverso), produtos para a construção civil (habitação e grossistas para o sector da construção) e a distribuição. As vendas comerciais incluem o DIY e os retalhistas independentes.

As taxas de juro elevadas e a queda dos preços da habitação tiveram impacto na confiança do consumidor. Em 2004, a actividade dos retalhistas do sector do mobiliário e das lojas de DIY foi francamente positiva e prevê-se a continuação do crescimento das vendas.

Durante 2004, assistiu-se à saída do mercado de dois fabricantes de mobiliário, pressionados pelo sector do retalho e pelas importações provenientes da Ásia, que fornecem os maiores distribuidores de vendas por correspondência.

A produção de mobiliário de cozinha no Reino Unido manteve-se dinâmica, crescendo 2,4% em 2004.

Após cinco subidas elevadas das taxas de juro desde Novembro de 2003, tal como esperado, manteve-se a incerteza no mercado imobiliário e o número de novas construções teve uma redução de 13,4% em 2004.

Todavia, apesar da pequena quebra de optimismo, continuam a florescer estaleiros de construção em todo o Reino Unido.

Em termos gerais, a economia britânica está saudável e estima-se que assim continue.

Assistiu-se a um menor número de concentrações na distribuição e os pequenos distribuidores consolidaram os seus negócios, assumindo quotas pertencentes aos grandes distribuidores. Manteve-se o fornecimento directo a utilizadores finais. A base dos clientes foi alargada aos distribuidores especializados do sector da construção, o que permitiu melhorar a capacidade de fornecer quantidades mais pequenas para o comércio. Aumentaram as cooperativas e as aquisições de grupos, concorrentes directos dos comerciantes com presença nacional.

O dinamismo do sector de DIY mantém-se, com as principais cadeias a dominarem os mercados de vendas directas de pavimentos laminados. Os retalhistas independentes continuaram a crescer em número e dimensão. Os pavimentos de madeira maciça e de madeira industrializada entraram no mercado britânico como substitutos dos pavimentos laminados e passarão a integrar a gama a comercializar no Reino Unido.

Análise da Actividade

As vendas liquidadas em 2004 aumentaram 2,5% em relação a 2003. A evolução dos preços no primeiro trimestre foi lenta, aumentando a seguir o ritmo, tendo atingido aumentos percentuais de dois dígitos. A conjuntura, extremamente competitiva na área comercial, abrandou e prevê-se a manutenção dos níveis actuais da produção de painéis, através da melhoria do nível da prestação de serviços, da garantia da qualidade e do enriquecimento da gama de produtos.

O mercado irlandês manteve-se forte, com a procura a ultrapassar a capacidade de produção, embora, na Grã-Bretanha, os preços tenham esbatido o diferencial.

Relativamente à posição competitiva, a capacidade industrial continua a ser uma prioridade, pelo que a eficiência operacional é o ponto-chave em que a empresa irá concentrar-se.

A estabilização do valor dos PRN's (Packaged Recycled Notes - Títulos de Recuperação de Resíduos de Embalagem) teve um impacto positivo no EBITDA. Ao longo de 2005 e considerando o equilíbrio entre oferta e procura, estima-se a continuação desta estabilização, apesar do governo não ter a intenção de aumentar os objectivos para 2005 no que repete a reciclagem de madeira.

Quanto às questões ambientais, as pressões externas mantêm-se. Em 2004, foi acordado um novo compromisso para, por um lado, melhorar o sistema de gestão ambiental, criar planos de emergência e procedimentos ambientais, e por outro, actuar como o único interlocutor com os grupos de interesse externos. Actualmente, está a decorrer uma campanha global para melhorar a visibilidade e a imagem da empresa. A certificação de todos os produtos pelo FSC foi reasegurada e os testes para a utilização a 100% de madeira reciclada foram um êxito, o que torna a Sonae UK a única empresa no Reino Unido autorizada a produzir desta forma singular.

Canadá

Enquadramento Sectorial

Em 2004, as expedições das fábricas norte-americanas de aglomerado de partículas registaram um aumento de 8% em relação a 2003. Embora se trate de um aumento consistente face ao ano anterior, ainda não foi possível atingir o nível histórico de 1999. A razão desta melhoria prende-se com dois factores: as taxas de juro baixas, tanto no Canadá como nos EUA e a recuperação da quota perdida em 2003 - 5,7% inferior a 2002.

Comparado com 2003, nos EUA, o ritmo de crescimento das importações da China abrandou. Nos primeiros 10 meses de 2004, as importações de mobiliário de madeira proveniente da China efectuadas pelos EUA aumentaram 21%, comparando com o período homólogo de 2003, tendo atingido 4,1 mil milhões de dólares americanos. Para efeitos de comparação, no mesmo período de 2003, o crescimento foi de 34%.

Em 2004, na América do Norte, a utilização da capacidade produtiva de aglomerado cru atingiu os 85%, comparando com 75% em 2003, tendo atingido o nível mais elevado dos últimos quatro anos. Este nível elevado de utilização da capacidade produtiva permitiu, em meados de 2004, que as fábricas de aglomerado de partículas aumentassem os preços do aglomerado cru, podendo, assim, acompanhar o aumento do custo dos produtos químicos e do fornecimento de madeira.

Durante a Primavera de 2004, os preços spot do aglomerado cru atingiram o nível mais elevado em cinco anos, enquanto que a procura de mobiliário aumentou em ambos os mercados, sobretudo devido a dois factores: aumento da construção residencial e taxas de juro baixas.

O fornecimento de fibra tem sido uma questão-chave na nossa indústria e continua a ensombrar as expectativas de muitas fábricas localizadas no Canadá. O maior entrave têm sido as taxas de anti-dumping e paridade a que estão sujeitas as exportações de madeira do Canadá para os Estados Unidos. Recentemente, no âmbito da Organização Mundial do Comércio e da NAFTA, foram anunciadas decisões a favor da posição do Canadá. Contudo, os processos de litigação são morosos e, deverão prolongar-se até finais de 2005. Para além disso, as fábricas canadianas sofrem o impacto da apreciação do dólar canadiano, forçando diversas fábricas a reduzir as operações em diversos níveis, o que representa uma diminuição da quantidade de resíduos gerados.

Análise da Actividade

Em 2004, os resultados da operação canadiana foram claramente mais elevados, em termos de volume de negócios, geração de cash-flow e rentabilidade. Comparado com 2003, o volume de negócios cresceu 13%, com uma produção 3% superior a 2003. Este desempenho foi liderado pelos produtos melamínicos, cuja produção aumentou 20% em 2004 e cujo incremento do volume de vendas foi também responsável pelo aumento da penetração no nosso mercado natural, o qual atingiu níveis recorde na história da Tafisa Canada.

Cerca de metade das vendas é efectuada nos Estados Unidos a grandes produtores e distribuidores. Durante 2004 e devido à apreciação do dólar canadiano face ao dólar americano, o volume de negócios nos EUA diminuiu em 3%, quando convertido em moeda local. As perspectivas para 2005 são positivas para a Tafisa Canada, apesar do crescimento limitado de alguns factores macroeconómicos e da competitividade dos mercados norte-americanos. Em 2005, prevê-se a continuação dos programas de melhoria da produtividade, de formação dos colaboradores e de redução de custos.

Brasil

Enquadramento Sectorial

O mercado interno de MDF e aglomerado de partículas cresceu cerca de 16,2%, atingindo um volume de 3,3 milhões de m³.

O segmento do MDF experimentou um crescimento de 15,6%, atingindo cerca de 1,5 milhões de m³. A capacidade instalada cresceu pelo arranque de um novo concorrente no sul do país, mantendo-se a situação de sobreoferta no mercado, compensado parcialmente pelo crescimento do volume de exportações, que, no exercício, se cifraram em 228 mil m³, 5% acima do volume exportado em 2003.

O mercado de aglomerado de partículas cresceu, neste período, cerca de 18,7%, atingindo um volume de 2,1 milhões de m³. O mercado de revestidos experimentou uma redução de 19%, face ao crescimento da utilização de painéis pintados na fabrico de móveis.

O mercado de Flooring cresceu 1,5%, evidenciando ainda dificuldades de penetração na preferência dos consumidores, face às alternativas tradicionais.

Análise da Actividade

As vendas em valor cresceram cerca de 10,8% neste exercício em relação ao ano transacto.

No mercado interno, a actividade caracterizou-se pelo crescimento centrado, sobretudo em produtos de valor acrescentado, nomeadamente revestidos a melamina no aglomerado de partículas e no MDF, bem como em finos e ultralight no MDF.

No MDF, a Tafisa registou uma participação de cerca de 15% no mercado interno, sendo de salientar um crescimento de cerca de 45% em melamina. As exportações, ameaçadas no primeiro semestre pela não disponibilidade de transportes e crescimento do preço de fretes, recuperaram já no segundo semestre, representando a Tafisa cerca de 25% do total exportado pelo sector.

No aglomerado de partículas, o crescimento, relativamente ao ano anterior, cifrou-se em cerca de 11%, ressaltando-se também o crescimento de aproximadamente 35% na melamina. A Tafisa manteve a sua quota natural de cerca de 9% no mercado.

No Flooring, o decréscimo registado foi de 11%, muito influenciado pela situação desfavorável do mercado e atraso no programa de exportações. Neste domínio há, no entanto, que ressaltar o lançamento da nova linha Bliss, que introduziu o sistema click de encaixe, até agora inédito no País, cujo comportamento nos permite encarar este lançamento como um sucesso, sendo de salientar que se trata de um produto diferenciado em termos de rentabilidade.

De salientar neste exercício a evolução positiva dos preços de venda, nomeadamente face ao crescimento no mix de vendas de produtos de valor acrescentado.

Neste exercício, os custos variáveis cresceram acima das previsões, sobretudo devido ao crescimento exponencial do preço da madeira, situação inerente ao acréscimo de procura desta matéria-prima, não só pelos seus tradicionais consumidores, como também pelo seu crescente uso como combustível.

Os Custos Fixos evoluíram favoravelmente, crescendo menos do que a inflação.

Os Resultados Operacionais (EBITDA) cresceram cerca de 20%, em função das melhorias conseguidas a nível industrial e do crescimento atingido nos preços médios de venda por m³.

A economia brasileira deverá continuar a crescer em 2005, embora a um ritmo mais moderado, esperando-se que o PIB cresça cerca de 3,5%.

As perspectivas para o sector estão, de certa forma, condicionadas pela evolução da procura interna, que anda intimamente ligada à evolução da taxa de juro.

Internamente as perspectivas de crescimento centram-se sobretudo na capacidade desenvolvida de competir em mercados de valor acrescentado, nomeadamente melaminas e na especialização conseguida no mercado externo, quer em termos de mercados, quer em termos de produtos (MDF fino e Ultralight), o que permite encarar positivamente o crescimento da rentabilidade das vendas.

África do Sul

Enquadramento Sectorial

A alteração mais importante ocorrida na indústria sul-africana foi a aquisição da PG Bison, o maior produtor de painéis do país, pela Steinhoff, o maior fabricante de mobiliário na África do Sul.

Ao longo do ano, a indústria de mobiliário e de retalho situada a jusante registaram um crescimento relevante e perspectiva-se uma evolução positiva, o que está directamente relacionado com as taxas de juros de referência e com o consumo privado.

Análise da Actividade

Ao longo do ano, as condições do mercado mantiveram-se favoráveis, estimuladas pela subida do PIB em 3,8%, face a 2,8% no ano anterior e à descida do CPIX (Índice de preços do consumidor) de 6,8% para 5%. A taxa preferencial de descoberto diminuiu para 3,7%, o que resultou num aumento da liquidez e do consumo privado. Como resultado, a procura fortaleceu-se e as capacidades dos sectores industriais foram alargadas, sobretudo no segundo semestre do ano. Em comparação com 2003, as condições favoráveis resultaram num aumento de 26% do volume de vendas. Este nível da procura não é alheio à evolução similar sentida no sector da construção.

A erosão dos preços das vendas, causada pela actividade de importação nos primeiros três trimestres, foi superada no último, sendo que o impacto negativo foi compensado pela contenção dos custos operacionais, em resultado das taxas de câmbio favoráveis utilizadas na compra de matérias-primas importadas e pelo aumento do volume de vendas.

Não houve alterações significativas na carteira de clientes, tendo, contudo, a actividade de exportação sido reduzida, face ao aumento da procura local. Os créditos de cobrança duvidosa foram largamente reduzidos em relação aos anos anteriores.

Do ponto de vista da produção, a melhoria mais relevante foi conseguida na fábrica de Panbult, a qual, actualmente, labora com níveis de capacidade superiores ao da concepção original. A produção total aumentou 13%, tendo o maior aumento ocorrido na última metade do ano, tal deveu-se à concentração de esforços para reduzir o tempo de paragem.

Para além disso, todas as fábricas - White River, George e Panbult - reasseguraram ou alcançaram a certificação ISO 9000 e ISO 14000.

Estima-se que as condições do mercado em 2005 irão permanecer animadas e a oportunidade de expansão da capacidade produtiva será revista.

Comparado com 2003, o volume líquido de negócios aumentou 26% e o EBITDA 41%. O fundo de maneo melhorou, depois da redução do stock de produtos acabados. O empréstimo local foi convertido de uma taxa fixa para uma taxa de juro variável, após as reduções das taxas de juro, tendo-se, até à data, obtido uma redução de 1,24%.

4.1.3. Descrição do Grupo em que a Sonae Indústria se insere

A **Sonae Indústria** integra-se no Grupo Sonae, cujas origens remontam a **1959**, data da fundação da Sonae – Sociedade Nacional de Estratificados, S.A. empresa sediada na Maia e cuja actividade consistia na produção de termolaminados decorativos (Laminite).

Durante as duas primeiras décadas, desenvolveu-se como uma pequena e média empresa focalizada no sector dos produtos derivados de madeira.

A fase de 1967 a 1971 caracterizou-se pela consolidação da estrutura fabril de termolaminados decorativos (Laminite), material essencialmente destinado ao revestimento de superfícies de trabalho sujeitas a forte desgaste (mobiliário de cozinha e outros, revestimento de tectos e paredes, pavimentos, divisórias e equipamento escolar são alguns exemplos). Durante este período e subordinada apenas à produção de Laminite, a Sonae rapidamente atinge a maturidade do seu fabrico e, simultaneamente, adquire uma experiência técnica e um capital humano de reconhecido valor nos quais baseou a sua diversificação e expansão.

A década de 70, marca assim o início da expansão dos negócios da empresa, consubstanciada com a aquisição da fábrica de aglomerado de madeira Novopan, em 1971. Tendo na indústria de aglomerados de madeira o seu principal mercado e consciente das sinergias que daí poderá obter, a Sonae decide apostar no sector químico industrial, através da produção de resinas melamínicas e fenólicas. Com o arranque das unidades de Formaldeído e Resinas Ureicas, é instalada a primeira linha de revestimento melamínico em Portugal, que lhe permite diversificar a gama de produtos até então disponíveis no mercado. Inicia-se a produção de componentes para mobiliário e decoração que se estende desde os perfis pré-fabricados para gavetas, painéis para móveis, tampos e frentes em laminado pós-formável, até aos componentes para mobiliário sonoro, vulgarmente designados por “sound furniture” onde se incluem as caixas para televisão, altifalantes e colunas de som.

Foi durante a década de 80 que o Grupo Sonae iniciou um período de forte expansão da actividade industrial, coincidindo com a entrada do país na Comunidade Europeia. A conquista da liderança nacional no sector de aglomerados de madeira inicia-se em 1984 através da aquisição da Agloma (a maior unidade produtora do país). Esta posição consolida-se com as sucessivas aquisições, ainda durante a década de 80, como foi o caso da SIAF, da Paivopan (ambas em Portugal) e da Spanboard (na Irlanda do Norte). Foi igualmente neste período que a Sonae começou um processo de diversificação dos seus negócios para outros sectores de actividade, com a aquisição da cadeia de supermercados Modelo e posterior lançamento, em 1985, do primeiro hipermercado Continente em Portugal.

No início da década de 90, o Grupo Sonae, a operar já em três sectores de actividade distintos, sector dos produtos derivados de madeira, sector do retalho e sector do imobiliário, era já o maior grupo privado não financeiro de capitais maioritariamente portugueses. A necessidade de desenvolver, crescer e diversificar ainda mais os seus negócios materializa-se na forte expansão no mercado internacional.

Por outro lado, a Sonae continua a procurar a liderança em todas as suas áreas de actuação. As actividades de controlo estratégico são a **Sonae Indústria**, a Modelo Continente e a Sonae Imobiliária, mas o grupo tem já uma presença crescente na Comunicação e Tecnologias de Informação.

Efectivamente, quando, **em 1993**, a Tafisa foi adquirida, era já um dos maiores grupos espanhóis a operar no sector dos painéis derivados de madeira (aglomerado de partículas e MDF), estando implantada também no Reino Unido e Canadá. A sua aquisição foi um dos principais marcos da expansão e internacionalização dos negócios da **Sonae Indústria**, transformando a empresa no líder do sector na Península Ibérica e num dos cinco maiores produtores europeus. A aquisição, em 1998, da empresa alemã Glunz permitiu à **Sonae Indústria** expandir a sua base industrial para França e Alemanha e alargar a sua gama de produtos, acrescentando ao seu portfolio o OSB, o softboard e o contraplacado. **Sonae Indústria** posicionou-se como uma das maiores empresas do mundo no sector dos derivados de madeira, em termos de capacidade instalada.

Consciente da crescente importância das telecomunicações, como área estratégica de negócio para o Grupo Sonae e beneficiando do seu apporto em termos de experiência em lidar com novos negócios e das sinergias existentes, nomeadamente com o negócio da Sonae Distribuição, a SonaeCom lança-se no mercado das telecomunicações em Portugal.

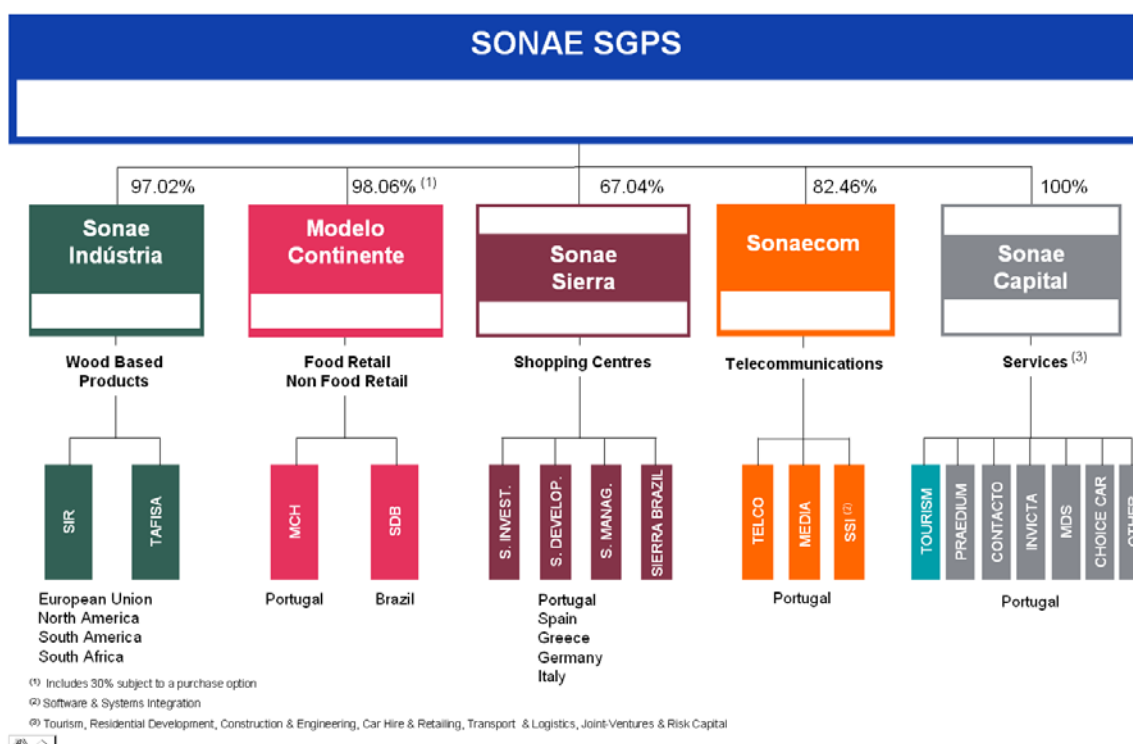
Em 1997, concorre e obtém a terceira licença para operar no serviço móvel de telecomunicações, tendo a partir daí iniciado as operações necessárias ao desenvolvimento da sua rede de telecomunicações e lança, em 1998, a Optimus; cujo êxito obtido, nomeadamente os índices de crescimento registados nos seus principais indicadores de actividade durante o primeiro ano de existência, conduziram a que o novo operador conquistasse uma notoriedade e reconhecimento internacional sem paralelo numa empresa tão jovem.

Também em 1997, a SonaeCom obtém a licença do ICP para a prestação do serviço de telecomunicações complementar fixo; mas só em 1 de Janeiro de 2000, após a liberalização dos serviços fixos de telecomunicações, é que se assiste ao lançamento da Novis que passou a disponibilizar serviços de transmissão de voz e dados em banda larga.

O início da primeira década do século XXI marca nos negócios do Grupo Sonae a sua estratégia de consolidação e reforço de posição, nos mercados em que as empresas operam.

No caso da **Sonae Indústria**, concretizou-se o alargamento da sua base de negócios ao sector da pasta e papel, com a aquisição, em Fevereiro de 2000, através da sua participada Imocapital e em parceria com a empresa espanhola Europac, de 65% da Gescartão.

O actual portfolio da **Sonae Indústria** possui 33 unidades industriais de produção de painéis, implantadas em distintos mercados geográficos, como Portugal, Espanha, França, Reino Unido, Alemanha, Canadá, Brasil e África do Sul, sendo a sua capacidade instalada superior a 7.300.000 m3.



4.2. Estabelecimentos principais e Património Imobiliário

O estabelecimento principal da Sonae Indústria é a sua sede, localizada no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, 4471-909 Maia, em regime de arrendamento.

4.3. Pessoal

A **Sonae Indústria** teve durante o exercício de 2004 um número médio de 23 colaboradores que se distribuíram da seguinte forma:

Categorias Profissionais	2004
Quadros	5
Técnicos	16
Pessoal Administrativo	2
Total	23

4.4. Acontecimentos Excepcionais

Não existiram, nos últimos três anos, acontecimentos excepcionais que tenham afectado ou sejam susceptíveis de vir a afectar materialmente as actividades da **Sonae Indústria** ou das suas participadas.

A Gestão de Risco é uma das componentes da cultura da **Sonae Indústria**, estando presente em todos os processos de gestão e é uma responsabilidade de todos os gestores e colaboradores, aos diferentes níveis da organização.

A Gestão de Risco compreende os processos de identificação dos riscos potenciais, analisando o seu possível impacto nos objectivos estratégicos da organização e prevendo a probabilidade da sua ocorrência de modo a determinar a melhor forma de gerir a exposição a esses riscos.

A Gestão de Risco é a cultura, os processos e a organização que auxiliam a **Sonae Indústria** a identificar e avaliar os riscos, a aferir o seu efeito potencial no negócio e a planear as acções adequadas de forma a gerir eficazmente o impacto dos riscos. Na impossibilidade de eliminar todos os riscos, a organização implementou processos, eficientes e eficazes, de modo a assegurar que estes são mantidos a um nível entendido como adequado, que os riscos inaceitáveis são rejeitados, que alguns são transferidos através de políticas de seguros e que outros são evitados.

4.4.1. Os processos de Gestão de Risco Integrada

A Gestão de Risco na **Sonae Indústria** está suportada numa metodologia standard e integrada. Neste exercício foi desencadeado um processo de sistematização perfeitamente integrado e alinhado com os objectivos estratégicos do negócio que visou a identificação dos riscos relevantes do negócio. Este processo percorreu a organização de forma transversal e completa envolvendo todos os países e funções corporativas.

Foi construído um modelo que agregou os riscos do negócio em três categorias:

- Riscos de Envolvente de Negócio
- Riscos do Processo de Negócio
- Riscos da Informação para a Tomada de Decisão

Os riscos chave foram identificados, priorizados e analisados durante o ciclo de planeamento do negócio de 2005 assegurando que as estratégias de mitigação de riscos foram identificadas e que as acções e recursos definidos contribuirão para uma eficiente e eficaz gestão dos principais riscos do negócio.

Foi também integrada nesse processo a identificação dos donos dos principais riscos do negócio. Cada um identificou e definiu acções concretas visando a gestão dos riscos respectivos, cuja concretização tem impacto directo nos indicadores-chave de desempenho de cada responsável.

A gestão dos riscos financeiros, enquadrada nos riscos do processo do negócio, é efectuada e monitorizada no âmbito da actividade da função financeira.

A eficácia das estratégias de Gestão de Risco será monitorizada através do acompanhamento da execução dos planos de acção de Gestão de Risco e reportada, com carácter semestral, à Comissão Executiva e à Comissão de Auditoria e Finanças.

4.4.2. A Gestão de Risco Operacional

Paralelamente, integrado neste processo e no plano operacional, são identificados e avaliados os riscos de segurança dos activos tangíveis e das pessoas, são realizadas auditorias externas e internas às unidades de negócio e são implementadas acções preventivas e correctivas dos riscos identificados devidamente enquadradas no processo de planeamento do negócio. Em 2004 e como consequência do trabalho produtivo desenvolvido pelas diferentes unidades, o índice de qualidade de risco melhorou, diminuindo o impacto, em termos de custo, da transferência deste risco para terceiros.

4.4.3. A Organização de Gestão de Risco

Sendo responsabilidade de todos os gestores e colaboradores da **Sonae Indústria** nos diferentes níveis da organização, a actividade de gestão de risco é apoiada e suportada pela função de Auditoria Interna e Gestão de Risco e também pela função de Planeamento e Controlo de Gestão.

Estas funções são desenvolvidas em todos os negócios do Grupo **Sonae Indústria**, através de equipas especialmente dedicadas e com reporte directo à Comissão Executiva da **Sonae Indústria** e ao Conselho de Administração.

4.5. Dependências Significativas

Não existe qualquer dependência significativa relativamente a patentes, licenças, contratos de concessão ou outro tipo de contratos que tenham uma importância significativa nas actividades da **Sonae Indústria**.

4.6. Política de Investigação

A estratégia de negócio da **Sonae Indústria** baseia-se numa gama alargada de produtos complementares e soluções para mobiliário, decoração, construção e embalagem, focalizando-se a investigação mais ao nível de novas aplicações e busca de novas soluções e menos no desenvolvimento de produtos novos baseados na mesma matéria prima.

4.7. Procedimentos Judiciais ou Arbitrais

Não existem procedimentos judiciais ou arbitrais que se considerem susceptíveis de terem tido, ou virem a ter, uma incidência importante sobre a situação financeira da **Sonae Indústria**.

4.8. Interrupções de actividade

Não ocorreram interrupções da actividade susceptíveis de terem tido, ou virem a ter, uma incidência importante sobre a situação financeira da **Sonae Indústria** ou das suas participadas.

4.9. Política de Investimento

A **Sonae Indústria** não tem investimentos significativos em curso. Os únicos investimentos previstos a curto e médio prazo estão relacionados com a optimização dos investimentos já finalizados. Em termos acumulados, estima-se que este investimento de manutenção e optimização se situe, em termos anuais, num montante compreendido entre 45 e 51 milhões de Euros.

Desde 2002 os investimento financeiros de montante material foram:

- em 2003, a participação no aumento de capital da empresa participada Tafisa – Tableros de Fibras, S.A., no âmbito do qual a **Sonae Indústria** subscreveu 371.529.159 acções com o valor de € 186.110.063;
- em 2005 será realizado um investimento para utilização de madeira reciclada em Lac Mégantic (projecto ReWood);

Os investimentos em imobilizado mais relevantes durante o mesmo período foram os seguintes:

Investimentos em Imobilizado	Valor (€)
2002	
Projecto Olivo (Espanha)	21.506.189
Instalação de nova fábrica da Portucel Recicla (Portugal)	4.376.932
Instalação de nova linha de MDF em Le Creusot (França)	4.361.725
2003	
Aumento de capital da Tafisa – Tableros de Fibras, S.A. (Espanha)	186.110.063

5 – PATRIMÓNIO, SITUAÇÃO FINANCEIRA E RESULTADOS DA EMITENTE

5.1. Balanços e Contas de Resultados

5.1.1. Contas Individuais

O Balanço e as Contas de Resultados individuais da **Sonae Indústria** referentes aos exercícios de 2002, 2003 e 2004 (reportados à data de 31 de Dezembro), constam dos quadros seguintes:

5.1.1.1. Balanço

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	2004	2003	2002
Imobilizado Incorpóreo	49	16	426
Imobilizado Corpóreo	507	9	14
Investimentos Financeiros	1.300.042	996.426	799.567
Total do Imobilizado	1.300.597	996.451	800.008
Existências	0	0	0
Clientes	450	0	0
Adiantamentos a fornecedores	0	0	0
Empresas do Grupo e associadas	12.861	92.766	146.218
Estado e outros entes públicos	306	419	474
Outros devedores	80	2.166	13.836
Títulos negociáveis	33.113	49.566	23.221
Depósitos bancários e caixa	1.282	293	45
Total do Activo Circulante	48.092	145.210	183.793
Acréscimos de proveitos	63	658	236
Custos Diferidos	1.923	0	299
Total de Acréscimos e Diferimentos	1.986	658	535
Total do Activo	1.350.675	1.142.318	984.336
CAPITAIS PRÓPRIOS	2004	2003	2002
Capital	700.000	500.000	500.000
Prémios de emissão de acções	135.339	135.339	135.339
Ajustamento de partes de capital em filiais e associadas	0	0	0
Reservas de reavaliação	0	0	0
Reservas legais	9.695	3.297	3.297
Outras reservas	167.197	50.819	50.819
Resultados Transitados	0	-5.188	1.947
Resultado líquido	1.374	127.965	-7.135
Total dos Capitais Próprios	1.013.605	684.267	684.267
PASSIVO	2004	2003	2002
Provisões para riscos e encargos	0	0	0
Empréstimos por obrigações	80.000	0	21.029
Dívidas a instituições de crédito	7	14.951	4.510
Fornecedores	518	22	5
Adiantamentos de clientes	0	0	0
Empresas do grupo e associadas	254.142	313.880	263.509
Outros empréstimos obtidos	0	0	0
Fornecedores de imobilizado	0	0	0
Estado e outros entes públicos	489	360	272
Outros credores	0	765	10.395
Acréscimos de custos	1.213	109	350
Proveitos diferidos	0	0	0
Total do Passivo	337.070	330.086	300.069
Total dos Capitais Próprios + Passivo	1.350.675	1.142.318	984.336

5.1.1.2. Demonstração dos Resultados por Natureza

(Montantes expressos em milhares de Euros)

CUSTOS E PERDAS	2004	2003	2002
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	0	0	0
Fornecimentos e serviços externos	1.466	210	411
Custos com o pessoal	1.506	19	0
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	41	415	1.173
Provisões	0	0	0
Impostos	138	117	38
Outros custos e perdas operacionais	23	1	2
(A)	3.174	762	1.625
Amortizações e provisões de aplicações financeiras	401	0	0
Juros e custos similares	13.450	14.629	16.943
(C)	17.025	15.392	18.568
Perdas relativas a empresas associadas	0	0	0
Custos e perdas extraordinárias	1.163	378	18.942
(E)	18.188	15.770	37.510
Imposto sobre o rendimento do exercício	6	0	0
(G)	18.194	15.770	37.510
Resultado líquido do exercício	1.374	127.965	-7.135
	19.567	143.735	30.374

PROVEITOS E GANHOS	2004	2003	2002
Vendas	0	0	0
Prestações de serviços	2.432	0	0
Variação de produção	0	0	0
Trabalhos para a própria empresa	0	0	0
Proveitos suplementares	221	0	22
Subsídios à exploração	0	0	0
Outros proveitos e ganhos operacionais	0	0	0
(B)	2.653	0	22
Ganhos de Participações de capital	0	0	0
Rendimentos de aplicações financeiras	15.564	1.954	1.209
Outros juros e proveitos similares	903	19.699	25.786
(D)	19.119	21.653	27.017
Ganhos relativos a empresas associadas	0	0	0
Proveitos e ganhos extraordinários	448	122.082	3.357
(F)	19.567	143.735	30.374

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A) =	-521	-762	-1.603
Resultados financeiros: ((D) - (B)) - ((C) - (A)) =	2.616	7.024	10.052
Resultados correntes: (D) - (C) =	2.095	6.261	8.449
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	1.379	127.965	-7.135
Resultado líquido: (F) - (G) =	1.374	127.965	-7.135

5.1.1.3. Demonstração dos Resultados por Funções

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2004	2003	2002
Vendas e prestações de serviços	2.394	0	0
Custos das vendas e prestações de serviços	-2.325	0	0
Resultados Brutos	69	0	0
Outros proveitos e ganhos operacionais	118	0	22
Custos de distribuição	0	0	0
Custos administrativos	-669	-661	-1.523
Outros custos e perdas operacionais	-39	-20	-102
Resultados Operacionais	-521	-681	-1.603
Custo líquido de financiamento	2.616	6.942	10.052
Ganhos ou perdas em filiais e associadas	0	121.421	-16.568
Ganhos ou perdas em outros investimentos	0	0	0
Resultados não usuais ou não frequentes	-715	283	983
Resultados Correntes	1.379	127.965	-7.135
Imposto sobre o rendimento do exercício – Imposto corrente	-6	0	0
Resultados Correntes após impostos	1.374	127.965	-7.135
Resultados Extraordinários	0	0	0
Imposto sobre os Resultados Extraordinários	0	0	0
Resultados Líquidos	1.374	127.965	-7.135
Resultados Líquidos do exercício por ação (euros)	0,012800	1,279647	0,071352

5.1.1.4. Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Individual a 31 de Dezembro de 2004 (Montantes expressos em Euro)

NOTA INTRODUTÓRIA

A **Sonae Indústria** é uma sociedade anónima, com acções cotadas na **Euronext Lisboa**, com sede na Maia e que tem como actividade principal a gestão de participações sociais (Nota 16).

A informação constante deste anexo segue a estrutura e numeração propostas pelo Plano Oficial de Contabilidade, sendo apenas apresentadas as notas cuja informação é relevante para a leitura das demonstrações financeiras da **Sonae Indústria**.

1. DISPOSIÇÕES DO POC DERROGADAS NO EXERCÍCIO

Nas demonstrações financeiras não foi aplicado o método da equivalência patrimonial previsto pela Directriz Contabilística n.º 9/92, por se considerar que, apresentando esta sociedade demonstrações financeiras consolidadas, a aplicação do referido método nas contas individuais continuaria a não traduzir uma imagem apropriada da composição do património e actividades desenvolvidas pelo conjunto da Sociedade com as suas filiais. Adicionalmente, a aplicação deste método, quando a Sociedade apresenta demonstrações financeiras consolidadas, não é obrigatório no normativo internacional.

2. COMPARABILIDADE DAS CONTAS COM O EXERCÍCIO ANTERIOR

A partir de Abril de 2004 a sociedade assumiu vários serviços corporativos que estavam até então afectos a outra empresa do grupo, pelo que a comparabilidade das contas com o exercício anterior é afectada por essa situação, nomeadamente das rubricas da demonstração dos resultados "Fornecimentos e serviços externos", "Custos com o pessoal" e "Prestações de serviços".

3. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADAS

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas em conformidade com os princípios contabilísticos da continuidade das operações, da especialização dos exercícios e do custo histórico, e foram utilizados os seguintes critérios valorimétricos e políticas contabilísticas:

a) Activo imobilizado incorpóreo

O activo imobilizado incorpóreo é apresentado ao custo de aquisição e é amortizado pelo método das quotas constantes durante um período de 3 anos.

b) Activo imobilizado corpóreo

O imobilizado é registado ao custo de aquisição, sendo as amortizações calculadas segundo o método das quotas constantes, com aplicação das taxas mínimas da portaria n.º 737/81 e do decreto regulamentar n.º 2/90.

c) Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se registados ao custo de aquisição adicionado das despesas de compra ou, no caso dos empréstimos concedidos a empresas interligadas e de outros empréstimos concedidos, ao valor nominal. As perdas permanentes de valor estimadas na realização das participações financeiras e empréstimos, encontram-se registadas na rubrica provisão para investimentos financeiros.

Na venda de participações financeiras, a Sociedade utiliza o custo médio como método de custeio.

d) Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são registados ao mais baixo do custo de aquisição, incluindo os gastos adicionais de compra mas excluindo eventuais parcelas de rendimentos correspondentes ao tempo decorrido, ou valor de mercado.

e) Dívidas de e a Terceiros

As operações em moeda estrangeira são registadas ao câmbio da data considerada para a operação.

À data do balanço as dívidas resultantes dessas operações (excepto as incluídas nas rubricas de investimentos financeiros), em relação às quais não exista fixação de câmbio, são actualizadas com base no câmbio dessa data, sendo as respectivas diferenças de câmbio, se negativas e/ou positivas de curto prazo, reconhecidas como resultados do exercício e, se positivas de médio e longo prazo, diferidas. Caso existam expectativas razoáveis de que o ganho é reversível, o mesmo é transferido para resultados no exercício em que se realizam os pagamentos ou recebimentos, totais ou parciais, das dívidas com que estão relacionadas e pela parte correspondente a cada pagamento ou recebimento.

f) Reconhecimento de custos e proveitos

A sociedade regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de exercícios pelo qual as receitas e despesas são reconhecidas à medida em que são geradas, independentemente do momento em que são recebidas ou pagas. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e as correspondentes receitas e despesas são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

g) Imposto sobre o rendimento

O imposto do exercício sobre o rendimento é calculado com base nos resultados tributáveis da sociedade de acordo com as regras fiscais em vigor e considera, quando existem situações relevantes, a tributação diferida.

Os impostos diferidos, quando relevantes, são calculados em conformidade com o disposto na Directriz Contabilística n.º 28 e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de reporte contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias. Os activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar.

6. IMPOSTOS

A sociedade não registou nas suas demonstrações financeiras impostos diferidos, por não existirem diferenças temporais materialmente relevantes entre o reconhecimento de despesas e receitas para fins contabilísticos e de tributação, excepto para os activos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais que, numa base de prudência, não são registados. Em 31 de Dezembro de 2004, os prejuízos fiscais reportáveis acumulados, ascendiam de acordo com os registos contabilísticos e declarações de impostos a aproximadamente € 7,310,000.

7. NÚMERO MÉDIO DE PESSOAS AO SERVIÇO DA SOCIEDADE

Durante o exercício de 2004 o número médio de colaboradores foi de 23 e distribuiu-se da seguinte forma:

Quadros	5
Técnicos	16
Administrativos	2

8. DESPESAS DE INSTALAÇÃO E DESPESAS DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

Não ocorreram variações significativas no saldo da rubrica de Despesas de Instalação durante o exercício.

10. MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço e nas respectivas amortizações e provisões podem ser resumidos como segue:

Activo Bruto						Euro
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final	
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	6.163.636				6.163.636	
Desp. investigação e desenvolvimento	90.928	92.186			153.114	
	6.254.564	62.186			6.316.750	
Imobilizações corpóreas:						
Equipamento básico		15.913	3.114	5.133	17.933	
Equipamento administrativo	110.620	19.331		385	130.336	
Imobilizado em curso		727.052	249.059	-5.518	472.475	
	110.620	762.296	252.173	0	620.743	
Investimentos financeiros:						
Partes de capital empresas do grupo	685.233.028	18.511.678	4.350.293	23	699.394.436	
Empréstimos a empresas do grupo	45.848.086	500.905	4.955.294		41.394.436	
Partes de capital empresas associadas	159.615				159.615	
Empréstimos a empresas associadas						
Títulos e outras aplicações financeiras	196.811			-23	196.788	
Outros empréstimos concedidos	264.988.484	308.230.897	29.087.354	15.166.055	559.298.081	
	996.426.024	327.243.479	38.392.941	15.166.055	1.300.442.617	

O montante de 15.166.055 euros evidenciado na coluna "Transferências e abates" referente à rubrica "Outros empréstimos concedidos" respeita essencialmente a transferência de saldo de suprimentos concedidos à Taiber (subsidiária da Tafisa), os quais se encontravam registados em rubrica de dívidas de terceiros de curto prazo. O aumento na rubrica de "Partes de capital em empresas do grupo" inclui o montante de 16.773.950 euros relativo à aquisição em bolsa de acções da Tafisa.

Amortizações e provisões						Euro
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações	Transferências e abates	Saldo Final	
Imobilizações incorpóreas:						
Despesas de instalação	6.147.736	8.451			6.156.187	
Desp. investigação e desenvolvimento	90.916	20.739			111.655	
	6.238.652	29.190			6.267.842	
Imobilizações corpóreas:						
Equipamento básico		4.146			4.146	
Equipamento administrativo	101.843	7.998			109.840	
	101.843	12.144			113.986	
Investimentos financeiros:						
Empréstimos a empresas do grupo		400.905			400.905	
		400.905			400.905	

12. DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVLIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

Em 31 de Dezembro de 2004 não existiam bens reavaliados no immobilizado da sociedade.

14. IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E EM CURSO

As imobilizações corpóreas estão afectas à actividade da sociedade.

16. RELAÇÃO DAS EMPRESAS DO GRUPO E ASSOCIADAS

Em 31 de Dezembro de 2004, a Sociedade detinha as seguintes participações em empresas do grupo e associadas:

				Euro
Firma	% de Participação	Capitais Próprios 31.12.2004	Resultados exercício 2004	
Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A.	100	-255.969	-261.860	
Euroresinas – Indústrias Químicas, S.A.	100	5.374.390	1.053.944	
Ipaper – Indústria Papéis Impregnados, S.A.	49	142.651	-7.349	
Maiequipa, Gestão Florestal, S.A.	100	462.029	-61.419	
Movelpartes – Comp. para Ind. de Mobil., S.A.	100	3.212.701	-1.121.427	
Resoflex – Mobil. e Equipam. de Gestão, S.A.	100	2.678.105	1.650.836	
Sonae Indústria de Revestimentos, S.A.	99,98	34.438.447	2.877.050	
Socelpac – SGPS, S.A.	100	44.933.438	-75.020.729	
Sonae – Serviços de Gestão, S.A.	100	2.053.551	74.176	
Sonae Indústria Brasil, Lda.	100	192.337	-3.204	a)
Sonaegest Soc. Gest. Fundos Imobiliários, S.A.	20	1.386.651	-18.582	a)
Tafisa – Tableros de Fibras, S.A.	83,82	154.158.460	-2.654.295	

a) Sociedade não incluída no perímetro de consolidação social da Sonae Indústria, SGPS, SA, por imaterialidade.

A empresa integra o perímetro de consolidação da Sonae, SGPS, S. A. com sede no lugar de Espido, Via Norte, Maia.

Os créditos obtidos de empresas do grupo a 31 de Dezembro de 2004 estão distribuídos da seguinte forma:

Médio e Longo Prazo

Sonae, SGPS, S.A. **35.411.751**

Curto Prazo

Aglom - Sociedade Industrial de Madeira Aglomerada, S.A. **56.135.000**
Sonae Indústria - Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S.A. **69.916.000**
Somit Imobiliária, S.A. **15.310.000**
Sonae Indústria de Revestimentos, S. A. **6.784.000**
Ipaper - Industria Papeis Impregnados, SA **30.500**
Resoflex - Mobil. e Equipam. de Gestão, S. A. **1.300.500**
Socelpac, SGPS, S. A. **69.254.505**

27. OBRIGAÇÕES E OUTROS TÍTULOS SIMILARES EMITIDOS PELA SOCIEDADE

OBRIGAÇÕES SONAE INDÚSTRIA/04

No dia 15 de Outubro de 2004, a empresa procedeu à emissão de 1.600.000 obrigações, no montante de € 80.000.000. O reembolso será efectuado numa única prestação no final do prazo de 5 anos. Os juros são calculados à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 0,875% a.a e serão pagos semestralmente nos dias 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano.

31. COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO EVIDENCIADOS NO BALANÇO

Durante o exercício de 2002, a Sonae Indústria, SGPS, S.A., conjuntamente com o seu principal accionista, Sonae SGPS, S. A. e com a sua filial Glunz AG, efectuaram um contrato de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento, no montante de € 119.000.000, o qual

estabelece que as três sociedades são solidariamente responsáveis pelo cumprimento das obrigações decorrentes do mesmo.

Em Março de 2004, a Sonae Industria, SGPS, S.A. constituiu, a favor da CGD, um penhor no montante de € 2.162.162 sobre um financiamento efectuado pelo Unibanco - União de Bancos Brasileiros, S.A. à Tafisa Brasil, S.A..

As rendas vincendas de contratos de aluguer de longa duração ascendem a € 149.062.

32. GARANTIAS PRESTADAS

Em 31 de Dezembro de 2004, a Sociedade tinha assumido responsabilidades por garantias prestadas, como segue:

	Euros
1ª Repartição de finanças da Maia	357.258
Banco Europeu de Investimento	119.000.000
Outros	1.750.000
Unibanco - União de Bancos Brasileiros, S.A.	3.888.889

Não foi criada qualquer provisão para fazer face a eventuais riscos relacionados com os diferendos de natureza fiscal para os quais foram prestadas garantias, por ser entendimento da Administração que da resolução dos referidos diferendos não resultarão quaisquer passivos para a Sociedade.

35. MOVIMENTO OCORRIDO NO CAPITAL

Durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 verificou-se um aumento do capital social da Sociedade de € 500.000.000 para € 700.000.000 (Nota 38).

36. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL

Em 31 de Dezembro de 2004 o capital social está representado por 140.000.000 de acções ordinárias ao portador e escriturais, com o valor nominal de € 5.

37. PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL SUPERIOR OU IGUAL A 20%, POR PESSOAS COLECTIVAS

As seguintes pessoas colectivas detêm mais de 20% do capital subscrito em 31 de Dezembro de 2004:

Sociedade	%
Sonae, SGPS, S.A..	97,02

38. AUMENTO DO CAPITAL NO EXERCÍCIO

Em 25 de Outubro de 2004 o capital foi aumentado em € 200.000.000, representado por 40.000.000 novas acções de valor nominal de € 5 cada uma, totalmente subscritas e realizadas em dinheiro.

40. MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO NAS RUBRICAS DE CAPITAIS PRÓPRIOS

Os movimentos ocorridos nas rubricas de capitais próprios durante o exercício de 2004 foram como segue:

Euros					
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo Final
Capital	500.000.000	200.000.000			700.000.000
Prémios de emissão de acções	135.339.049				135.339.049
Reservas:					
Reservas legais	3.297.117			6.398.237	9.695.354
Reservas contratuais	70.275				70.275
Outras reservas	50.748.556			116.378.332	167.126.889
Resultados transitados	-5.188.172			5.188.172	0
Resultado líquido	127.964.741	1.373.694		-127.964.741	1.373.694
	812.231.566	201.373.694			0 1.013.605.259

Reserva legal: A legislação comercial estabelece que, pelo menos, 5% do resultado líquido anual tem de ser destinado ao reforço da reserva legal até que esta represente pelo menos 20% do capital. Esta reserva não é distribuível a não ser em caso de liquidação da empresa, mas pode ser utilizada para absorver prejuízos depois de esgotadas as outras reservas, ou incorporada no capital.

43. REMUNERAÇÕES ATRIBUÍDAS AOS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

As remunerações atribuídas aos membros do Conselho de Administração durante o exercício de 2004 ascenderam a € 656.059.

44. VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇO POR ACTIVIDADE E MERCADOS GEOGRÁFICOS

O montante relativo a prestações de serviços corresponde a montantes facturados por serviços prestados a empresas do Grupo Sonae Indústria.

45. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS

	Euro	
Custos e perdas	2004	2003
Juros suportados	13.251.408	14.580.574
Provisões para aplicações financeiras	400.905	0
Diferenças de câmbio desfavoráveis	1.635	1.863
Outros custos e perdas financeiras	196.516	46.936
Resultados financeiros	2.616.030	7.023.516
	16.466.495	21.652.889
Proveitos e ganhos	2004	2003
Juros obtidos	16.466.199	21.571.788
Diferenças de câmbio favoráveis	295	81.101
Outros proveitos e ganhos financeiras	1	0
	16.466.495	21.652.889

46. DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

	Euro	
Custos e perdas	2004	2003
Perdas em imobilizações	1.162.562	377.789
Multas e penalidades	178	
Aumentos de amortizações e provisões		202
Correcções relativas a exercícios anteriores	340	
Outros custos e perdas extraordinárias	123	
Resultados extraordinários	-715.436	121.703.926
	447.767	122.081.917

Proveitos e ganhos	2004	2003
Ganhos em imobilizações	384.167	121.798.745
Correcções relativas a exercícios anteriores	63.599	220.330
Outros proveitos e ganhos extraordinários	1	62.842
	447.767	122.081.917

47. INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Art.º 5º n.º 4 do Decreto-Lei n.º 318/94

Euros					
Créditos de empresas participantes					
Sociedade	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo Final
Sonae SGPS, S.A.	214.053.790		200.000.000	11.681.015	25.734.815

Euros					
Créditos a empresas participantes					
Sociedade	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	Saldo Final
Ecociclo – Energia e Ambiente, S.A.	299.892				299.892
Euroresinas – Indústrias Químicas, S.A.	17.002.701		1.719.000	16	15.283.717
Maiequipa, Gestão Florestal, S.A.	331.617				331.617
Movelpartes - Comp. Pª Ind. de Mobil., SA	2.768.918		2.416.294		352.624
Sonae Indústria de Revestimentos, S.A.	820.000		820.000		0
Socelpac – SGPS, S.A.	24.624.943				24.624.943
Sonae Espanha		400.905			400.905
Taiber - Tableros Aglomerados Ibérios, SL	264.988.484	308.230.896	29.087.354	15.166.055	559.298.081
	310.836.555	308.631.801	34.042.648	15.166.071	600.591.778

48. OUTRAS INFORMAÇÕES

1) EMPRÉSTIMOS DE FINANCIAMENTO CONCEDIDOS E NÃO REMUNERADOS

Os saldos de suprimentos concedidos e não remunerados existentes à data de 31.12.2004 eram como segue:

	Euro	
Custos e perdas	31.12.2003	31.12.2004
Socelpac – SGPS, S.A.	24.624.943	26.624.943
Sonae Espanha		400.905

5.1.2. Contas Consolidadas

O Balanço e as Contas de Resultados consolidadas da **Sonae Indústria** referentes aos exercícios de 2002, 2003 e 2004 (reportados à data de 31 de Dezembro), constam dos quadros seguintes:

5.1.2.1. Balanço

(Montantes expressos em milhares de Euros)

ACTIVO	2004	2003	2002
Imobilizado Incorpóreo	19.682	36.504	45.155
Imobilizado Corpóreo	1.149.956	1.374.620	1.522.164
Investimentos Financeiros	14.212	10.986	17.010
Total do Imobilizado	1.183.849	1.422.110	1.584.330
Existências	159.577	183.941	220.629
Clientes	89.716	169.771	248.199
Adiantamentos a fornecedores	1.008	1.376	1.585
Empresas do Grupo e associadas	12.408	75.026	7.926
Estado e outros entes públicos	14.255	29.498	27.897
Outros devedores	33.566	35.625	66.037
Títulos negociáveis	41.062	9.028	4.546
Depósitos bancários e caixa	39.684	46.712	86.565
Total do Activo Circulante	484.438	550.977	663.385
Acréscimos de proveitos	62.630	68.877	70.678
Custos Diferidos	5.646	11.806	20.422
Total de Acréscimos e Diferimentos	68.276	80.683	91.100
Total do Activo	1.643.401	2.053.770	2.338.815
CAPITAIS PRÓPRIOS	2004	2003	2002
Capital	700.000	500.000	500.000
Prémios de emissão de acções	135.339	135.339	135.339
Ajustamento de partes de capital em filiais e associadas	0	11.692	11.296
Reservas de reavaliação	2.111	4.648	5.307
Reservas legais	9.695	3.297	3.297
Outras reservas	-470.785	-392.793	-329.854
Resultados Transitados	0	0	0
Resultado líquido	29.214	-78.573	-81.849
Total dos Capitais Próprios	405.574	183.610	243.536
Interesses Minoritários	41.211	168.714	159.745
PASSIVO	2004	2003	2002
Provisões para riscos e encargos	46.809	57.314	68.663
Empréstimos por obrigações	103.141	23.141	51.082
Dívidas a instituições de crédito	395.278	691.977	667.156
Fornecedores	174.678	184.767	186.645
Adiantamentos de clientes	738	988	1.400
Empresas do grupo e associadas	163.633	383.848	567.297
Outros empréstimos obtidos	5.307	3.334	3.805
Fornecedores de imobilizado	29.021	24.283	34.837
Estado e outros entes públicos	35.291	36.183	42.522
Outros credores	64.559	119.746	132.319
Acréscimos de custos	86.032	81.202	82.513
Proveitos diferidos	92.127	94.661	97.293
Total do Passivo	1.196.616	1.701.446	1.935.533
Total dos Capitais Próprios + Passivo	1.643.401	2.053.770	2.338.815

5.1.2.2. Demonstração dos Resultados por Natureza

(Montantes expressos em milhares de Euros)

CUSTOS E PERDAS	2004	2003	2002
Custo das mercadorias vendidas e matérias consumidas	712.174	664.933	655.046
Fornecimentos e serviços externos	404.588	383.665	391.915
Custos com o pessoal	234.655	251.502	268.513
Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo	126.040	132.463	136.181
Provisões	7.213	14.163	11.380
Impostos	10.426	12.532	13.887
Outros custos e perdas operacionais	2.050	1.842	1.851
(A)	1.497.145	1.461.100	1.478.772
Amortizações e provisões de aplicações financeiras	16	18	551
Juros e custos similares	86.463	96.551	111.339
(C)	1.583.624	1.557.670	1.590.663
Perdas relativas a empresas associadas	0	1.539	1.775
Custos e perdas extraordinárias	29.275	63.892	69.503
(E)	1.612.900	1.623.100	1.661.941
Imposto sobre o rendimento do exercício	18.591	2.602	8.335
(G)	1.631.490	1.625.702	1.670.276
Interesses Minoritários	11.708	5.290	7.099
Resultado líquido do exercício	29.214	-78.573	-81.849
	1.672.412	1.552.420	1.595.526

PROVEITOS E GANHOS	2004	2003	2002
Vendas	1.569.284	1.430.326	1.471.334
Prestações de serviços	10.808	10.656	8.154
Variação de produção	-8.304	-2.326	-8.932
Trabalhos para a própria empresa	1.145	2.335	4.418
Proveitos suplementares	13.468	11.640	8.234
Subsídios à exploração	395	679	1.053
Outros proveitos e ganhos operacionais	4.189	10.775	20.365
(B)	1.590.986	1.464.086	1.504.625
Ganhos de Participações de capital	1.186	30	68
Rendimentos de aplicações financeiras	82	1.081	173
Outros juros e proveitos similares	16.862	10.338	12.466
(D)	1.609.116	1.475.536	1.517.331
Ganhos relativos a empresas associadas	778	138	131
Proveitos e ganhos extraordinários	62.517	76.746	78.063
(F)	1.672.412	1.552.420	1.595.526

Resumo:

Resultados operacionais: (B) - (A) =	93.841	2.986	25.853
Resultados financeiros: ((D) - (B)) - ((C) - (A)) =	-68.349	-85.120	-99.184
Resultados correntes: (D) - (C) =	25.492	-82.133	-73.331
Resultados antes de impostos: (F) - (E) =	59.512	-70.681	-66.415
Resultado com interesses minoritários: (F) - (G) =	40.922	-73.283	-74.750

5.1.2.3. Demonstração dos Resultados por Funções

(Montantes expressos em milhares de Euros)

	2004	2003	2002
Vendas e prestações de serviços	1.580.092	1.440.983	1.479.488
Custos das vendas e prestações de serviços	-1.182.830	-1.134.092	-1.120.716
Resultados Brutos	397.263	306.891	358.772
Outros proveitos e ganhos operacionais	13.593	17.992	22.505
Custos de distribuição	-134.788	-114.405	-120.629
Custos administrativos	-86.510	-93.982	-98.891
Outros custos e perdas operacionais	-105.573	-123.524	-142.990
Resultados Operacionais	83.984	-7.029	18.767
Custo líquido de financiamento	-60.169	-74.788	-91.301
Ganhos ou perdas em filiais e associadas	18.008	10.424	-1.500
Ganhos ou perdas em outros investimentos	809	250	92
Resultados não usuais ou não frequentes	16.880	4.932	20.448
Resultados Correntes	59.512	-66.211	-53.495
Imposto sobre os resultados correntes	-18.591	-2.602	-8.335
Resultados Correntes após impostos	40.922	-68.813	-61.830
Interesses minoritários	11.708	5.290	7.099
Resultados de operações em descontinuação	0	-4.469	-12.920
Resultados Extraordinários	0	0	0
Imposto sobre os Resultados Extraordinários	0	0	0
Resultados Líquidos	29.214	-78.573	-81.849
Resultados Líquidos do exercício por acção (euros)	0,2086684	-0,7857303	-0,8185

5.1.2.4. Anexo ao Balanço e à Demonstração de Resultados Consolidados a 31 de Dezembro de 2004 (Montantes expressos em Euro)

NOTA INTRODUTÓRIA

A informação constante deste anexo segue a estrutura e numeração propostas pelo Plano Oficial de Contabilidade, sendo apenas apresentadas as notas cuja informação é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas do Grupo Sonae Indústria, SGPS, S.A..

0. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS E POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS UTILIZADAS

As contas consolidadas foram elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos e normas de consolidação do Plano Oficial de Contabilidade, com a alteração introduzida pelo decreto-lei n.º 238/91, de 2 de Julho.

As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos mais significativos utilizados na elaboração das contas consolidadas foram os seguintes:

a) Custo histórico

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas ao custo histórico, modificado por reavaliações legais ou económicas de imobilizações corpóreas específicas, e com base no princípio da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (notas 1 e 3), mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a sociedade mãe e as suas filiais (notas 1 a 3). Os resultados das filiais adquiridas ou vendidas durante o exercício estão incluídos na demonstração de resultados desde a data da sua aquisição ou até à data da sua venda. São efectuados ajustamentos na consolidação, quando necessário, por forma a adaptar as políticas contabilísticas das filiais e associadas às definidas pelo Grupo. Os saldos, as transacções e os lucros entre empresas do Grupo foram eliminados.

c) Investimentos financeiros

As sociedades em que o Grupo participe em mais de 20% mas em menos de 50% do capital social e nas quais o Grupo pode exercer influência significativa foram incluídas nas contas como empresas associadas pelo método de equivalência patrimonial. A parte do resultado líquido das associadas atribuível ao Grupo está incluída na demonstração de resultados. A parte de outros movimentos nos capitais próprios das associadas ocorridos após a aquisição e atribuíveis ao Grupo aparece relevada nos capitais próprios consolidados. São efectuados ajustamentos na consolidação quando necessário para adaptar as políticas contabilísticas das associadas às definidas pelo Grupo. As transacções e os lucros com empresas associadas são eliminados na consolidação, proporcionalmente.

As participações financeiras em empresas do grupo e associadas que sejam excluídas da consolidação nos termos estabelecidos no art.º 4º do decreto-lei n.º 238/91, bem como as participações em empresas participadas, são relevadas ao custo de aquisição (notas 2 e 4), posteriormente reduzido ao valor líquido estimado de realização através da constituição das provisões que se revelem necessárias.

d) Títulos negociáveis

Os títulos negociáveis e outras aplicações de tesouraria são valorizadas ao custo de aquisição, que inclui os gastos adicionais de compra.

Caso o valor de mercado dos títulos seja inferior ao custo de aquisição e se estime que a diferença corresponde a uma perda permanente de valor, são constituídas as respectivas provisões.

e) Activo imobilizado corpóreo

O activo imobilizado corpóreo é apresentado ao seu custo de aquisição, incluindo as sucessivas reavaliações legais, acrescido das despesas imputáveis à compra.

Os subsídios recebidos ou a receber relativos a activos específicos são apresentados em proveitos diferidos e posteriormente considerados proveitos ao longo da vida útil dos respectivos bens. Os subsídios não identificáveis com activos específicos são considerados proveitos no exercício em que são recebidos.

f) Depreciação

A depreciação é calculada em duodécimos pelo método das quotas constantes em função da vida útil de cada tipo de activo. As taxas de depreciação anual mais importantes são as seguintes:

	%
Edifícios e outras construções	2
Equipamento básico	6,6
Equipamento de transporte	20
Equipamento administrativo	10
Imobilizações corpóreas	20

g) Propriedade Industrial e Outros Direitos

As marcas e patentes são apresentadas ao custo e amortizadas ao longo da vida útil do correspondente activo ou da duração da patente ou marca, dos dois a mais baixa.

h) Diferenças de consolidação

As diferenças de consolidação, calculadas na data de aquisição de investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas, e que correspondem à diferença, positiva ou negativa, entre o valor de aquisição e o valor atribuível aos activos líquidos adquiridos, são registadas directamente nos capitais próprios como uma variação do saldo da rubrica "Outras Reservas" (ver nota 11).

i) Capitalização de encargos financeiros

Os encargos financeiros relacionados com activos específicos, incorridos até ao momento de entrada em funcionamento do respectivo bem, são capitalizados, nomeadamente os encargos financeiros relativos a empréstimos bancários e de empresas do grupo, destinados ao financiamento do activo imobilizado em curso. Estes encargos capitalizados são amortizados ao longo do período médio estimado de amortização daqueles activos fixos, que é de 15 anos (nota 28).

j) Despesas de instalação, de investigação e desenvolvimento

As despesas de instalação, de investigação e desenvolvimento de projectos específicos com expectativa razoável de sucesso comercial são capitalizadas desde que se considere serem os proveitos futuros estimados superiores aos custos de desenvolvimento já incorridos ou estimados incorrer e aos respectivos custos de produção, distribuição e administrativos. Estas despesas capitalizadas são amortizadas por um período de cinco anos (nota 25).

k) Existências

As existências são apresentadas ao mais baixo entre o custo e o valor líquido de realização. O custo é na generalidade calculado utilizando o critério da média ponderada e os seguintes métodos:

Mercadorias e Matérias-primas

- custo médio das existências, incluindo custos de transporte, despacho e manuseamento;

Produtos em Curso de Fabrico e Produtos Acabados

- incluem todos os custos directos de produção e encargos gerais de fabrico imputados com base num nível normal de actividade.

l) Activos e passivos em moedas estrangeiras

Os activos e passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos para euros às taxas de câmbio em vigor no final do exercício. Os resultados das filiais estrangeiras são convertidos à taxa de câmbio média do exercício. As diferenças ocorridas na conversão da

situação líquida inicial das subsidiárias são registadas numa reserva de conversão monetária, a qual está incluída na rubrica "Outras reservas".

Nos casos em que os saldos no fim do exercício estão regulados por contratos de compra a prazo de moeda estrangeira, a taxa de câmbio definida nesses contratos é utilizada para converter as suas componentes em euros.

As taxas de câmbio utilizadas no exercício para a conversão em euros das contas das filiais estrangeiras foram as constantes na nota 24.

m) Interesses minoritários

Os montantes dos capitais próprios das empresas filiais consolidadas, atribuíveis às acções ou partes detidas por pessoas ou entidades estranhas às empresas incluídas na consolidação, são inscritos no balanço consolidado na rubrica "Interesses minoritários".

Os interesses minoritários sobre o resultado líquido das filiais consolidadas são identificados e ajustados por dedução ao resultado do Grupo e inscritos na demonstração de resultados consolidada na rubrica "Interesses minoritários".

n) Impostos sobre o rendimento

A estimativa de imposto sobre o rendimento para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 é calculada com base no resultado líquido ajustado de acordo com a legislação fiscal, considerando cada uma das filiais isoladamente ou os grupos de consolidação fiscal, quando existentes, e considera, quando existem situações relevantes, a tributação diferida.

Os impostos diferidos, quando relevantes, são calculados com base no método da responsabilidade de balanço e referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os seus respectivos montantes para efeitos de tributação.

Os activos e passivos por impostos diferidos são calculados e anualmente avaliados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias.

Os activos por impostos diferidos associados a prejuízos fiscais reportáveis são registados unicamente quando existem expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para os utilizar, tendo sempre em consideração os prazos legais em vigor para a utilização futura dos reportes mencionados.

o) Locação financeira

Os activos sob contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades estão reflectidas no balanço consolidado, de acordo com o disposto nas Directrizes Contabilísticas n.º 10 e 25 (nota 47).

p) Provisões

As provisões são constituídas pelos valores efectivamente necessários para fazer face a riscos estimados.

q) Especialização de exercícios

As empresas do grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização de exercícios, pelo qual os custos e proveitos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

I – INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS

NOTA 1. EMPRESAS INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO

FIRMA	SEDE SOCIAL	% DE CAPITAL DETIDO				CONDIÇÕES DE INCLUSÃO	
		31.12.2004		31.12.2003			
		Directo	Total	Directo	Total		
9)	Aglom – Financial Investments, B. V.	Ilhas Caimão	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Aglom - Sociedade Industrial de Madeira Aglomerada, S.A.	Oliveira do Hospital (Portugal)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
1)	Sonae Indústria – Prod. e Comerc. Derivados Madeira, S. A.	Mangualde (Portugal)	100,00%	92,86%	100,00%	94,43%	a)
2)	Celnave – Agência de Navegação, Lda.	Viana do Castelo (Portugal)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
2)	Celpap – Terminal de Celulose e Papel de Portugal, Lda.	Viana do Castelo (Portugal)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
	Cia. De Industrias y Negocios, S.A.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Ecociclo, Energia e Ambiente, S. A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
2)	Emplobal – Empr. Prod. e Comercial. de Embalagens, Lda.	Funchal (Portugal)	60,00%	21,65%	60,00%	21,05%	c)
	Euro Decorative Boards Ltd.	Knowsley (Reino Unido)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Euro megantic Lteé	Lac Mégantic (Canadá)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Euroresinas - Industrias Quimicas, S.A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Explotaciones Comerciales, Industriales y de Servicios, S.A.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Explotaciones Madereras Catalanas, S. A.	Barcelona (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
2)	Gescartão, SGPS, SA	Viana do Castelo (Portugal)	67,58%	36,08%	67,58%	35,08%	c)
	Glunz AG	Meppen (Alemanha)	98,17%	91,99%	98,17%	92,70%	a)
	Gollin GmbH	Bad Oeynhausen (Alemanha)	90,00%	82,79%	90,00%	83,43%	a)
3)	Imocapital, SGPS, SA	Maia (Portugal)	50,00%	50,00%	50,00%	50,00%	b)
2)	Investalentejo, SGPS, S. A.	Vila do Conde (Portugal)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
4)	Isoroy Chatelleraut	Labruguière (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
4)	Isoroy Diffusion, SNC	Rungis (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
4)	Isoroy Le Creusot, SAS	Torcy (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
4)	Isoroy Panneaux de Fibres, S.A.	St.Dizier (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Isoroy Transformation S.A.S.	St. Dizier (França)	99,99%	92,66%	99,99%	94,42%	a)
	Isoroy, SAS	Boulogne (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
2)	Lepe – Empresa Portuguesa de Embalagens, SA	Marinha Grande (Portugal)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
	Maiequipa - Gestão Florestal, S.A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Manipulaciones Florestales, S.A.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Megantic B.V.	Amsterdão (Países Baixos)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Movelpartes – Comp. para a Indústria do Mobiliário, S.A.	Paredes (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Novobord (Pty) Ltd.	Woodnead (África do Sul)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
5)	Poliface – Componentes e Sist.para Mob. e Construção, S.A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
2)	Portucel Embalagem – Empr. Produtora Embal. de Cartão, SA	Albarraque (Portugal)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
2)	Portucel España, S. A.	Madrid (Espanha)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
2)	Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, SA	Mourão (Portugal)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
2)	Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, SA	Viana do Castelo (Portugal)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
	Racionalización y Manufacturas Florestales, S.A.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Resoflex – Mobiliário e Equipamentos de Gestão, S.A.	Vila de Conde (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	SCS Beheer, BV	Holanda	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
6)	Sonae 4-P, Panels, Pulp, Paper and Packaging, S. A.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Siaf – Soc. de Iniciativa e Aproveitamentos Florestais, S.A.	Mangualde (Portugal)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Socelpac, SGPS, SA	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Sociedade de Iniciativa e Aproveit. Florestais - Energias, S.A.	Mangualde (Portugal)	100,00%	92,67%	100,00%	94,44%	a)
4)	Société Civile Bois de la Duchesse	Auxerre (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
4)	Société Civile de Chamouilley	St. Dizier (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
4)	Société Civile de la Route de Caen	Saint-Pierre (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
4)	Société de Panneaux Isoroy, S.A.S.	Ussel (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Somit – Imobiliária, S.A.	Oliveira do Hospital (Portugal)	100,00%	92,66%	100,00%	94,43%	a)
	Sonae – Serviços de Gestão, S. A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
7)	Sonae Indústria – Consultadoria e Gestão, S. A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Sonae Indústria – Soc. Gestora de Participações Sociais, S.A.	Maia (Portugal)	MÃE	MÃE	MÃE	MÃE	MÃE
	Sonae Indústria de Revestimentos, S.A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Sonae Novobord (Pty) Ltd	Woodnead (África do Sul)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
7)	Sonae Tafibra - Gestão Comercial, S.A.	Maia (Portugal)	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	a)
	Sonae Tafibra (UK) Ltd	Knowsley (Reino Unido)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Sonae Tafibra Benelux, B. V.	Woerden (Países Baixos)	100,00%	92,66%	100,00%	92,70%	a)

	Sonae UK, Limited	Knowsley (Reino Unido)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Spanboard Products Ltd	Belfast (Reino Unido)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
2)	Sulpac, Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S. A.	Mourão (Portugal)	100,00%	36,08%	100,00%	35,08%	c)
	Tableros de Fibras, S.A.	Madrid (Espanha)	94,42%	92,66%	94,42%	94,42%	a)
	Tableros Tradema, S.L.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Tafiber, Tableros de Fibras Ibéricas, S.L.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Tafibra - Tableros Aglomerados y de Fibras, A.I.E.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,67%	100,00%	94,44%	a)
	Tafibra South Africa, Limited	África do Sul	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Tafibras, S.A.	Curitiba (Brasil)	53,99%	50,02%	53,99%	50,98%	a)
	Tafisa Brasil, S.A.	Curitiba (Brasil)	100,00%	58,12%	100,00%	59,23%	a)
8)	Tafisa Canadá Société en Commandite	Lac Mégantic (Canadá)	99,99%	92,66%	67,23%	63,48%	a)
	Tafisa France S.A.S.	Rungis (França)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Tafisa U.K.Ltd.	Knowsley (Reino Unido)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Taiber, Tableros Aglomerados Ibéricos, S.L.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Tavapan, SA	Tavannes (Suíça)	100,00%	91,99%	100,00%	92,70%	a)
	Tecnologias del Medio Ambiente, S.A.	Barcelona (Espanha)	100,00%	92,66%	100,00%	94,42%	a)
	Tool, GmbH	Meppen (Alemanha)	100,00%	91,99%	100,00%	92,70%	a)

a) Alínea a), nº1 do artº1º do decreto-lei n.º 238/91 (maioria dos direitos de voto, sendo titular do capital da empresa);

b) Alíneas c) e d), nº1 do artº1º do decreto-lei n.º 238/91;

c) Integradas nas demonstrações financeiras consolidadas da Imocapital, SGPS, S. A.;

1) Ex-Casca - Sociedade de Revestimento, S.A.;

2) Sociedade detida directa ou indirectamente pela Imocapital SGPS, S. A. e desconsolidada, com efeitos a 31 de Dezembro de 2004, na sequência da alienação desta (ver aliena seguinte e nota 43);

3) Sociedade alienada em Dezembro de 2004;

4) Sociedade integrada na Isoroy SAS por fusão realizada em 30 de Junho de 2004;

5) Sociedade integrada na Sonae – Indústria de Revestimentos, S. A. por fusão realizada em 6 de Julho de 2004;

6) Ex-Selvicola del Norte, S. A.;

7) Sociedade integrada na Sonae Indústria – Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S. A. por fusão realizada em 4 de Maio de 2004;

8) Aumento de participação em Maio de 2004;

9) Empresa em processo de liquidação, tendo sido desconsolidada no final de 2004.

NOTA 2. EMPRESAS EXCLUÍDAS DA CONSOLIDAÇÃO

FIRMA	SEDE SOCIAL	% DE CAPITAL DETIDO				CONDIÇÕES DE EXCLUSÃO
		31.12.2004		31.12.2003		
		Directo	Total	Directo	Total	
1) Eiweiler Sperrholz GmbH	Alemanha	100,00%	91,99%	100,0%	92,70%	a)
2) Enercicla, Lda	Mourão	100,00%	36,08%	100,0%	35,08%	a)
Florestal y Maderera, S.A.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,0%	94,42%	a)
Glunz Service GmbH	Hamm (Alemanha)	100,00%	91,99%	100,0%	92,70%	a)
Glunz Uk Holdings, Ltd.	Londres (Reino Unido)	100,00%	91,99%	100,0%	92,70%	a)
Glunz Uka GmbH	Hamm (Alemanha)	100,00%	91,99%	100,0%	92,70%	a)
Isoroy Casteljaloux	Casteljaloux (França)	100,00%	92,66%	100,0%	94,42%	b)
Orpin, S.A.	Madrid (Espanha)	100,00%	92,66%	100,0%	94,42%	a)
OSB Deutschland	Alemanha	100,00%	92,66%	100,0%	94,42%	a)
1) Novobord GmbH	Hamm (Alemanha)	100,00%	91,99%	100,0%	92,70%	a)
Poliface Brasil, Ltda.	São Paulo (Brasil)	99,99%	99,99%	99,99%	99,99%	a)
Poliface North America	Québec (Canadá)	100,00%	92,66%	100,0%	94,42%	a)
Société des Essences Fines Isoroy	Honfleur (França)	100,00%	92,66%	100,0%	94,42%	b)
Société Industrielle et Financière Isoroy	Rungis (França)	100,00%	92,66%	100,0%	94,42%	a)
Société de Tranchage Isoroy	Honfleur (França)	99,82%	92,66%	99,82%	94,25%	b)
Sonae Espanha, S.A.	Madrid (Espanha)	99,94%	99,94%	99,94%	94,94%	a)
Sonae Indústria Brasil, Ltda	São Paulo (Brasil)	100,00%	100,00%	100,0%	100,0%	a)
3) Sonae North América Inc.	Quebec (Canadá)	100,00%	100,00%	100,0%	100,0%	a)

a) nº1 do art.º 4º do Decreto-Lei n.º 238/91 (exclusão por imaterialidade);

b) Sociedade desconsolidada nas condições referidas na nota 50-7);

1) Sociedade integrada na Glunz AG por fusão realizada em 13 de Dezembro de 2004.

2) Sociedade detida indirectamente pela Imocapital, SGPS, S. A., alienada à data de 16 de Dezembro de 2004.

3) Sociedade liquidada em 12 de Julho de 2004.

NOTA 3. EMPRESAS ASSOCIADAS CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

FIRMA	SEDE SOCIAL	% DE CAPITAL DETIDO			
		31.12.2004		31.12.2003	
		Directo	Total	Directo	Total
1) Ipaper - Indústria de Papéis Impregnados, S. A.	Maia (Portugal)	49,00%	49,00%	100,00%	100,00%
Serradora Boix	Barcelona	31,25%	28,96%	31,25%	29,60%

1) Ex-Maichave – Consultoria e Gestão, SA. Anteriormente consolidada pelo método de integração global, foi alienada parcialmente, com conseqüente perda de controlo.

NOTA 4. EMPRESAS ASSOCIADAS NÃO CONTABILIZADAS PELO MÉTODO DA EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

FIRMA	SEDE SOCIAL	% DE CAPITAL DETIDO				MOTIVOS EXCLUSÃO
		31.12.2004		31.12.2003		
		Directo	Total	Directo	Total	
OKO Zentrum NRW	Alemanha	25,00%	22,99%	25,00%	23,25%	a)
Promodeco – Proj. Imobiliário Decoração e Construção, Lda	Maia	27,60%	27,60%	27,60%	27,60%	a)
Sonaegest	Maia	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	a)
Stinnes Holz Gmbh	Hamm (Alemanha)	35,25%	32,43%	35,25%	32,79%	a)

a) nº1 do artº4º do decreto-lei n.º 238/91 (exclusão por imaterialidade);

NOTA 7. TRABALHADORES AO SERVIÇO

O número médio de trabalhadores ao serviço, durante o exercício, das empresas incluídas na consolidação pode ser analisado como segue:

Por categoria:	
Quadros	633
Técnicos	1.437
Pessoal Administrativo	643
Directos	3.901
Total (1)	6.614

(1) Inclui o número médio de trabalhadores da Imocapital, SGPS, S. A. e empresas por esta detidas.

III – INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

NOTA 10. DIFERENÇAS DE CONSOLIDAÇÃO

Conforme política expressa na nota 0.h), as diferenças de consolidação foram registadas na rubrica “Outras reservas”:

	31.12.2004	31.12.2003	Euro Varição
De abertura	-3.288.657	-3.431.487	142.830
Positivas (a)	-206.288.490	-208.695.117	2.406.627
Negativas	29.997.864	38.305.500	-8.307.636

(a) líquido de amortizações acumuladas a 1 de Janeiro de 2001.

A variação registada nas diferenças de consolidação negativas inclui o montante de € 11.514.271 associado à alienação da Imocapital, SGPS, SA e suas subsidiárias (nota 1).

NOTA 11. DISPOSIÇÕES DO POC DERROGADAS NO EXERCÍCIO

A política contabilística utilizada a partir de 1 de Janeiro de 2001 no tratamento das diferenças de consolidação (nota 0-h) constitui uma derrogação dos princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, os quais preconizam que as diferenças de consolidação devem ser relevadas em rubrica autónoma do Imobilizado incorpóreo (Diferenças de consolidação) e amortizadas em quotas constantes durante o período estimado para a recuperação dos investimentos financeiros respectivos. Caso tivesse sido utilizado o critério preconizado pelo Plano Oficial de Contabilidade, viriam aumentados os valores das rubricas de Imobilizado incorpóreo líquido e Capitais próprios em € 152.613.603 e o valor do resultado do exercício viria diminuído em € 12.459.115.

NOTA 14. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

A comparabilidade do Balanço Consolidado e da Demonstração Consolidada de Resultados de 31 de Dezembro de 2004 com o exercício homólogo do ano anterior é afectada pelas seguintes alterações do perímetro de consolidação (nota 1, nota 43):

1) No final do exercício de 2004 foram alienadas as seguintes sociedades:

- a) Imocapital, SGPS, SA;
- a) Celnave – Agência de Navegação, Lda
- a) Celpap – Terminal de Celulose e Papel de Portugal, Lda
- a) Emprobal – Empr. Prod. e Comercial. de Embalagens, Lda
- a) Gescartão, SGPS, SA
- a) Investalentejo, SGPS, S. A
- a) Lepe – Empresa Portuguesa de Embalagens, SA
- a) Portucel Embalagem – Empr. Produtora Embal. de Cartão, SA
- a) Portucel Espanha, S. A.
- a) Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, SA
- a) Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, SA
- a) Sulpac, Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S. A.

a) Sociedade anteriormente consolidada pelo método de integração global.

2) No final do exercício de 2004 a seguinte sociedade passou a ser registada pelo método de equivalência patrimonial (nota 3):

- b) Ipaper – Indústria de Papéis Impregnados, S. A.

b) Sociedade anteriormente consolidada pelo método de integração global.

NOTA 18. CONTABILIZAÇÃO DAS PARTICIPAÇÕES EM ASSOCIADAS

O conjunto das empresas incluídas na consolidação contabilizaram as participações em associadas de acordo com a alínea a) do n.º 5.4.3.1. do anexo II do Plano Oficial de Contabilidade (custo de aquisição). No entanto, e nos casos mencionados na Nota 3. foram efectuados ajustamentos de consolidação para a contabilização das participações em associadas pelo método da equivalência patrimonial, de acordo com o n.º 13.6.1 das Normas de Consolidação de Contas. Nas restantes situações (nota 4 – exclusão por imaterialidade), as participações em associadas permanecem ao custo de aquisição.

IV - INFORMAÇÕES RELATIVAS A COMPROMISSOS

NOTA 21. COMPROMISSOS FINANCEIROS NÃO REFLECTIDOS NO BALANÇO

Os compromissos financeiros não reflectidos no balanço à data de 31 de Dezembro de 2004 são os seguintes:

- a) Os bancos participantes no empréstimo sindicado de € 100.000.000 detêm uma opção de venda à Sonae Indústria, SGPS, SA dos créditos por eles concedidos a um conjunto de subsidiárias desta última, a ser exercida nos termos referidos no ponto 7 da nota 50;

- b) Responsabilidade por rendas de ALD vincendas no montante € 876.537;
- c) A Sonae Indústria, SGPS, S.A. é solidariamente responsável com o seu principal accionista, Sonae, SGPS, S. A., pelo cumprimento das obrigações decorrentes de um contrato de financiamento junto do Banco Europeu de Investimentos, no montante de € 50.000.000, efectuado durante o exercício de 2001;
- d) Durante o mês de Abril de 2004, várias sociedades integradas no perímetro de consolidação da Sonae Indústria, SGPS, SA celebraram, com entidade terceira, contratos de sublocação de instalações fabris utilizadas na sua actividade operacional, na qual assumem pagar rendas trimestrais no montante de € 480.041 por um período de 12 anos, num montante total de € 23.041.936.
Os bens sublocados eram já anteriormente utilizados na actividade operacional destas sociedades através de contratos de arrendamento.
Os contratos agora celebrados incluem termos que, no âmbito da Directriz contabilística n.º 25, permitem a respectiva classificação como locação operacional.
A responsabilidade por rendas vincendas à data de 31 de Dezembro de 2004 atingia o valor de € 22.468.696.

NOTA 22. RESPONSABILIDADES POR GARANTIAS PRESTADAS

A 31 de Dezembro de 2004, as responsabilidades das empresas incluídas na consolidação por garantias prestadas podem ser apresentadas como segue:

	Euro
Garantias	258.446.794
Hipotecas	85.282.400
Penhores	3.990.840
Outras	40.335.421

V - INFORMAÇÕES RELATIVAS A POLITICAS CONTABILÍSTICAS

NOTA 23. CRITÉRIOS VALORIMÉTRICOS

Ver nota 0.

A partir do início de 2004, o Grupo adoptou o critério de incluir as amortizações de imobilizado associado à actividade fabril no custeio dos produtos acabados e em curso. Esta alteração aumentou o saldo de existências no final do exercício de 2004 em aproximadamente € 2.900.000.

NOTA 24. COTAÇÕES UTILIZADAS PARA CONVERSÃO EM EUROS

As cotações utilizadas para conversão em euros das contas das filiais estrangeiras foram as seguintes (nota 0-I):

	Taxa média exercício	Taxa 31.12.2004
Libra	0,67815	0,70509
Franco Suíço	1,54368	1,54290
Real	3,63293	3,61467
Rand	7,99424	7,68994
Dólar Canadiano	1,61611	1,64160

NOTA 25. DESPESAS DE INSTALAÇÃO

Durante o exercício não ocorreram movimentos significativos na rubrica “Despesas de instalação”.

VI - INFORMAÇÕES RELATIVAS A DETERMINADAS RUBRICAS

NOTA 27. MOVIMENTOS NAS RUBRICAS DO ACTIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício nas rubricas do activo immobilizado constantes do balanço consolidado e nas respectivas amortizações e provisões podem ser resumidos como segue:

Activo Bruto					Euro
Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Alienações (a)	Transferências e abates (b)	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:					
Despesas de instalação	74.207.620	223.332	672.350	-509.408	73.249.194
Desp. investigação e desenvolvimento	12.694.574	153.822	7.070.068	-30.801	5.747.527
Propriedade Industrial e outros direitos	4.082.460	10.372	65.694	76.014	4.103.152
Outras imobilizações incorpóreas				8.488	8.488
Imobilizações em curso	3.815.582	1.307.635	4.063.100	-998.030	62.087
	94.800.236	1.695.161	11.871.212	-1.453.737	83.170.448
Imobilizações corpóreas:					
Terrenos e recursos naturais	68.128.768	177	23.871.203	1.572.897	45.830.639
Edifícios e outras construções	429.069.300	2.594.178	74.892.481	-4.620.019	352.150.978
Equipamento básico	1.790.167.429	1.843.442	222.279.903	13.069.353	1.582.800.321
Equipamento de transporte	21.956.663	737.791	8.480.101	-578.634	13.635.719
Ferramentas e utensílios	6.014.588	47.537	588.380	331.499	5.805.244
Equipamento administrativo	57.237.649	502.923	8.055.293	-7.170.441	42.514.838
Taras e Vasilhame	25.005		24.885		120
Outras imobilizações corpóreas	28.190.861	50.385	16.316.522	366.858	12.291.582
Imobilizações em curso	23.323.488	49.480.421	4.775.076	-51.501.177	16.527.656
Adiant. p/ conta de imob. corpóreas	621.000	1.534.472	508.536	-1.440.483	206.453
	2.424.734.751	56.791.326	359.792.380	-49.970.147	2.071.763.550
Investimentos financeiros:					
Partes de capital empresas associadas	56.856.286	4.007		5.094.172	61.954.465
Empréstimos a empresas associadas	15.058.022		135.684	-288.534	14.633.804
Partes cap. outras empresas participadas	141.633				141.633
Títulos e outras aplicações financeiras	86.253			-9.984	76.269
Outros empréstimos concedidos	430.914		9.924	-40.707	380.283
Adiant. p/ conta investimentos financeiros	271.799	7.566	16.725	-2.914	259.726
	72.844.907	11.573	162.333	4.752.033	77.446.180

a) Inclui diminuições de immobilizado referentes a sociedades alienadas (nota 1) no valor de € 337.770.515.

b) Inclui actualização cambial dos saldos iniciais das filiais estrangeiras no valor € 4.940.003.

Amortizações e provisões

Euro

Rubricas	Saldo Inicial	Reforço	Regularizações (a)	Saldo Final
Imobilizações incorpóreas:				
Despesas de instalação	45.501.218	11.386.324	-1.124.715	55.762.827
Desp. investigação e desenvolvimento	8.873.450	1.236.722	-6.316.774	3.793.398
Propriedade industrial e outros direitos	3.921.269	320.946	-309.572	3.932.643
	58.295.937	12.943.992	-7.751.061	63.488.868
Imobilizações corpóreas:				
Terrenos e recursos naturais	1.764.762	27.764	-1.118	1.791.408
Edifícios e outras construções	111.395.185	7.885.665	-32.211.166	87.069.684
Equipamento básico	851.247.183	98.032.594	-169.430.568	779.849.209
Equipamento de transporte	19.572.344	1.593.487	-9.047.093	12.118.738
Ferramentas e utensílios	3.906.464	997.345	-755.412	4.148.397
Equipamento administrativo	38.966.623	3.137.118	-15.310.371	26.793.370
Taras e Vasilhame	15.517	2.425	-17.822	120
Outras imobilizações corpóreas	23.246.747	1.798.267	-15.008.466	10.036.548
	1.050.114.825	113.474.665	-241.782.016	921.807.474
Investimentos financeiros:				
Partes de capital empresas associadas	46.858.570	1.500.000	-116.472	48.242.098
Empréstimos a empresas associadas	14.969.145		-409.751	14.559.394
Partes cap. outras empresas participadas			84.142	84.142
Outros empréstimos concedidos		7.831	296.599	304.430
Títulos e outras aplicações financeiras	31.148	8.130	5.219	44.497
	61.858.863	1.515.961	-140.263	63.234.561

(a) Inclui diminuições referentes a sociedades alienadas (nota 1) no valor de € 189.234.396;
Inclui actualização cambial dos saldos iniciais das filiais estrangeiras no valor de € 273.226.

NOTA 28. CUSTOS FINANCEIROS CAPITALIZADOS NO EXERCÍCIO

Durante o exercício não foram capitalizados custos financeiros respeitantes a empréstimos obtidos para financiar imobilizações em construção (nota o-i).

NOTA 33. DÍVIDAS A TERCEIROS VENCÍVEIS A MAIS DE CINCO ANOS

O montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem para além de cinco anos é € 86.320.092.

NOTA 34. DÍVIDAS A TERCEIROS COBERTAS POR GARANTIAS REAIS

A 31 de Dezembro de 2004, era o seguinte o montante das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado cobertas por garantias reais prestadas pelas empresas incluídas no perímetro de consolidação:

	Euro
Hipotecas	36.664.042
Penhores	99.037

NOTA 36. INFORMAÇÃO SEGMENTAL

A actividade desenvolvida pela **Sonae Indústria** e respectivas subsidiárias caracteriza-se por uma elevada dispersão geográfica dos activos e mercados em que se encontra presente, e por uma relativa homogeneidade em termos de produtos e serviços. Em relação ao elemento geográfico, importa referir que a Sociedade desenvolve a sua actividade produtiva através de subsidiárias instaladas em 9 países: Portugal, Espanha, França, Alemanha, Reino Unido, Suíça, Canadá, Brasil e África do Sul, que em conjunto absorvem cerca de 80% do volume de negócios consolidado. Para efeitos de análise segmental, verifica-se que tanto o risco de negócio como a rendibilidade da Sociedade, a nível consolidado, são função, principalmente, do vector geográfico

e, acessoriamente, da diversidade de negócios, sendo também esta a forma como se encontra organizada a estrutura interna de gestão e de relato financeiro ao Conselho de Administração.

Consequentemente, para efeitos de relato financeiro por segmentos, a localização geográfica dos activos constitui o principal vector de segmentação, que se encontra complementado com informação por segmento de negócio.

A informação segmental que a seguir se apresenta foi preparada de acordo com as regras definidas tanto pela Directriz Contabilística n.º 27 como pela Norma Internacional de Contabilidade n.º 14 (revisão de 1997).

1. Segmentos geográficos

1.1. Com base na localização geográfica dos activos

mil Euros	Segmentos										Consolidado	
	Portugal	Espanha	França	Alemanha	Reino Unido	Brasil	Canadá	África do Sul	Outros	Eliminações		
Réditos												
Vendas externas	341 833	230 797	173 073	302 568	103 871	74 459	130 009	92 361	131 121			
Vendas inter-segmentos	93 298	40 097	76 745	111 925	134	100			6 570	- 328 867		
Réditos totais	435 131	270 893	249 817	414 493	104 005	74 559	130 009	92 361	137 690	- 328 867		1 580 092
Resultados												
Resultados segmentais	30 230	7 408	1 453	30 857	- 22 473	7 076	14 298	19 823	894			
Eliminações inter-segmentos												
Resultados segmentais	30 230	7 408	1 453	30 857	- 22 473	7 076	14 298	19 823	894			89 566
Resultados não imputados												37 516
Custos financeiros												86 479
Proveitos financeiros												18 130
Parte resultados líquidos de associadas	504	275										778
Imposto sobre os lucros	7 631	1	360	2 276		984	3 099	4 039	202			18 591
Resultado das actividades ordinárias	23 070	7 682	1 093	28 582	- 22 473	6 092	11 199	15 784	692			40 922
Perdas extraordinárias												
Proveitos extraordinários												
Interesses minoritários												11 708
Resultado consolidado líquido do exercício												29 214
Activos líquidos segmentais	197 276	231 317	221 431	323 023	119 632	117 622	151 016	89 970	4 806			1 456 092
Investimento em associadas ¹⁾	70	2 259										2 329
Activos líquidos não imputados												184 980
Activos líquidos totais consolidados												1 643 401
Passivos segmentais	58 330	85 199	83 559	137 710	25 173	19 193	17 129	18 153	6 433			450 879
Passivos não imputados												745 736
Passivos totais consolidados												1 196 616
Investimento em imobilizado corpóreo e incorpóreo	39 114	4 674	5 464	1 732	1 123	1 199	4 027	1 480	271			59 084
Amortizações do exercício	34 553	18 323	14 702	23 267	11 252	6 943	12 655	4 215	131			126 040

Em conformidade com o disposto na Directriz contabilística n.º 27 – Relato por segmentos, as contas 79 e 69, conforme classificação do Plano Oficial de Contabilidade, são incluídas nos Resultados segmentais. As Perdas e Proveitos extraordinários, no âmbito da referida directriz, são conceptualmente idênticas ao definido na Directriz contabilística n.º 20 – Resultados por funções.

1.2. Com base na localização geográfica dos clientes externos

Segmento	mil Euros	
Rédito		
Alemanha	290.719	18,4%
Espanha	276.131	17,5%
França	189.946	12,0%
Portugal	178.545	11,3%
América do Norte	164.879	10,4%
África do Sul	100.584	6,4%
Reino Unido	99.673	6,3%
Brasil	65.680	4,2%
Outros	213.934	13,5%
Total	1.580.092	

2. Segmentos de negócio

mil Euros	Segmentos		
	Derivados madeira	Derivados Papel	Total
Réditos	1.400.659	179.433	1.580.092
Activos líquidos segmentais	1.456.092		1.456.092
Investimento em imobilizado corpóreo e incorpóreo	38.766	20.319	59.084

NOTA 38. IMPOSTOS DIFERIDOS

Em 31 de Dezembro de 2004 e 2003, o detalhe dos impostos diferidos activos e passivos de acordo com as diferenças temporárias que os geraram é como segue:

	Euro			
	Activos por Impostos Diferidos		Passivos por Impostos Diferidos	
	2004	2003	2004	2003
Prejuízos fiscais reportáveis	60.488.971	67.340.895		
Homogeneização de critérios			29.245.468	26.320.823
Outros		253.700	-1.310.743	4.231.383
	60.488.971	67.594.595	27.934.725	30.552.206

O saldo de activos por impostos diferidos inclui o montante de aproximadamente € 60.488.971, registado em exercícios anteriores, relacionado com prejuízos fiscais reportáveis gerados por subsidiárias localizadas essencialmente no Reino Unido, Alemanha e França, que de uma forma geral não têm prazo de caducidade.

O movimento ocorrido nos impostos diferidos nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2004 e 2003 foi como segue:

	Euro			
	Activos por Impostos Diferidos		Passivos por Impostos Diferidos	
	2004	2003	2004	2003
Saldo inicial	67.594.593	69.157.063	30.552.209	30.941.486
Efeito em resultados (conta 862):				
Prejuízos fiscais reportáveis	-3.381.721	2.928.789		
Efeito de alteração de taxa de imposto		-747.750		-2.297.867
Homogeneização de critérios			5.985.185	1.805.187
Outros		-217.235	522.359	916.903
	-3.381.721	1.963.804	6.507.544	424.223
Efeito em resultado (contas 69 e 79):				
Alterações do perímetro de consolidação	-3.649.691	-2.575.400	-9.508.573	-683.724
Outros		-672.046		
	-3.649.691	-3.247.446	-9.508.573	-683.724
Efeito em reservas:				
Outros	-74.210	-278.826	383.545	-129.779
	60.488.971	67.594.595	27.934.725	30.552.206

No exercício foram registados € 6.963.574 e revertidos € 456.030 de passivos por impostos diferidos, relevados na rubrica própria da demonstração consolidada de resultados e na rubrica de acréscimo de custos do balanço consolidado.

No exercício, foram ainda registados € 1.204.175 e revertidos € 4.585.896 de activos por impostos diferidos, relevados na rubrica de imposto diferido da demonstração consolidada de resultados e na rubrica de acréscimos de proveitos do balanço consolidado.

NOTA 41. DIPLOMAS LEGAIS EM QUE SE BASEOU A REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

O Imobilizado corpóreo detido pelas várias empresas com sede em Portugal incluídas na consolidação foi reavaliado ao longo dos vários exercícios decorridos de acordo com as seguintes disposições legais: decretos-lei n.ºs 430/78, de 27 de Dezembro, 219/82, de 2 de Junho, 278/85, de 17 de Julho, 118/86, de 27 de Maio, 111/88, de 2 de Abril, 49/91, de 25 de Janeiro e 264/92 de 24 de Novembro. Exceptuam-se os casos dos activos adquiridos recentemente a preço de mercado.

NOTA 42. REAVALIAÇÕES

O efeito global das reavaliações efectuadas no activo imobilizado pode ser demonstrado como segue:

	Euro		
Rubricas	Custo Histórico (a)	Reavaliações (a)(b)	Valores Contabilísticos Reavaliados (a)
Imobilizações corpóreas:			
Terrenos e recursos naturais	43.624.901	414.330	44.039.231
Edifícios e outras construções	264.219.070	862.224	265.081.294
Equipamento básico	801.535.412	1.415.700	802.951.112
Equipamento de transporte	1.261.489	255.492	1.516.981
Ferramentas e utensílios	1.656.844	3	1.656.847
Equipamento administrativo	15.721.468	0	15.721.468
Outras imobilizações corpóreas	2.252.561	2.473	2.255.034
	1.130.271.745	2.950.222	1.133.221.967

(a) Líquidos de amortizações;

(b) Englobam as sucessivas reavaliações.

NOTA 43. COMPARABILIDADE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS: QUANTIFICAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

As alterações referidas na nota 14 afectam a comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas da Sonae Indústria, SGPS, S. A. com o exercício do ano anterior. Entre estas alterações destaca-se a alienação da Imocapital, SGPS, S. A. em 16 de Dezembro de 2004, que provocou a respectiva saída do perímetro de consolidação da Sonae Indústria, SGPS, S. A. reportada à data de 31 de Dezembro de 2004, juntamente com as sociedades por ela controladas. Consequentemente, foi reconhecida linha-a-linha a demonstração de resultados do exercício de cada uma destas sociedades, correspondente a um resultado líquido no valor de € 18.175.608, e foi reconhecida uma mais-valia consolidada na rubrica de Proveitos extraordinários no valor de € 13.095.955. O balanço das mesmas sociedades foi excluído do balanço consolidado.

São de destacar os seguintes efeitos nas demonstrações financeiras do exercício de 2004 que afectam a comparabilidade com o exercício de 2003:

	mil Euros		
Rubricas	Com Imocapital (1)	Sem Imocapital (2)	Varição (1)-(2)
Imobilizado incorpóreo	22.467	19.681	2.786
Imobilizado corpóreo	1.293.092	1.149.956	143.136
Imobilizado financeiro	14.167	14.212	-45
Existências	181.639	159.577	22.062
Dívidas de terceiros	198.084	150.952	47.132
Disponibilidades	95.061	80.746	14.315
Outros Activos	99.808	68.276	31.532
	1.904.319	1.643.401	260.918
Total de capitais próprios	402.858	405.574	-2.717
Interesses minoritários	146.747	41.211	105.535
Dívidas a terceiros – mlp	705.994	568.332	137.662
Dívidas a terceiros – cp	402.939	403.316	-377
Outros passivos	245.782	224.968	20.814
	1.904.319	1.643.401	260.918

NOTA 44. DEMONSTRAÇÃO CONSOLIDADA DOS RESULTADOS FINANCEIROS

	Euro	
Custos e perdas	2004	2003
Juros suportados	51.116.236	65.382.263
Amortização de investimentos em imóveis		
Provisões para aplicações financeiras	15.963	18.256
Diferenças de câmbio desfavoráveis	10.308.608	5.882.054
Desconto de pronto pagamento concedidos	16.110.038	16.151.659
Perdas na alienação de aplicações de tesouraria		4.772
Outros custos e perdas financeiras	8.928.357	9.130.690
Resultados financeiros	-68.348.785	-85.119.630
	18.130.417	11.450.064

Proveitos e ganhos	2004	2003
Juros obtidos	3.641.304	3.299.012
Rendimentos de imóveis		
Rendimentos de participações de capital	1.186.000	30.118
Diferenças de câmbio favoráveis	9.331.824	4.855.670
Descontos de pronto de pagamento obtidos	3.089.678	2.829.015
Ganhos na alienação de aplicações de tesouraria	32.640	43.814
Outros proveitos e ganhos financeiros	848.971	392.435
	18.130.417	11.450.064

NOTA 45. Demonstração consolidada dos Resultados Extraordinários

Custos e perdas	2004	2003
Donativos	119.408	99.406
Dívidas incobráveis	906.947	7.859.350
Perdas em existências	213.033	643.843
a) Perdas em immobilizações	13.391.443	7.620.879
Multas e penalidades	670.769	133.047
Aumentos de amortizações e provisões	3.408.461	12.793.819
Correcções relativas a exercícios anteriores	2.819.097	9.910.718
b) Outros custos e perdas extraordinárias	7.746.214	24.831.131
Resultados extraordinários	33.241.904	12.853.434
	62.517.276	76.745.627

Proveitos e ganhos	2004	2003
Restituição de impostos	6.069.687	4.706.846
Recuperação de dívidas	1.205.266	389.055
Ganhos em existências	76.320	152.435
c) Ganhos em immobilizações	31.509.121	20.697.193
Benefícios de penalidades contratuais	413	170
Reduções de amortizações e de provisões	7.386.421	31.148.245
Correcções relativas a exercícios anteriores	5.564.858	6.313.811
Outros proveitos e ganhos extraordinários	10.705.190	13.337.872
	62.517.276	76.475.627

a) Inclui abates e alienação de imobilizado corpóreo no valor de € 10.895.713;

Inclui alienação e liquidação de participações financeiras no valor de € 1.057.685.

b) Inclui indemnizações por rescisão de contratos de trabalho no valor de cerca de € 3.900.000.

c) Inclui mais-valia referente à alienação de diversos lotes de acções de empresas do grupo no valor de € 10.946.620 e mais-valia referente à alienação da Imocapital, SGPS, S. A. no valor de € 13.095.955.

NOTA 46. DESDOBRAMENTO DAS CONTAS DE PROVISÕES E MOVIMENTOS OCORRIDOS NO EXERCÍCIO

As provisões acumuladas a 31 de Dezembro de 2004 e o seu movimento durante o exercício terminado nesta data, são as seguintes:

	Euro			
Contas	Saldo Inicial	Aumento	Redução (a)	Saldo Final
Provisões p/ aplicações de tesouraria	9.322.898		18.254	9.304.644
Provisões para cobranças duvidosas	20.126.304	4.170.294	7.944.394	16.352.204
Provisões para riscos e encargos	57.313.703	5.303.341	15.808.335	46.808.709
Provisões para depreciação de existências	4.249.867	403.589	1.643.529	3.009.927
Provisões para investimentos financeiros	59.358.863	4.015.961	140.263	63.234.561
	150.371.635	13.893.185	25.554.775	138.710.045

a) Inclui diminuições referentes a sociedades alienadas (nota 1) no valor de € 1.935.681;
Inclui redução de provisões por fusão de sociedades no valor de € 7.411.176.

NOTA 47. BENS UTILIZADOS EM REGIME DE LOCAÇÃO FINANCEIRA E RESPECTIVOS VALORES CONSOLIDADOS

	Euro
Terrenos	98.286
Edifícios e outras construções	6.504.411
Equipamento básico	20.105.239
Equipamento de transporte	848.046
Equipamento administrativo	1.272.585
	28.828.567

VII - INFORMAÇÕES DIVERSAS

50. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA A COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS

1) ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

a) Acréscimos de Proveitos

Os principais valores incluídos nesta rubrica são:

	Euro
Activos por Impostos diferidos (nota 38)	60.488.971

b) Acréscimos de Custos

Os principais valores incluídos nesta rubrica são:

	Euro
Impostos diferidos passivos (nota 38)	27.934.725
Remunerações a liquidar	18.533.170
Descontos de quantidade	23.311.904
Fornecimentos e serviços externos	6.831.323
Juros a liquidar	1.688.208

c) Proveitos Diferidos

Os principais valores incluídos nesta rubrica são:

	Euro
Subsídios ao investimento	92.126.313

2) OUTROS DEVEDORES - CURTO PRAZO

Os principais valores incluídos nesta rubrica são:

	Euro
Contas correntes de "factoring"	1.618.491
Subsídios ao investimento	2.120.655
Securitização de créditos (nota 50-8)	20.423.304

3) OUTROS CREDORES - CURTO PRAZO

Os principais valores incluídos nesta rubrica são:

	Euro
Contas correntes de "factoring"	12.761.445
Adiantamento por conta alienação imóveis (I)	17.700.000

(I) Inclui essencialmente:

- (i) Adiantamento de aproximadamente 12 milhões de euros, recebido no âmbito de um contrato promessa de alienação das antigas instalações da unidade de Pontevedra, celebrado com a empresa "Landscape Grupo LAR, S.L.";
- (ii) Recebimento no exercício de 2004 do montante de 5 milhões de euros, registado no passivo, como adiantamento por conta de venda de activos florestais a concretizar em 2005.

4) EMPRÉSTIMOS OBRIGACIONISTAS

Os empréstimos obrigacionistas podem ser resumidos como segue:

- a) Tafisa 98, no valor de € 23.138.966, que será reembolsado na sua totalidade em 2005. A taxa de juro corresponde à Mibor acrescida de 0,75%.
- b) Sonae Indústria 2004, emitido em 15 de Outubro de 2004, no valor de € 80.000.000, a ser reembolsado numa única prestação no final do prazo de 5 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR de 6 meses acrescida de 0,875% a.a. e serão pagos semestralmente nos dias 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano.
- c) Sonae Indústria 2005 – 2013, emitido em 31/03/2005, no valor de € 55.000.000, a ser reembolsado numa única prestação no final do prazo de 5 anos. Os juros são calculados à taxa EURIBOR de 6 meses acrescida de 0,875% a.a. e serão pagos semestralmente nos dias 31 de Março e 30 de Setembro de cada ano.

5) PENSÕES DE REFORMA

No âmbito da política salarial praticada por várias subsidiárias da **Sonae Indústria**, foram constituídos em exercícios anteriores planos de benefícios de reforma nos seguintes termos:

- a) Glunz AG: dispõe de um plano de benefícios definidos, sem fundo constituído, calculado de acordo com a norma internacional n.º 19 com base em estudos actuariais levados a cabo por entidade independente. A sociedade tem registada uma provisão na rubrica de Provisões para outros riscos e encargos – provisões para pensões, no valor de € 20.498.782, que cobre o valor das responsabilidades calculadas através de estudo actuarial reportado à data de 31 de Dezembro de 2004;
- b) Outras subsidiárias da Sonae Indústria, SGPS, S.A.: diversas sociedades dispõem de um plano de benefícios definidos, com fundo constituído gerido por entidade terceira, calculado de acordo com a directriz contabilística n.º 19 com base em estudos actuariais levados a cabo por entidade independente. Estão abrangidos os trabalhadores de cinco sociedades contratados até 31 de Dezembro de 1994 que, a partir do momento da reforma e até ao termo da vida, receberão mensalmente uma renda correspondente a 20% do seu salário à data de reforma. As responsabilidades por serviços prestados à data de 31 de Dezembro de 2004,

com base num estudo actuarial reportado a essa data, assediam a € 1.934.556, cobertas pelo valor do fundo e por provisão incluída na rubrica de Provisões para riscos e encargos, no valor de € 1.187.196 e € 1.023.798, respectivamente.

6) DÍVIDAS A INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO - MÉDIO E LONGO PRAZO

Em 1999 foi contratado por um conjunto de subsidiárias da Sonae Indústria um empréstimo sindicado em regime de "revolving" no valor de até 400 milhões de euros, cujo montante disponível foi reduzido para até 300 milhões de euros em 20/12/2002, e para 100 milhões em 20/12/2004, vencendo-se na totalidade em 20/12/2006. O reembolso antecipado do empréstimo poderá ser exigido na sequência do exercício da opção de venda detida pelas instituições bancárias participantes, após decorrido um "remedy period" de 15 dias a contar da data de reporte das contas anuais e semestrais, em caso de incumprimento pelo Grupo Sonae Indústria dos seguintes rácios: Dívida remunerada líquida sobre Capital próprio de no máximo 1,4 e Dívida remunerada líquida sobre Cash flow operacional (EBITDA) de no máximo 4,5 em Junho de 2003 e 4 daí em diante.

A taxa de juro corresponde à Euribor a 3 ou 6 meses, acrescida de uma margem em função da performance económica do Grupo Sonae Indústria medida pelos rácios Dívida Remunerada Líquida sobre Capital Próprio e Dívida Remunerada Líquida sobre Cash Flow Operacional (EBITDA).

Durante o mês de Dezembro de 2004, a Sociedade efectuou um reembolso no montante de € 200.000.000.

Durante o exercício de 2002, a Sonae Indústria, SGPS, S.A., conjuntamente com o seu principal accionista, Sonae, SGPS, S.A. e com a sua filial Glunz Ag, celebraram um contrato de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento, no montante total de € 119.000.000, utilizado na totalidade à data de 31 de Dezembro de 2004. Este empréstimo vence juros trimestrais, indexados à Euribor, e será reembolsado em 16 prestações semestrais, sucessivas e iguais, vencendo-se a primeira em Junho de 2005.

A Tafisa Canada celebrou em exercícios anteriores um contrato de financiamento junto de um sindicato bancário, no montante total de CAD 101.200.000. Este empréstimo vence juros à taxa de mercado, e será reembolsado em 45% do capital através de 9 amortizações semestrais, tendo-se vencido a primeira em Junho de 2000, e em 55% do capital através de um único pagamento em Junho de 2005. À data de 30 de Junho de 2004, o valor do empréstimo ascendia a € 36.640.042.

A Sonae UK celebrou um contrato de financiamento junto do Banco Europeu de Investimento, no montante total de GBP 35.000.000. Este empréstimo vence juros à taxa de mercado, e será reembolsado em 15 prestações semestrais, sucessivas e iguais, tendo-se vencido a primeira em Junho de 2002. Em 31 de Dezembro de 2004, o valor do empréstimo ascendia a € 29.783.039.

7) DESCONSOLIDAÇÃO DE SOCIEDADES

Em 31 de Dezembro de 2003 foi celebrado um acordo com a Sonae Capital, SGPS, SA, para a alienação das participações financeiras nas subsidiárias Isoroy Casteljalous, Société des Essences Fines Isoroy e Société de Tranchage Isoroy. No contrato celebrado, para além de ser estabelecido o preço de venda das sociedades referidas (€ 200.000), é também estipulado que os contratos de compra e venda daquelas participações deverão ser formalizados num prazo inferior a um ano. Consequentemente, estas sociedades foram excluídas de consolidação em 31 de Dezembro de 2003 e 31 de Dezembro de 2004 (cf. Notas 1, 14 e 43) e as respectivas participações foram reflectidas no balanço consolidado pelo valor líquido de alienação, acima referido.

Para além das participações financeiras, o contrato estabelece a alienação dos suprimentos concedidos a estas empresas, no montante de € 7.530.268, o qual se encontra registado na rubrica do activo "Empresas associadas".

A alienação das participações financeiras concretizou-se no dia 3 de Janeiro de 2005.

8) SECURITIZAÇÃO DE CRÉDITOS SOBRE TERCEIROS

Em Abril de 2004 várias sociedades incluídas no perímetro de consolidação, localizadas em Portugal, Espanha, França, Alemanha, Holanda, Inglaterra e Irlanda do Norte, celebraram um contrato de securitização com a Tulip Asset Purchase Company B. V. ("TAPCO"), referente à venda de créditos comerciais detidos, com a duração de até 5 anos.

Em consequência desta operação, o montante das facturas por cobrar vendidas pode atingir € 150.000.000, valor utilizado na quase totalidade e deduzido ao saldo da rubrica "Clientes conta corrente" do balanço consolidado. O valor das facturas vendidas retido pela TAPCO encontra-se relevado na rubrica "Outros devedores" do balanço consolidado, conforme nota 50-2).

O risco de crédito associado às contas a receber vendidas foi transferido para aquela entidade, excepto na parcela retida anteriormente referida, a qual só é paga às sociedades do grupo após cobrança das facturas.

Em 31 de Dezembro de 2004, a Administração das sociedades do grupo envolvidas entende que a parcela retida, acima referida, é integralmente realizável.

9) AUMENTO DE CAPITAL

Em 25 de Outubro de 2004 o capital da Sociedade foi aumentado em € 200.000.000, representado por 40.000.000 novas acções de valor nominal de € 5 cada, totalmente subscritas e realizadas em dinheiro.

5.1.3. Principais Indicadores económicos e financeiros consolidados

O quadro seguinte sintetiza os principais indicadores económicos e financeiros da **Sonae Indústria**, em base consolidada, para os últimos três exercícios:

Indicadores Económicos e Financeiros (milhões de euros)	2002	2003	2004
Volume de negócios	1.479,5	1.441,0	1.580,1
Resultados operacionais	25,9	3,0	93,8
Resultados Correntes	-73,3	-82,1	25,5
Resultados antes de impostos	-66,4	-70,7	59,5
Resultados consolidados com minoritários	-74,7	-73,3	40,9
Resultados líquidos após minoritários	-81,8	-78,6	29,2
Activo Líquido Total	2.339	2.054	1.643
Capitais empregues (Capitais próprios - final do período; Endividamento líquido - média últimos 4 trimestres)	1.858	1.616	1.421
Capitais Próprios + Interesses Minoritários	403	352	447
Endividamento Líquido / Capitais Próprios + Minoritários	295%	276%	129%
Endividamento Financeiro Líquido	1.190	971,5	574,2
Rácio de cobertura de juros	2,4	2,4	4,8
Investimento Técnico	101	43	39
Activos Técnicos	1.522	1.375	1.150
Colaboradores	8.712	7.046	5.710

5.1.4. Transcrição da Certificação Legal de Contas

A Sociedade de Revisores de Contas Magalhães, Neves e Associados, SROC, inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 95 e registada na CMVM sob o n.º 223, representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves (ROC n.º 746), foi responsável pelas certificações legais de contas da **Sonae Indústria** relativas aos exercícios de 2002 e 2003.

A Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Deloitte & Associados, SROC, S.A. inscrita na Câmara de Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 43 e registada na CMVM sob o n.º 231, representada pelo Dr. Jorge Manuel Araújo de Beja Neves (ROC n.º 746) foi responsável pela Certificação Legal de Contas da **Sonae Indústria** relativa ao Exercício de 2004.

Reproduz-se seguidamente o teor das certificações legais de contas em base individual e consolidada da **Sonae Indústria**.

5.1.4.1. Certificação Legal das Contas Individuais

Exercício de 2002

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. ("Empresa"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2002 que evidencia um total de 984.335.825 Euros e capitais próprios de 684.266.825 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de (7.135.201) Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
4. As demonstrações financeiras anexas, que foram preparadas para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, não incluem a Demonstração dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, os quais serão preparados e apresentados para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários.

Reserva

5. Conforme referido no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, as participações financeiras em empresas do grupo e associadas, encontram-se registadas ao custo de

aquisição e não pelo método da equivalência patrimonial, conforme requerido pela Directriz Contabilística n.º 9. A Empresa irá preparar e apresentar em separado, demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2002. Embora na Nota 16 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados seja apresentada informação financeira das empresas do grupo e associadas, à data desta Certificação Legal das Contas não foi quantificado o efeito nas demonstrações financeiras anexas que resultaria caso tivesse sido utilizado o método da equivalência patrimonial para registar os investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2002 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Porto, 31 de Janeiro de 2003

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Exercício de 2003

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras anexas da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. ("Empresa"), as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2003 que evidencia um total de 1.142.317.905 Euros e capitais próprios de 812.231.566 Euros, incluindo um resultado líquido de 127.964.741 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

4. Conforme referido no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, as participações financeiras em empresas do grupo e associadas, encontram-se registadas ao custo de aquisição e não pelo método da equivalência patrimonial, conforme requerido pela Directriz Contabilística n.º 9. A Empresa irá preparar e apresentar em separado, demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2002. Embora na Nota 16 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados seja apresentada informação financeira das empresas do grupo e associadas, à data desta Certificação Legal das Contas não foi quantificado o efeito nas demonstrações financeiras anexas que resultaria caso tivesse sido utilizado o método da equivalência patrimonial para registar os investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas.

Opinião

5. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 4 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2003, bem como o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Porto, 3 de Fevereiro de 2004

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Exercício de 2004

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 de Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2004 que evidencia um total de 1.350.675.127 Euros e capitais próprios de 1.013.605.260 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.373.694 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Empresa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam, de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 3 c) do Anexo, os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas são apresentados ao mais baixo dos valores de custo de aquisição ou valor de realização, sendo este suportado em projecções financeiras. A Empresa prepara nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas que melhor apresentam a posição financeira e o resultado das operações do conjunto formado pela Empresa, suas filiais e associadas, para publicação em separado.

Porto, 28 de Fevereiro de 2005

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

5.1.4.2. Certificação Legal das Contas consolidadas

Exercício de 2002

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2002 que evidencia um total de 2.338.814.687 Euros e capitais próprios de 243.536.450 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de (81.849.070) Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções do exercício findo naquela data, e o correspondente anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
4. As demonstrações financeiras consolidadas anexas, que foram preparadas para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, não incluem a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, os quais serão preparados e apresentados para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários.

Reserva

5. Até 31 de Dezembro de 2000, o Grupo adoptou a política contabilística de registar no imobilizado incorpóreo as diferenças de consolidação calculadas na data de aquisição de investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas e de as amortizar no período estimado de recuperação dos respectivos investimentos. No início de 2001, o Grupo decidiu adoptar um critério diferente, que consiste em registar aqueles montantes como uma redução de "Outras reservas", o qual foi aplicado igualmente ao valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2000 das diferenças de consolidação registadas até essa data. O critério adoptado a partir de 31 de Dezembro de 2000 não está de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Caso o Grupo tivesse mantido os critérios e prazos de amortização adoptados até 31 de Dezembro de 2000 o activo e os capitais próprios

em 31 de Dezembro de 2002 seriam superiores em 70.940.897 Euros, e o resultado líquido do exercício findo naquela data seria inferior em 5.421.942 Euros, correspondente à amortização daquelas diferenças de consolidação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2002, bem como o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Ênfases

7. O Grupo registou essencialmente em exercícios anteriores, activos por impostos diferidos (Notas 38 e 50) relacionados com prejuízos fiscais reportáveis gerados por algumas das suas filiais, a maioria das quais sediadas em França, no montante de aproximadamente 55.795.000 Euros (do qual 2.643.000 Euros foi registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002). A utilização futura destes prejuízos fiscais e, conseqüentemente, a realização dos activos por impostos diferidos respectivos é incerta, face à reestruturação em curso em algumas destas filiais e dependerá do cumprimento dos seus planos de negócios e da manutenção das actuais condições para o reporte de prejuízos fiscais.
8. Conforme referido na Nota 38 do Anexo, algumas filiais efectuaram em exercícios anteriores alienações de participações financeiras tendo registado nas suas contas individuais ganhos (cujos valores mais significativos ocorreram no exercício de 2000) que, na parte respeitante às alienações a outras empresas do Grupo foram anulados no processo de consolidação de contas. De acordo com a política seguida em anos anteriores, é intenção do Conselho de Administração da Empresa Mãe e das suas filiais cumprirem com as respectivas obrigações fiscais de reinvestimento através da aquisição de outras participações financeiras, nos termos da legislação em vigor.

Porto, 28 de Fevereiro de 2003

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Exercício de 2003

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 que evidencia um total de 2.053.770.105 Euros e capitais próprios de 183.610.046 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de (78.573.030) Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
4. As demonstrações financeiras consolidadas anexas, que foram preparadas para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, não incluem a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, os quais serão preparados e apresentados para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários.

Reserva

5. Até 31 de Dezembro de 2000, o Grupo adoptou a política contabilística de registar no imobilizado incorpóreo as diferenças de consolidação calculadas na data de aquisição de investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas e de as amortizar no período estimado de recuperação dos respectivos investimentos. No início de 2001, o Grupo decidiu adoptar um critério diferente, que consiste em registar aqueles montantes como uma redução de "Outras reservas", o qual foi aplicado igualmente ao valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2000 das diferenças de consolidação registadas até essa data. O critério adoptado a partir de 31 de Dezembro de 2000 não está de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Caso o Grupo tivesse mantido o critério e prazos de amortização adoptados até 31 de Dezembro de 2000, o activo e os capitais próprios em 31 de Dezembro de 2003 seriam superiores em aproximadamente 51.515.000 de Euros, e o resultado consolidado líquido do exercício findo naquela data seria inferior em

aproximadamente 6.685.000 de Euros, correspondente à amortização daquelas diferenças de consolidação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2003, bem como o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfase

7. As demonstrações financeiras anexas evidenciam resultados líquidos negativos, gerados no exercício e em exercícios anteriores, essencialmente por empresas subsidiárias localizadas na Alemanha, França e Reino Unido, os quais têm vindo a determinar uma redução significativa dos capitais próprios consolidados. Adicionalmente, o Grupo registou em exercícios anteriores, activos por impostos diferidos relacionados com os prejuízos fiscais gerados por aquelas filiais, no montante de aproximadamente 52.440.000 Euros. As circunstâncias acima referidas indiciam que a capacidade do Grupo para realizar integralmente os activos corpóreos e incorpóreos daquelas filias bem como os activos por impostos diferidos acima referidos, está dependente do sucesso das suas operações futuras e da manutenção das actuais condições para o reporte e utilização futura dos prejuízos fiscais.

Porto, 11 de Março de 2004

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Exercício de 2004

Introdução

1. Examinámos as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004 que evidencia um total de 1.643.401.177 Euros e capitais próprios de 405.574.179 Euros, incluindo um resultado líquido de 29.213.582 Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções do exercício findo naquela data e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação e o resultado consolidado das suas operações, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

Âmbito

3. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações e a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.
4. As demonstrações financeiras consolidadas anexas, que foram preparadas para efeitos de aprovação em Assembleia Geral de Accionistas nos termos do artigo 376º do Código das Sociedades Comerciais, não incluem a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e o correspondente anexo, os quais serão preparados e apresentados para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários.

Reserva

5. Até 31 de Dezembro de 2000, o Grupo adoptou a política contabilística de registar no imobilizado incorpóreo as diferenças de consolidação calculadas na data de aquisição de investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas e de as amortizar no período estimado de recuperação dos respectivos investimentos. No início de 2001, o Grupo decidiu adoptar um critério diferente, que consiste em registar aqueles montantes como uma redução de "Outras reservas", o qual foi aplicado igualmente ao valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2000 das diferenças de consolidação registadas até essa data. O critério adoptado a partir de 31 de Dezembro de 2000 não está de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Caso o Grupo tivesse mantido o critério e prazos de amortização adoptados até 31 de Dezembro de 2000 e não considerando eventuais ajustamentos na conversão para as Normas Internacionais de Relato Financeiro, o activo e os capitais próprios em 31 de Dezembro de 2004 seriam superiores em aproximadamente 44.365.000 Euros, e o resultado consolidado líquido do exercício findo

naquela data seria inferior em aproximadamente 5.080.000 Euros, correspondente à amortização daquelas diferenças de consolidação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2004, bem como o resultado consolidado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

Ênfase

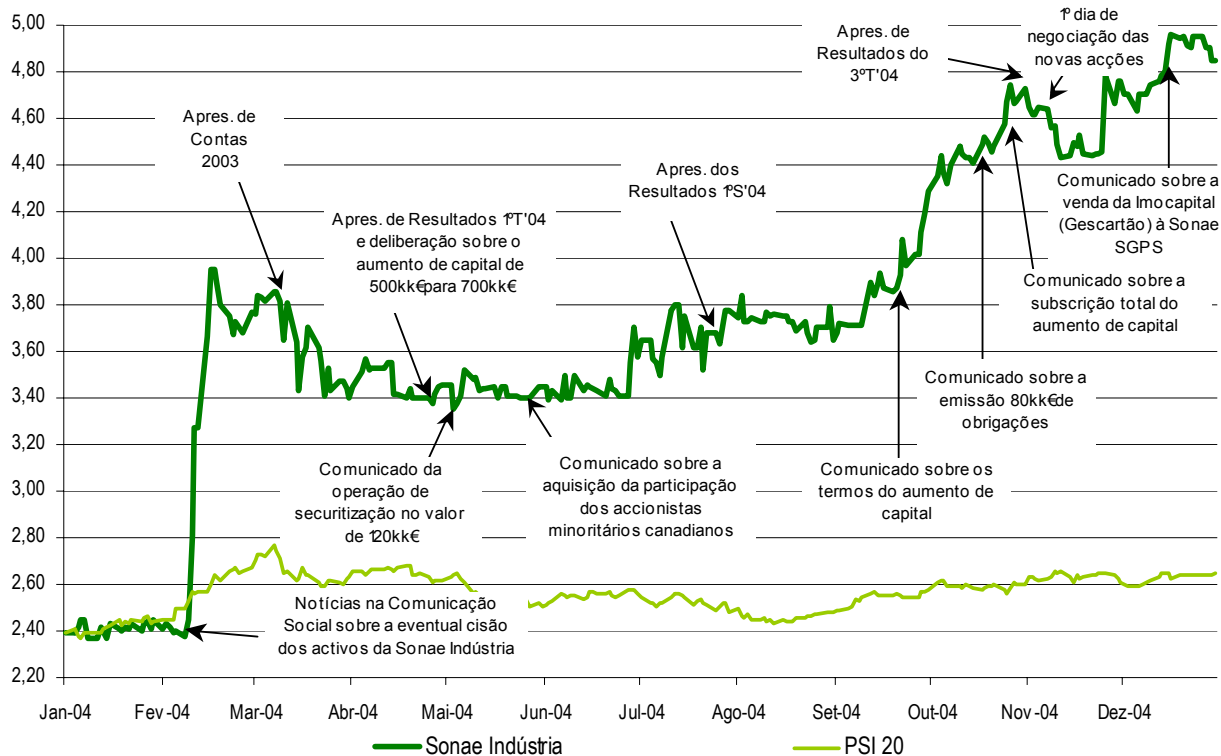
7. O Grupo registou em exercícios anteriores activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais reportáveis gerados por filiais localizadas na Alemanha, França e Reino Unido, cujo saldo em 31 de Dezembro de 2004 ascende a aproximadamente 51.925.000 Euros (aproximadamente 52.440.000 Euros em 31 de Dezembro de 2003) – Nota 38. Estas filiais, com excepção da localizada na Alemanha, ainda não geraram lucros no exercício de 2004, pelo que a utilização futura dos prejuízos fiscais reportáveis e, conseqüentemente, a realização daqueles activos, é incerta e está dependente da existência no futuro de lucros naquelas filiais e da manutenção das actuais condições para o reporte e utilização futura dos prejuízos fiscais.

Porto, 28 de Fevereiro de 2005

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

5.2. Cotações das acções da Sonae Indústria

A **Sonae Indústria** encontra-se admitida à cotação no Mercado de Cotações Oficiais da **Euronext Lisboa**. Tal como se pode observar na figura 1, a cotação dos títulos da empresa no início do ano 2004 ascendia a 2,39 € por acção, tendo terminado o exercício com um registo de 4,85 € por acção. Quando comparadas as cotações de fecho da primeira e última sessão de bolsa de 2004 verificamos que as mesmas sofreram uma apreciação de 203%.



Tal como se pode observar, o comportamento das acções da **Sonae Indústria** ao longo do período foi superior à do mercado accionista português, quando medido pelo Índice PSI20. De forma a auxiliar a adequada análise da evolução das cotações da empresa ao longo do exercício de 2004 são evidenciadas no gráfico as datas mais relevantes.

No quadro seguinte é apresentada a evolução das cotações das acções da **Sonae Indústria** e as respectivas quantidades transaccionadas nos últimos 12 meses:

Ano	Mês	Quantidade Transaccionada	Cotação Mínima (€)	Cotação Média (€)	Cotação Máxima (€)
2004	Maio	83.870	3,35	3,43	3,52
	Junho	77.664	3,39	3,46	3,70
	Julho	70.480	3,50	3,66	3,80
	Agosto	55.037	3,64	3,73	3,84
	Setembro	154.640	3,65	3,87	4,19
	Outubro	209.853	4,29	4,48	4,74
	Novembro	185.546	4,43	4,56	4,78
	Dezembro	119.478	4,63	4,83	4,96
2005	Janeiro	188.899	4,79	4,97	5,06
	Fevereiro	91.108	5,00	5,01	5,03
	Março	115.012	5,00	5,06	5,20
	Abril	59.148	5,00	5,11	5,25

Fonte: Bloomberg

5.3. Demonstração de fluxos de caixa

Nos pontos seguintes, são apresentadas as demonstrações de Fluxos de Caixa Individuais e Consolidadas da **Sonae Indústria** relativas aos exercícios de 2002, 2003 e 2004 e os respectivos anexos.

5.3.1. Demonstração de fluxos de caixa individuais

	Milhares de Euro		
	2004	2003	2002
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de Clientes	1.982	0	0
Pagamentos a fornecedores	-183	67	145
Pagamentos ao Pessoal	1.099	14	0
Fluxo Gerado Pelas Operações	1.065	-82	-145
Pagamento/recebimento imposto s/ rendimento	-73	49	238
Outros recebim./pagam. rel. à activ. operacional	71.900	223	-1.316
Fluxos gerados antes rubricas extraordinárias	73.039	190	-1.223
Recebimentos relac. c/ rubricas extraordinárias	64	283	361
Pagam. relac. c/ rubricas extraordinárias	1	0	377
Fluxo das actividades operacionais [1]	73.102	473	-1.239
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Investimentos financeiros	45.366	144.533	14.944
Imobilizações corpóreas	252	1	0
Imobilizações incorpóreas	0	57	45
Juros e Proveitos Similares	17.074	6.829	47.723
Empréstimos Concedidos	19.514	325.266	14.474
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Investimentos financeiros	334.478	315.983	50.747
Imobilizações corpóreas	762	1	0
Imobilizações incorpóreas	62	57	0
Empréstimos Concedidos	28.026	159.444	0
Fluxo das actividades investimento [2]	-281.124	1.202	26.438
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Empréstimos Obtidos	244.465	103.638	177.940
Aumentos capital, prest. supl., prémios emissão	200.000	0	0
Outros	80.000	0	933
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Empréstimos Obtidos	307.141	66.867	189.668
Juros e custos similares	14.823	21.804	4.180
Outros	0	0	3
Fluxo das actividades de financiamento [3]	-77.498	14.967	-14.979
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	-5.520	16.642	10.220
Caixa e seus equivalentes início período	39.908	23.266	13.046
Caixa e seus equivalentes no fim do período	34.387	39.908	23.266

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (INDIVIDUAL)

A Informação constante deste anexo segue a estrutura e numeração propostas pela directriz contabilística n.º 14/93, sendo apenas apresentadas as notas cuja informação é relevante para a leitura da Demonstração dos fluxos de caixa da Sonae Indústria - SGPS, S.A. de 31 de Dezembro de 2004.

1- Aquisição/alienação de partes de capital

Relativamente à aquisição ou alienação de partes de capital ocorridos no exercício de 2004 é de referir o seguinte:

a) Preço Total

	<u>2004</u>
Alienação:	
Venda de 2.950.000 acções da Tafisa, S.A.	4.105.621
Venda de 5.100 acções da Ipaper, S.A.	23.820
	4.129.441
Aquisição	
Venda de 14.974.495 acções da Tafisa, S.A.	16.773.950
	16.773.950

b) Parcela do preço que foi pago ou recebido

Os pagamentos e recebimentos relativos a estas aquisições/alienações processaram-se através de caixa e seus equivalentes.

2- Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes

A discriminação de caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 2004 é como segue:

	<u>2004</u>
Caixa	700
Depósitos bancários (saldos devedores)	1.281.265
Depósitos bancários (saldos credores)	7.410
Outras aplicações de tesouraria	29.506.779
Obrigações e títulos participação em empresas do grupo	3.606.073
Caixa e seus equivalentes	34.387.407

5- Outras informações necessárias à compreensão da demonstração dos fluxos de caixa

a) Nas rubricas "Recebimentos provenientes de actividades de financiamento" estão incluídos o aumento de capital registado de 200.000.000 euros e a emissão do empréstimo obrigacionista no montante de 80.000.000 euros.

5.3.2. Demonstração de fluxos de caixa consolidados

	Milhares de Euro		
	2004	2003	2002
ACTIVIDADES OPERACIONAIS			
Recebimento de Clientes	1.615.219	1.486.822	1.496.778
Pagamentos a fornecedores	1.078.792	1.001.017	1.019.828
Pagamentos ao Pessoal	240.066	248.226	265.125
Fluxo Gerado Pelas Operações	296.361	237.579	211.825
Pagamento/recebimento imposto s/ rendimento	6.278	-19.153	3.779
Outros recebim./pagam. rel. à activ. operacional	-92.769	4.772	2.727
Fluxos gerados antes rubricas extraordinárias	209.871	223.197	218.332
Recebimentos relac. c/ rubricas extraordinárias	16.872	9.619	10.447
Pagam. relac. c/ rubricas extraordinárias	20.404	22.363	42.575
Fluxo das actividades operacionais [1]	206.339	210.453	186.204
ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Investimentos financeiros	82.704	38.785	6.352
Imobilizações corpóreas	25.969	20.125	20.073
Imobilizações incorpóreas	190	870	41
Subsídios de Investimento	10.099	7.876	35.883
Juros e Proveitos Similares	4.606	4.321	4.113
Dividendos	1.186	30	68
Empréstimos Concedidos	50.049	9.611	7.553
Outros	0	0	21
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Investimentos financeiros	22.952	5.095	21.666
Imobilizações corpóreas	56.947	61.305	107.686
Imobilizações incorpóreas	1.614	4.054	9.113
Empréstimos Concedidos	142	3.637	0
Outros	94	0	0
Fluxo das actividades investimento [2]	93.056	7.528	-64.361
ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO			
<u>Recebimentos provenientes de:</u>			
Empréstimos Obtidos	24.124	139.593	288.234
Aumentos capital, prest. supl., prémios de emissão	200.000	6.096	0
Empréstimos Obrigacionistas	80.000	0	0
Venda de acções (quotas) próprias	100	2.572	936
Cobertura de prejuízos	641	0	0
Outros	177	0	0
<u>Pagamentos respeitantes a:</u>			
Empréstimos Obtidos	503.864	330.271	300.992
Amortizações de contratos de locação financeira	0	109	4.057
Juros e custos similares	55.665	79.536	83.402
Dividendos	177	393	7.703
Aquisição de acções (quotas) próprias	0	23	288
Outros	0	390	3
Fluxo das actividades de financiamento [3]	-334.664	-262.462	-107.276
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	-35.269	-44.480	14.567
Efeito das diferenças de câmbio	299	-430	3.319
Caixa e seus equivalentes início período	33.791	77.842	66.593
Caixa e seus equivalentes no fim do período	78.223	33.791	77.842

ANEXO À DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA (CONSOLIDADA)

A informação constante deste anexo segue a estrutura e numeração propostas pela Directriz Contabilística n.º 14/93, sendo apenas apresentadas as notas cuja informação é relevante para a leitura da Demonstração Consolidada dos Fluxos de Caixa do Grupo Sonae Indústria, SGPS, S.A. de 31 de Dezembro de 2004.

1 - Aquisições ou alienações de filiais

Rubricas	Euros	
	Aquisições	Alienações
a) Tafisa Canadá		
Preço Total de Aquisição	31.431.390	
Valor pago	17.948.827	
b) Imocapital, SGPS, S.A.		
Preço Total de alienação		44.678.041
Valor recebido		44.678.041
Imobilizações		143.136.023
Existências		22.062.160
Dívidas a receber		47.131.673
Dívidas a pagar		137.284.952

a) A participação nesta sociedade aumentou de 67,23% para 99,99% através da aquisição das acções detidas por minoritários, realizada em Maio de 2004.

b) Sociedade alienada em Dezembro de 2004 que determinou a saída do perímetro das seguintes empresas por ela detidas directa ou indirectamente:

- Celnave – Agência de Navegação, Lda.
- Celpap – Terminal de Celulose e Papel de Portugal, Lda.
- Emprobal – Empresa de Produção e Comercialização de Embalagens, Lda.
- Gescartão, SGPS, S.A.
- Investalentejo, SGPS, S.A.
- Lepe – Empresa Produtora de Embalagens, S.A.
- Portucel Embalagem – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.
- Portucel España, S.A.
- Portucel Recicla – Indústria de Papel Reciclado, S.A.
- Portucel Viana – Empresa Produtora de Papéis Industriais, S.A.
- Sulpac – Empresa Produtora de Embalagens de Cartão, S.A.

2 - Discriminação de caixa e seus equivalentes

	Euros	
	2004	2003
Numerário	647.034	996.950
Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis	34.922.241	45.714.786
Equivalentes a caixa	42.653.783	-12.920.742
Caixa e seus equivalentes	78.223.058	33.790.994
Depósitos à ordem (saldo credor)	2.523.261	21.948.629
Disponibilidades constantes do balanço	80.746.319	55.739.623

5 - Outras informações

Na rubrica de "Recebimentos respeitantes a investimentos financeiros" encontra-se incluído o montante de 33.321.725 euros referente à alienação, efectuada no exercício de 2003, da Plysorol SAS e empresas por esta participadas.

5.4. Impacto da Transição para as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS)

Nos termos das disposições do Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho n.º 1606/2002, a **Sonae Indústria** apresentará em 2005 (a partir do 1.º trimestre) as suas demonstrações financeiras consolidadas pela primeira vez utilizando as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS).

Este texto tem como objectivo evidenciar e analisar os principais ajustamentos nas demonstrações financeiras consolidadas, relativas ao exercício de 2004, decorrentes da transição do POC para IFRS. Desta forma, a **Sonae Indústria** pretende que o mercado tenha uma melhor compreensão do impacto decorrente da alteração do normativo a utilizar já em 2005 na divulgação das suas demonstrações financeiras.

Para que as divulgações de resultados trimestrais de 2005 tenham comparabilidade com os períodos homólogos de 2004, a **Sonae Indústria** divulgará nos comunicados intercalares as suas demonstrações financeiras referentes aos diferentes períodos de 2004 reexpressas em IFRS, enunciando as principais diferenças nas demonstrações financeiras obtidas pelos normativos supra citados, nomeadamente o seu impacto nos Capitais Próprios e nos Resultados.

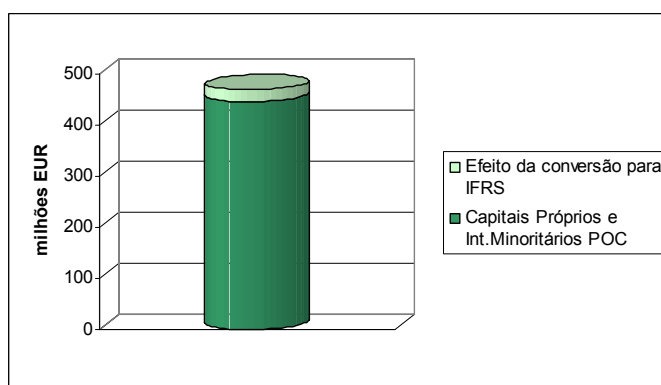
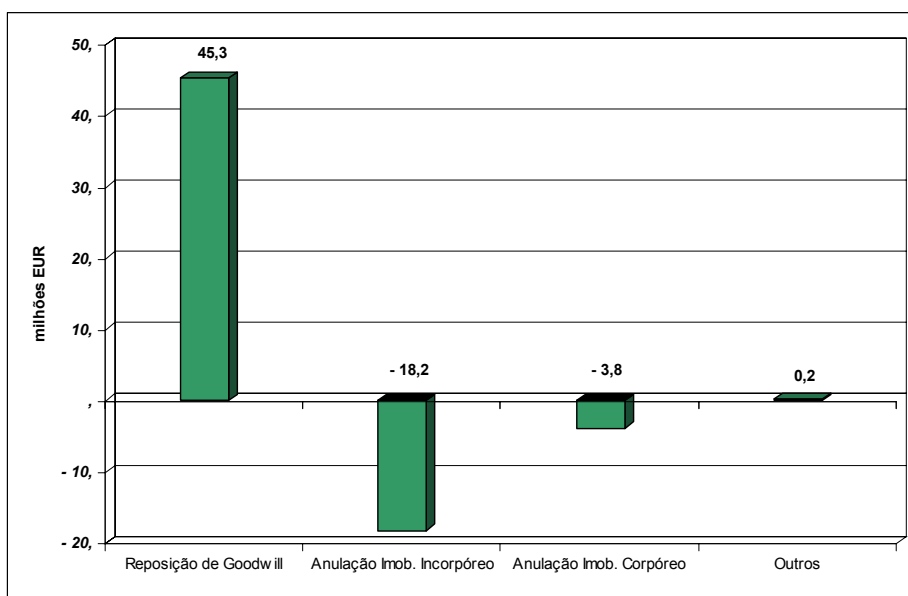
De acordo com as IFRS, somente um conjunto completo de demonstrações financeiras (compreendendo um balanço, uma demonstração de resultados, uma demonstração das alterações no capital próprio e uma demonstração de fluxos de caixa, juntamente com informação financeira comparativa, políticas contabilísticas e notas explicativas) pode proporcionar uma apresentação adequada da posição financeira, dos resultados das operações e dos fluxos de caixa da empresa, facto pelo qual a informação aqui apresentada deverá ser entendida como preliminar, uma vez que foi preparada, e os ajustamentos identificados foram calculados, com base em políticas contabilísticas (a divulgar no anexo às demonstrações financeiras intercalares a 31 de Março de 2005) definidas em conformidade com os IFRS em vigor em 31 de Dezembro de 2004, os quais podem ser diferentes daqueles que venham a estar em vigor na data de divulgação do primeiro conjunto completo de demonstrações financeiras em IFRS (embora não se antecipe emissão ou adopção de novas normas até 31 de Dezembro de 2005).

Este texto inclui um novo formato de demonstrações financeiras consolidadas, do qual se destacam como principais diferenças:

- Separação dos activos e passivos entre correntes e não correntes;
- Capitais próprios consolidados incluem os interesses minoritários;
- Deixam de existir resultados extraordinários;
- Resultados relativos a investimentos apresentados separadamente;
- Resultado consolidado do exercício inclui interesses minoritários.

Com a adopção das IFRS, a **Sonae Indústria** permite aos investidores, jornalistas e a toda a comunidade financeira que a análise das suas demonstrações financeiras seja realizada numa base internacionalmente reconhecida e adoptada, a partir de 2005, pela generalidade das empresas europeias, facilitando assim a interpretação e a comparabilidade com outras empresas do mercado.

Principais Impactos nos Capitais Próprios Consolidados a 31 de Dezembro de 2004



Os principais impactos da mudança para as Normas Internacionais de Relato Financeiro são os seguintes:

Reposição de "Goodwill"

A **Sonae Indústria**, em linha com o disposto no normativo IFRS, passa a registar as diferenças de consolidação como um activo, não amortizável, e sujeito a testes de imparidade anuais. As diferenças de consolidação originadas na aquisição de filiais, empresas controladas conjuntamente e associadas estrangeiras foram alocadas a essas unidades, sendo como tal registadas na moeda funcional dessas filiais e convertidas para a moeda de reporte do Grupo à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais geradas nessa conversão são registadas na rubrica de reservas de conversão cambial.

Este procedimento difere da prática que a **Sonae Indústria** adoptou desde 2001, que consistiu na anulação das diferenças de consolidação por contrapartida de reservas, uma abordagem diferente da preconizada pelo POC, tal como mencionado nas demonstrações financeiras anteriormente apresentadas.

As diferenças de consolidação originadas em aquisições anteriores à data de transição para IFRS (1 de Janeiro de 2004) foram mantidas pelos valores apresentados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal, ajustados pelos activos e passivos não aceites pelos IFRS (nomeadamente activos incorpóreos) e objecto de testes de imparidade, sendo os impactos desses ajustamentos registados em resultados transitados, conforme IFRS 1. No caso

de filiais estrangeiras, as diferenças de consolidação foram reexpressas na moeda funcional de cada filial, retrospectivamente registadas em resultados transitados (IFRS 1).

A 31 de Dezembro de 2004, o efeito é de 45,3 milhões de euros no Activo e nos Capitais Próprios (45,4 milhões de euros em 1 de Janeiro de 2004).

Imobilizado incorpóreo

Os activos incorpóreos são registados ao custo de aquisição, deduzidos das amortizações e de perdas por imparidade acumuladas. Na data da transição foram anulados, por contrapartida de resultados transitados, todos os activos incorpóreos que não cumprem os critérios de reconhecimento do normativo IFRS (29,8 milhões de euros). Os activos incorpóreos registados após esse data no normativo POC, foram transferidos para a correspondente rubrica de custos (0,2 milhões de euros).

Imobilizado corpóreo

No âmbito das demonstrações financeiras consolidadas POC, o Grupo Sonae Indústria havia procedido ao registo, na rubrica de Imobilizações Corpóreas, de custos de ineficiência incorridos no arranque de diversas unidades produtivas. Dado este procedimento não ser possível no contexto das IFRS, procedeu-se ao desreconhecimento destes valores do activo tangível e consequente registo na rubrica de Resultados Transitados, o que provocou, a 31 de Dezembro de 2004, uma diminuição do Activo e dos Capitais Próprios de 3,8 milhões de euros.

Inclusão de empresas anteriormente excluídas

Dado que em IFRS todas as empresas devem ser incluídas na consolidação, é apresentado em separado o efeito da inclusão de empresas que no normativo POC estavam excluídas da consolidação, na maioria dos casos por imaterialidade ou por objecto social diverso.

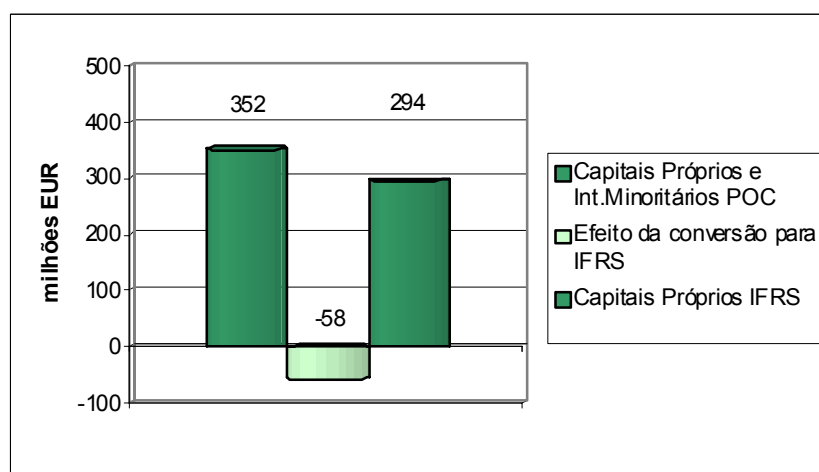
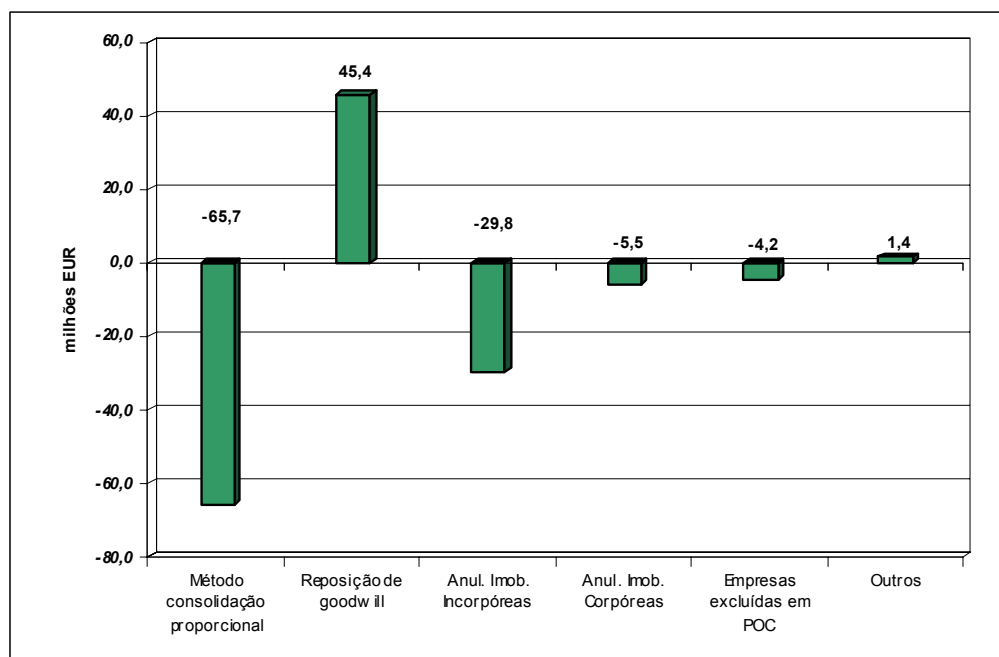
A 31 de Dezembro de 2004, o efeito é de um aumento de 0,5 milhões de euros no Activo (3,9 milhões de euros em 1 de Janeiro de 2004), de um aumento de 1,1 milhões de euros no Passivo (8,1 milhões de euros em 1 de Janeiro de 2004) e de uma diminuição de 0,6 milhões de euros nos Capitais Próprios (4,2 milhões de euros em 1 de Janeiro de 2004).

Método de consolidação proporcional

As participações financeiras em empresas controladas conjuntamente passaram a ser incluídas pelo método de consolidação proporcional, desde a data em que o controlo conjunto é adquirido. De acordo com este método os activos, passivos, proveitos e custos destas empresas foram integrados, nas demonstrações financeiras consolidadas anexas, rubrica a rubrica na proporção do controlo atribuível ao Grupo. O excesso do custo de aquisição face ao justo valor de activos e passivos identificáveis das empresas controladas conjuntamente na data de aquisição é reconhecido como diferença de consolidação. As transacções, os saldos e os dividendos distribuídos entre essas empresas e empresas do Grupo são eliminados na proporção do controlo atribuível ao Grupo. A classificação dos investimentos financeiros em empresas controladas conjuntamente é determinada com base em acordos parassociais que regulam o controlo conjunto.

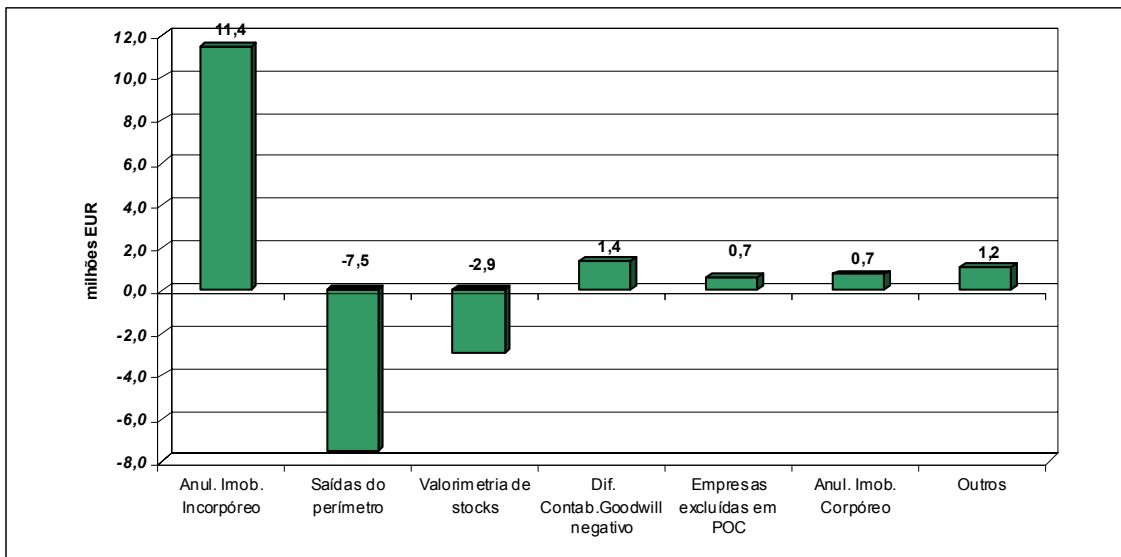
A 31 de Dezembro de 2004 efectuou-se a saída do perímetro de consolidação das empresas controladas conjuntamente, pelo que o efeito no balanço consolidado a esta data é inexistente (a 1 de Janeiro de 2004, a aplicação do método de consolidação proporcional provocou uma diminuição do Activo total, do Passivo total e dos Capitais Próprios de 157,9 milhões de euros, 92,2 milhões de euros e 65,7 milhões de euros, respectivamente).

Principais Impactos nos Capitais Próprios Consolidados na data de transição (1 de Janeiro de 2004)



A explicação para estes impactos foi efectuada conjuntamente com a explicação dos impactos em 31 de Dezembro de 2004.

Principais Impactos na Demonstração de Resultados



Os principais impactos da mudança para as Normas Internacionais de Relato Financeiro são os seguintes:

Amortizações – imobilizações incorpóreas

Durante 2004 foram anulados 0,2 milhões de euros de imobilizações incorpóreas que não cumprem os critérios de reconhecimento, tendo sido registadas como custo do exercício, e foram anuladas amortizações de 11,2 milhões de euros.

Saídas do perímetro de consolidação

A saída do perímetro de consolidação, no final de 2004, de empresas controladas conjuntamente, consolidadas pelos métodos de consolidação proporcional e global nas demonstrações financeiras IFRS e POC, respectivamente, provocou uma diminuição do resultado do exercício das primeiras em cerca de 7,5 milhões de euros.

Valorimetria de stocks

Durante o exercício de 2004, o Grupo Sonae Indústria adoptou, nas suas demonstrações financeiras POC, o critério de incluir as amortizações de imobilizado associado à actividade fabril no custeio dos produtos acabados e em curso, o que provocou um aumento do valor das existências finais e do resultado do exercício de aproximadamente 2,9 milhões de euros. Nas demonstrações financeiras IFRS, este procedimento foi adoptado à data de transição (1 de Janeiro de 2004), pelo que não se verificou este aumento na variação das existências e, consequentemente, no resultado do exercício de 2004.

Contabilização de “goodwill” negativo

De acordo com as IFRS, o “goodwill” negativo que surja na sequência de aquisições de partes de capital e que não corresponda a uma perspectiva de prejuízos futuros, deverá ser reconhecida directamente em resultado. Nas contas consolidadas POC, o Grupo Sonae Indústria seguia o procedimento de registar situações semelhantes na rubrica de Outras reservas dos Capitais Próprios. Esta diferença de contabilização provocou um aumento de resultados de 1,4 milhões de euros.

Inclusão de subsidiárias anteriormente excluídas

O efeito da inclusão de empresas anteriormente excluídas nos resultados de 2004 implicou aumento no resultado líquido de 0,7 milhões de euros.

Amortizações – imobilizações corpóreas

A anulação de amortizações de imobilizações corpóreas referentes a custos de ineficiência capitalizados nas demonstrações financeiras POC afectou positivamente o resultado do exercício em 0,7 milhões de euros.

Para além destes ajustamentos, é importante mencionar que em IFRS não existem resultados extraordinários, pelo que o montante registado anteriormente em POC, incluindo mais e menos-valias realizadas na alienação de investimentos financeiros, foi reclassificado para resultados operacionais.

Demonstração Consolidada dos Resultados de 2004

Demonstração de Resultados	IFRS	POC	□
Volume de Negócios	1 492	1 580	- 88
Variação no Valor das Propriedades de Investimento	0	0	0
Outros Proveitos Operacionais	73	19	54
Total de Proveitos Operacionais	1 565	1 599	- 34
Custo das Vendas	680	712	- 32
Variação da Produção	10	8	2
Fornecimentos e Serviços Externos	379	405	- 26
Custos com Pessoal	221	235	- 14
Outros Custos Operacionais	35	12	23
Total de Custos Operacionais	1 325	1 372	- 47
Cash-Flow Operacional (EBITDA)	240	227	13
Amortizações e Depreciações	108	126	- 18
Provisões e Perdas por Imparidade	2	7	- 5
Resultados Operacionais (EBIT)	130	94	36
Resultados Financeiros	- 70	- 68	- 2
Resultados relativos a Empresas Associadas	1	1	0
Resultados relativos a Investimentos	0	0	0
Resultados Extraordinários	0	33	- 33
Resultado antes de Impostos	61	60	1
Imposto sobre o Rendimento	16	19	- 3
Resultado do Exercício	45	41	4
Atribuível aos Accionistas da Sonae	42	29	13
Atribuível aos Minoritários	3	12	- 9

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2004

Balanço	IFRS	POC	□
Propriedades de Investimento	0	0	0
Imobilizações Corpóreas	1 146	1 150	- 4
Imobilizações Incorpóreas	2	20	- 18
Diferenças de Consolidação	45	0	45
Investimentos	9	14	- 5
Impostos Diferidos Activos	61	60	1
Outros Activos Não Correntes	2	1	1
Total de Activos Não Correntes	1 265	1 245	20
Existências	159	160	- 1
Clientes e Outros Activos Correntes	161	158	3
Investimentos	6	41	- 35
Caixa e Equivalentes de Caixa	76	40	36
Total de Activos Correntes	402	399	3
Total do Activo	1 667	1 644	23
Capital Próprio atribuível aos Accionistas da Sonae	431	406	25
Capital Próprio atribuível a Minoritários	39	41	- 2
Total do Capital Próprio	470	447	23
Empréstimos	396	388	8
Impostos Diferidos Passivos	27	28	- 1
Outros Passivos Não Correntes	302	180	122
Total de Passivos Não Correntes	725	596	129
Empréstimos	106	116	- 10
Fornecedores e Outros Passivos Correntes	356	438	- 82
Provisões	10	47	- 37
Total de Passivos Correntes	472	601	- 129
Total do Passivo	1 197	1 197	0
Total do Capital Próprio e do Passivo	1 667	1 644	23

Balanço Consolidado em 1 de Janeiro de 2004

Balanço	IFRS	POC	□
Propriedades de Investimento	0	0	0
Imobilizações Corpóreas	1 298	1 375	- 77
Imobilizações Incorpóreas	5	37	- 32
Diferenças de Consolidação	46	0	46
Investimentos	4	11	- 7
Impostos Diferidos Activos	67	68	- 1
Outros Activos Não Correntes	11	1	10
Total de Activos Não Correntes	1 431	1 492	- 61
Existências	173	184	- 11
Clientes e Outros Activos Correntes	279	323	- 44
Investimentos	7	9	- 2
Caixa e Equivalentes de Caixa	44	47	- 3
Total de Activos Correntes	503	563	- 59
Total do Activo	1 934	2 055	- 122
Capital Próprio atribuível aos Accionistas da Sonae	199	184	15
Capital Próprio atribuível a Minoritários	95	169	- 74
Total do Capital Próprio	294	352	- 58
Empréstimos	389	390	- 1
Impostos Diferidos Passivos	25	31	- 6
Outros Passivos Não Correntes	529	435	94
Total de Passivos Não Correntes	943	856	87
Empréstimos	324	329	- 5
Fornecedores e Outros Passivos Correntes	361	461	- 100
Provisões	12	57	- 45
Total de Passivos Correntes	697	847	- 150
Total do Passivo	1 640	1 703	- 63
Total do Capital Próprio e do Passivo	1 934	2 055	- 122

5.5. Informação sobre as Participadas à data de 31.12.2004

Tableros de Fibras, S.A.

Sede	Ronda de Poniente, 6-B, Tres Cantos, Madrid, Espanha
Objecto Social	(1) Fabrico, manufactura e venda de painéis de madeira, assim como das suas matérias-primas; (2) Aquisição, exploração e administração em geral de toda a classe de valores mobiliários; (3) Aquisição, exploração e administração em geral de toda a classe de bens imóveis, assim como a constituição de qualquer classe de direitos reais sobre os mesmos.
Capital	€ 223,710,018
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	89,01%
% Participação Directa e Indirecta	91,16%
Valor Contabilístico da Participação	€ 519.740.266
Resultado Líquido de 2004	€ 2.654.295

Socelpac - SGPS, S.A.

Sede	Lugar do Espido, Via Norte, 4471-909 Maia
Objecto Social	Gestão de participações sociais, como forma indirecta de exercício de actividades económicas
Capital	€ 120,000,000
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	100,00%
% Participação Directa e Indirecta	100,00%
Valor Contabilístico da Participação	€ 120,000,000
Resultado Líquido de 2004	€ (75.020.729)

Sonae – Indústria de Revestimentos, S.A.

Sede	Lugar do Espido, Via Norte, 4471-909 Maia
Objecto Social	Produção e comercialização de materiais de revestimento, componentes para indústria de mobiliário e produtos químicos.
Capital	€ 26,825,200
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	99,98%
% Participação Directa e Indirecta	100,00%
Valor Contabilístico da Participação	€ 38,555,167
Resultado Líquido de 2004	€ 2.877.051

GLUNZ AG

Sede	Grecostraße 1, Meppen, Alemanha
Objecto Social	(1) Aquisição, exploração e gestão de valores mobiliários; (2) Manufatura e comercialização de madeira.
Capital	€ 107,100,000
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	0,02%
% Participação Directa e Indirecta	92,70%
Valor Contabilístico da Participação	€ 291.937.126
Resultado Líquido de 2004	€ 3.275.644

Isoroy S.A.S.

Sede	54-56 Rue d'Arcueil, Silic 135, Rungis, França
Objecto Social	(1) Aquisição, exploração e gestão de valores mobiliários; (2) Manufatura e comercialização de derivados de madeira.
Capital	€ 101,480,000
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	0,00%
% Participação Directa e Indirecta	94,35%
Valor Contabilístico da Participação	€ 272.421.793
Resultado Líquido de 2004	€ (25.177.879)

Tafisa Brasil, S.A.

Sede	Rodovia Pr. 281 Km 31,8, Brasil
Objecto Social	(1) Fabricação e comercialização de derivados de madeira; (2) Participação em outras sociedades.
Capital	BRL 223.449.762
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	0,00%
% Participação Directa e Indirecta	59,50%
Valor Contabilístico da Participação	EUR 64.576.695
Resultado Líquido de 2004	BRL (26.552.995)

Tafisa Canada & Company, Limited Partnership

Sede	4660, Villeneuve Street Lac-Mégantic, Québec, Canada G6B 2C3
Objecto Social	Manufatura e comercialização de derivados de madeira.
Capital	CAD 104.375.100
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	0,00%
% Participação Directa e Indirecta	99,99%
Valor Contabilístico da Participação	CAD 128.384.545
Resultado Líquido de 2004	CAD 23.191.750

Sonae Indústria – Produção e Comercialização de Derivados de Madeira, S.A.

Sede	Lugar de Água Levada, Mangualde
Objecto Social	Produção e comercialização de materiais de revestimento, aglomerados de madeira e componentes para a indústria de mobiliário.
Capital	€ 48,868,700
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	2,81%
% Participação Directa e Indirecta	100,00%
Valor Contabilístico da Participação	€ 52.959.464
Resultado Líquido de 2004	€ 10.313.452

Sonae Novobord (PTY), Ltd.

Sede	1st Floor East Wing, Shell Court – 33 Baker Street, Rosebank, África do Sul
Objecto Social	Manufatura e comercialização de derivados de madeira.
Capital	ZAR 200
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	0,00%
% Participação Directa e Indirecta	94,43%
Valor Contabilístico da Participação	ZAR 26.220.843
Resultado Líquido de 2004	ZAR 32.846.467

Tafisa UK, Ltd.

Sede	Moss Lane, Knowsley Industrial Park – Knowsley, L33 7XQ, United Kingdom
Objecto Social	(1) Aquisição, exploração e gestão de valores mobiliários; (2) Manufatura e comercialização de produtos derivados de madeira.
Capital	GBP 81.446.304
Capital Subscrito	100,00%
% Participação Directa	0,00%
% Participação Directa e Indirecta	94,43%
Valor Contabilístico da Participação	GBP 69.391.831
Resultado Líquido de 2004	GBP (9.706.932)

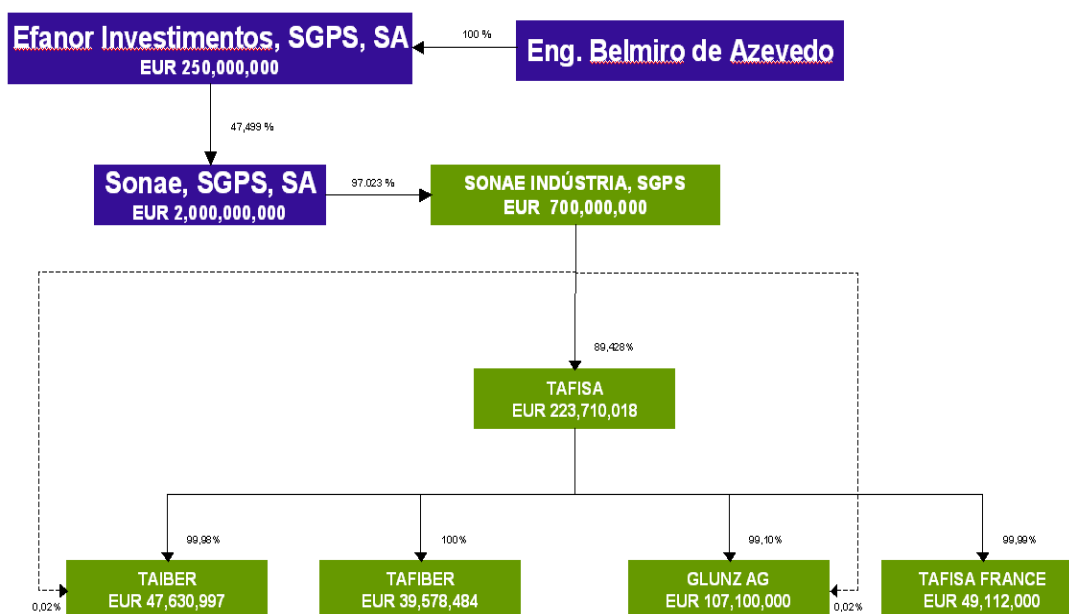
5.6. Informações sobre as participantes

Em 31 de Dezembro de 2004 a **Emitente** era detida maioritariamente pela **SONAE SGPS**. No mapa seguinte apresentam-se as informações relativas a esta empresa, reportadas a 31 de Dezembro de 2004:

Denominação:	Sonae SGPS, S.A.
Sede Social:	Lugar do Espido, Via Norte, 4417-909 Maia
Domínio de Actividade:	Gestão de Participações Sociais, como forma indirecta de exercício de actividade económicas
Capital:	€ 2.000.000.000
Fracção do capital detido:	97,02%
Débitos à Emitente :	0
Créditos sobre a Emitente :	€ 35.411.751,29
Serviços Prestados:	€ 299.299

5.7. Diagrama de relações de participação

O diagrama de relações de participação da **Sonae Indústria** em 31 de Dezembro de 2004 é o seguidamente apresentado:



5.8. Responsabilidades

5.8.1 Empréstimos obrigacionistas

Em termos consolidados, a **Sonae Indústria** tinha, em 31 de Dezembro de 2004:

- Empréstimo obrigacionista no montante de € 80.000.000, representado por 1.600.000 obrigações, com valor nominal de € 50 cada. Os juros são calculados à taxa Euribor de 6 meses acrescida de 0,875% e serão pagos semestralmente nos dias 15 de Abril e 15 de Outubro de cada ano. O reembolso será efectuado ao par numa única prestação 15 de Outubro de 2009.
- A Tableros de Fibras, S.A. tinha um empréstimo obrigacionista com o montante de € 30.050.605,22, do qual estão ainda em dívida € 23.138.967,00, representado por 500 obrigações, com valor nominal de € 46.277,93. Os juros são calculados à taxa Euribor de 3 meses acrescida de 0,75% e serão pagos trimestralmente nos dias 19 de Maio, 19 de Agosto, 19 de Novembro e 19 de Fevereiro de cada ano. O reembolso será efectuado ao par numa única prestação em 19 de Maio de 2005.

5.8.2 Bens utilizados em regime de locação financeira e respectivos valores consolidados

	Euro
Terrenos	98.286
Edifícios e outras construções	6.504.411
Equipamento básico	20.105.239
Equipamento de transporte	848.046
Equipamento administrativo	1.272.585
	28.828.567

5.8.3 Responsabilidades por garantias prestadas

A 31 de Dezembro de 2004, as responsabilidades das empresas incluídas na consolidação por garantias prestadas podem ser apresentadas como segue:

	Euro
Garantias	258.446.794
Hipotecas	85.282.400
Penhores	3.990.840
Outras	40.335.421

6 – PERSPECTIVAS FUTURAS

O enquadramento sectorial em que o negócio da **Sonae Indústria** se desenvolve, evoluiu favoravelmente durante o ano de 2004 nas principais regiões em que opera.

Os movimentos de concentração e de racionalização fazem prever que o sector não sofra, no curto prazo, pressões acrescidas do lado da oferta pelo que não se antecipa que possam existir factores externos que condicionem negativamente o desenrolar da actividade, com a excepção do mercado Sul Americano.

Do lado da procura, os desenvolvimentos dos últimos trimestres têm mostrado uma tendência de estabilidade em que as oscilações que se verificaram foram pontuais. É expectativa da **Sonae Indústria** que a procura continue a níveis aceitáveis que permitam manter, pelo menos, os níveis de utilização de capacidade já verificados.

Do lado dos custos, continua a ser o elevado nível do preço do petróleo que condiciona a sua evolução, nomeadamente do lado dos produtos químicos e transportes. Caso a actual situação não se altere significativamente, também aqui não se esperam desenvolvimentos negativos. No que diz respeito à madeira, a situação mais crítica em 2004 foi a do Brasil, situação essa que foi ultrapassada pelo que não se antecipam problemas em 2005.

A **Sonae Indústria** irá prosseguir com os programas em curso de melhoria de desempenho operacional bem como os de reestruturação de financeira necessários à autonomização da empresa face ao seu accionista principal.

7 – RELATÓRIOS DE AUDITORIA

7.1. Demonstrações Financeiras Individuais

Relatório do Auditor Externo (2002)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2002 que evidencia um total de 984.335.825 Euros e capitais próprios de 684.266.825 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de (7.135.201) Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. Conforme referido no anexo ao balanço e às demonstrações dos resultados, as participações financeiras em empresas do grupo e associadas, encontram-se registadas ao custo de aquisição e não pelo método da equivalência patrimonial, conforme requerido pela Directriz

Contabilística n.º 9. A Empresa irá preparar e apresentar em separado, demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2002. Embora na Nota 16 do anexo ao balanço e às demonstrações dos resultados seja apresentada informação financeira das empresas do grupo e associadas, à data deste Relatório de Auditoria não foi quantificado o efeito nas demonstrações financeiras anexas que resultaria caso tivesse sido utilizado o método da equivalência patrimonial para registar os investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2002, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 31 de Janeiro de 2003 (excepto para a emissão da Demonstração dos fluxos de caixa e respectivo anexo cuja data é de 10 de Abril de 2003)

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Relatório do Auditor Externo (2003)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2003 que evidencia um total de 1.142.317.905 Euros e capitais próprios de 812.231.566 Euros, incluindo um resultado líquido de 127.964.741 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. Conforme referido no anexo ao balanço e à demonstração dos resultados, as participações financeiras em empresas do grupo e associadas, encontram-se registadas ao custo de aquisição e não pelo método da equivalência patrimonial, conforme requerido pela Directriz Contabilística n.º 9. A Empresa irá preparar e apresentar em separado, demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 2003. Embora na Nota 16 do anexo ao balanço e à demonstração dos resultados seja apresentada informação financeira das empresas do grupo e associadas, à data desta Certificação Legal das Contas não foi quantificado o efeito nas demonstrações financeiras anexas que resultaria caso tivesse sido

utilizado o método da equivalência patrimonial para registar os investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2003, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Porto, 3 de Fevereiro de 2004

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Relatório do Auditor Externo (2004)

Introdução

1. Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 de Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2004 que evidencia um total de 1.350.675.127 Euros e capitais próprios de 1.013.605.260 Euros, incluindo um resultado líquido de 1.373.694 Euros, as Demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Empresa, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração da Empresa, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

5. Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas no parágrafo 1 acima apresentam, de forma verdadeira e apropriada, para os fins indicados no parágrafo 6 abaixo, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2004, o resultado das suas operações e os seus fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação financeira nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

6. As demonstrações mencionadas no parágrafo 1 acima referem-se à actividade da Empresa a nível individual e foram preparadas para aprovação e publicação nos termos da legislação em vigor. Conforme indicado na nota 3 c) do Anexo, os investimentos financeiros em empresas filiais e associadas são apresentados ao mais baixo dos valores de custo de aquisição ou valor de realização, sendo este suportado em projecções financeiras. A Empresa prepara nos termos da legislação em vigor, demonstrações financeiras consolidadas que melhor apresentam a posição financeira e o resultado das operações do conjunto formado pela Empresa, suas filiais e associadas, para publicação em separado.

Porto, 28 de Fevereiro de 2005

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

7.2. Demonstrações Financeiras Consolidadas

Relatório do Auditor Externo (2002)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2002 da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2002 que evidencia um total de 2.338.814.687 Euros e capitais próprios de 243.536.450 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de (81.849.070) Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa: (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. Até 31 de Dezembro de 2000, o Grupo adoptou a política contabilística de registar no imobilizado incorpóreo as diferenças de consolidação calculadas na data de aquisição de investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas e de as amortizar no período estimado de recuperação dos respectivos investimentos. No início de 2001, o Grupo decidiu adoptar um critério diferente, que consiste em registar aqueles montantes como uma redução de "Outras reservas", o qual foi aplicado igualmente ao valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2000 das diferenças de consolidação registadas até essa data. O critério adoptado a partir de 31 de Dezembro de 2000 não está de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Caso o Grupo tivesse mantido os critérios e prazos de amortização adoptados até 31 de Dezembro de 2000 o activo e os capitais próprios em 31 de Dezembro de 2002 seriam superiores em 70.940.897 Euros, e o resultado líquido do exercício findo naquela data seria inferior em 5.421.942 Euros, correspondente à amortização daquelas diferenças de consolidação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sonae Indústria, S.G.P.S.,S.A. em 31 de Dezembro de 2002, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfases

7. O Grupo registou essencialmente em exercícios anteriores, activos por impostos diferidos (Notas 38 e 50) relacionados com prejuízos fiscais reportáveis gerados por algumas das suas filiais, a maioria das quais sediadas em França, no montante de aproximadamente 55.795.000 Euros (do qual 2.643.000 Euros foi registado no exercício findo em 31 de Dezembro de 2002). A utilização futura destes prejuízos fiscais e, conseqüentemente, a realização dos activos por impostos diferidos respectivos é incerta, face à reestruturação em curso em algumas destas filiais e dependerá do cumprimento dos seus planos de negócios e da manutenção das actuais condições para o reporte de prejuízos fiscais.
8. Conforme referido na Nota 38 do Anexo, algumas filiais efectuaram em exercícios anteriores alienações de participações financeiras tendo registado nas suas contas individuais ganhos (cujos valores mais significativos ocorreram no exercício de 2000) que, na parte respeitante às alienações a outras empresas do Grupo foram anulados no processo de consolidação de contas. De acordo com a política seguida em anos anteriores, é intenção do Conselho de Administração da Empresa Mãe e das suas filiais cumprirem com as respectivas obrigações fiscais de reinvestimento através da aquisição de outras participações financeiras, nos termos da legislação em vigor.

Porto, 28 de Fevereiro de 2003 (excepto para a emissão da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e respectivo anexo cuja data é de 10 de Abril de 2003).

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS - SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Relatório do Auditor Externo (2003)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2003 da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2003 que evidencia um total de 2.053.770.105 Euros e capitais próprios de 183.610.046 Euros, incluindo um resultado líquido negativo de (78.573.030) Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa; (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. Até 31 de Dezembro de 2000, o Grupo adoptou a política contabilística de registar no imobilizado incorpóreo as diferenças de consolidação calculadas na data de aquisição de investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas e de as amortizar no período estimado de recuperação dos respectivos investimentos. No início de 2001, o Grupo decidiu adoptar um critério diferente, que consiste em registar aqueles montantes como uma redução de "Outras reservas", o qual foi aplicado igualmente ao valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2000 das diferenças de consolidação registadas até essa data. O critério adoptado a partir de 31 de Dezembro de 2000 não está de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Caso o Grupo tivesse mantido o critério e prazos de amortização adoptados até 31 de Dezembro de 2000, o activo e os capitais próprios em 31 de Dezembro de 2003 seriam superiores em aproximadamente 51.515.000 de Euros, e o resultado consolidado líquido do exercício findo naquela data seria inferior em aproximadamente 6.685.000 de Euros, correspondente à amortização daquelas diferenças de consolidação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2003.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2003, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

7. As demonstrações financeiras anexas evidenciam resultados líquidos negativos, gerados no exercício e em exercícios anteriores, essencialmente por empresas subsidiárias localizadas na Alemanha, França e Reino Unido, os quais têm vindo a determinar uma redução significativa dos capitais próprios consolidados. Adicionalmente, o Grupo registou em exercícios anteriores, activos por impostos diferidos relacionados com os prejuízos fiscais gerados por aquelas filiais, no montante de aproximadamente 52.440.000 Euros. As circunstâncias acima referidas indiciam que a capacidade do Grupo para realizar integralmente os activos corpóreos e incorpóreos daquelas filias bem como os activos por impostos diferidos acima referidos, está dependente do sucesso das suas operações futuras e da manutenção das actuais condições para o reporte e utilização futura dos prejuízos fiscais.

Porto, 11 de Março de 2004 (excepto para a emissão da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e respectivo anexo cuja data é de 21 de Maio de 2004).

MAGALHÃES, NEVES E ASSOCIADOS, SROC
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

Relatório do Auditor Externo (2004)

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 245º do Código dos Valores Mobiliários, apresentamos o nosso Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2004 da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A., as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2004 que evidencia um total de 1.643.401.177 Euros e capitais próprios de 405.574.179 Euros, incluindo um resultado líquido de 29.213.582 Euros, as Demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a Demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração da Empresa; (i) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa; (ii) que a informação financeira histórica seja preparada de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e que seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários; (iii) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriados; (iv) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou os seus resultados.
3. A nossa responsabilidade consiste em examinar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, incluindo a verificação se, para os aspectos materialmente relevantes, é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.

Âmbito

4. O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão / Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que este seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Este exame incluiu a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e informações divulgadas nas demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração, utilizadas na sua preparação. Este exame incluiu, igualmente, a verificação das operações de consolidação e a aplicação do método da equivalência patrimonial e de terem sido apropriadamente examinadas as demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação, a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas, a sua aplicação uniforme e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade das operações, a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas, e a apreciação, para os aspectos materialmente relevantes, se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita. O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de Gestão com os restantes documentos de prestação de contas consolidadas. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Reserva

5. Até 31 de Dezembro de 2000, o Grupo adoptou a política contabilística de registar no imobilizado incorpóreo as diferenças de consolidação calculadas na data de aquisição de

investimentos financeiros em empresas do grupo e associadas e de as amortizar no período estimado de recuperação dos respectivos investimentos. No início de 2001, o Grupo decidiu adoptar um critério diferente, que consiste em registar aqueles montantes como uma redução de "Outras reservas", o qual foi aplicado igualmente ao valor líquido contabilístico em 31 de Dezembro de 2000 das diferenças de consolidação registadas até essa data. O critério adoptado a partir de 31 de Dezembro de 2000 não está de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal. Caso o Grupo tivesse mantido o critério e prazos de amortização adoptados até 31 de Dezembro de 2000 e não considerando eventuais ajustamento na conversão para as Normas Internacionais de Relato Financeiro, o activo e os capitais próprios em 31 de Dezembro de 2004 seriam superiores em aproximadamente 44.365.000 de Euros, e o resultado consolidado líquido do exercício findo naquela data seria inferior em aproximadamente 5.080.000 de Euros, correspondente à amortização daquelas diferenças de consolidação no exercício findo em 31 de Dezembro de 2004.

Opinião

6. Em nossa opinião, excepto para os efeitos do assunto descrito no parágrafo 5 acima, as demonstrações financeiras consolidadas referidas no parágrafo 1 acima, apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada da Sonae Indústria, S.G.P.S., S.A. em 31 de Dezembro de 2004, o resultado consolidado das suas operações e os seus fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e a informação nelas constante é, nos termos das definições incluídas nas directrizes mencionadas no parágrafo 4 acima, completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.

Ênfase

7. O Grupo registou em exercícios anteriores activos por impostos diferidos relacionados com prejuízos fiscais reportáveis gerados por filiais localizadas na Alemanha, França e Reino Unido, cujo saldo em 31 de Dezembro de 2004 ascende a aproximadamente 51.925.000 Euros (aproximadamente 52.440.000 Euros em 31 de Dezembro de 2003) – Nota 38. Estas filiais, com excepção da localizada na Alemanha, ainda não geraram lucros no exercício de 2004, pelo que a utilização futura dos prejuízos fiscais reportáveis e, conseqüentemente, a realização daqueles activos, é incerta e está dependente da existência no futuro de lucros naquelas filiais e da manutenção das actuais condições para o reporte e utilização futura dos prejuízos fiscais.

Porto, 28 de Fevereiro de 2005 (excepto para a emissão da Demonstração consolidada dos fluxos de caixa e respectivo anexo cuja data é de 2 de Maio de 2005).

DELOITTE & ASSOCIADOS, SROC, S.A.
Representada por Jorge Manuel Araújo de Beja Neves

8 – ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÓMICO - FINANCEIRO

Não aplicável.

9 – OUTRAS INFORMAÇÕES

Os Relatórios e Contas da **Sonae Indústria**, incluindo as opiniões dos auditores e as notas às demonstrações financeiras, podem ser solicitados das seguintes formas:

Na sede da empresa no Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, 4471-909 Maia

No site da empresa: www.sonaeindustria.com

A informação trimestral sobre a actividade e os resultados da **Sonae Indústria** está publicada no site da **CMVM** (no Sistema de Difusão de Informação), www.cmvm.pt, bem como no site institucional www.sonaeindustria.com.

10 – CONTRATOS DE FOMENTO

A **Emitente** não celebrou com nenhuma instituição de crédito, ou outra, qualquer contrato de liquidez.

INFORMAÇÕES FINAIS

O presente prospecto encontra-se à disposição dos interessados nos seguintes locais:

- **EURONEXT LISBOA – SOCIEDADE GESTORA DE MERCADOS REGULAMENTADOS, S.A.**
Praça Duque de Saldanha, n.º 1, 5º, 1050-049 Lisboa
- **SONAE INDÚSTRIA - SGPS, S.A.**
Lugar do Espido, Via Norte, Apartado 1096, 4471-909 Maia
- **CAIXA – BANCO DE INVESTIMENTO, S.A.**
Rua Barata Salgueiro, n.º 33, 1269-057 Lisboa
- **BANCO SANTANDER DE NEGÓCIOS PORTUGAL, S.A.**
Avenida Eng. Duarte Pacheco, Torre 1, 6º, 1099-024 Lisboa

No site www.sonaeindustria.com, para consulta ou download.

No site www.cmvm.pt, para consulta ou download.